SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1746

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015 FIRMADO ENTRE A FAUF E O CISTRI

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº02/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00 e Fundação de Apoio á Universidade de São João del Rei - FAUF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.418.239/0001-08, firmado em 07/04/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993 e contrato nº 02/2015. Objeto: O presente aditamento tem como fimadequar-se o valor final do repasse, especificamente para pagamento da segunda e última parcela do contrato original, ao número total de inscritos e o valor total arrecadado com as inscrições. Firmado em 07/04/2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9389943D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 24/2016
Pregão Presencial Nº 16/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 16/2016, **Tipo Menor Preço Global por Lote** contendo todos os itens, no dia 24 de maio de 2016, às 14 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Aquisição de MOBILIÁRIO para implantação do SAMU conforme descrição do Termo de Referência.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 14 horas do dia 24/05/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site http://www.amvapmg.org.br/1/.

Uberlândia, 11 de Maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CEAD5DB7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – ATA DA 15ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE DO TRIÂNGULO DO NORTE- CISTRI. NO DIA 27 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09H00, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA. O PRESIDENTE DO CISTRI GILMAR ALVES MACHADO INICIOU A REUNIÃO COM UMA COLETIVA DE IMPRENSSA, PARA DIVULGAR A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E INFOMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 NA REGIÃO, E RESPONDENDO PERGUNTAS FORMULADAS PELA IMPRENSSA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DO CISTRI GILMAR ALVES MACHADO CONSULTOU SE OS CONSORCIADOS TINHAM ALGUMA ALTERAÇÃO A SER FEITA NA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO CISTRI A QUAL HAVIA SIDO PUBLICIZADA VIA EMAIL E NO JORNAL DA AMM. OS ENTES CONSORCIADOS MANIFESTARAM PELA APROVAÇÃO DA ATA E O PRESIDENTE DO CISTRI DEU CONTINUDADE À REUNIÃO APRESENTANDO OS SEGUINTES PONTOS DE PAUTA: APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS E AÇÕES PROGRAMADAS VISANDO IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192 NA REGIÃO TRIÂNGULO NORTE, ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS, DISCUSSÃO SOBRE O ORÇAMENTO 2016, APRESENTANDO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE A SES E O CISTRI, DISCUSSÃO SOBRE A ESTRUTURA FUNCIONAL DO CISTRI, INCLUINDO PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO.O PRESIDENTE GILMAR, PASSA A PALAVRA PARA SECRETÁRIA EXECUTIVA, DAYANA FERREIRA DA FONSECA, QUE INICIA A APRESENTAÇÃO EM SLIDES DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 2 MESES E DAS AÇÕES PROGRAMADAS PARA MAIO E JUNHO COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DO SAMU REGIONAL. DAYANA DESTACA AS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS: 1.SELEÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE TRONCO DIGITAL 192; 2.SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA (SATÉLITE, GPS, VOIP); 3.SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO INTRODUTÓRIO; 4.AQUISIÇÃO DE MANEQUINS E DESFIBLILADOR EXTERNO; 5.AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; 6.SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEPARTAMENTO PESSOAL; 7.AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (MACACÕES, CAMISETAS, BOTAS, BONÉS, ETC); 8.AQUISIÇÃO DE EPIs; 9.SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VÍDEO WALL (SISTEMA E

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PAINEL COM 8 MONITORES 47"; 10.CONFECÇÃO DE SITE PARA O CISTRO; 11.AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS PARA O CISTRI (CAMINHÃO, VAN E PASSEIO); 12.CONFECÇÃO DE PROJETO PARA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAYANA DÁ PROSSEGUIMENTO APRESENTANDO OS EDITAIS DE LICITAÇÃO QUE FORAM PUBLICADOS NO MÊS DE ABRIL: 1.SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E TI (EXECUÇÃO DO PROJETO); 2.AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RESGATE (MOCHILAS, CONES, TALAS, COLARES, CADEIRA DE RODAS, MACAS, ETC); 3.INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA; 4.AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E GASES MEDICINAIS; E OS EDITAIS QUE SERÃO PUBLICADOS EM BREVE: 1.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2.AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO; 3.CONFECÇÃO DE PLACAS, TOTENS E ADESIVAÇÃO DE AMBIENTES; 4.EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO; 5.CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (BLOCOS, PROTOCOLOS, REGISTROS, ETC); 6.FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS; 7.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO (ASPIRADOR, VENTILADOS, OXÍMETRO, ETC); 8.AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PINÇA, BISTURI, CATETER, ELETRODO, ETC); 9.AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; 10.INSTALAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO; 11.CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA DE VEÍCULOS; 12.AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; 13.AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DAYANA FONSECA INFORMA SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, RELEMBRANDO AS DATAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (20/11/2015), REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (14/02/2016), RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA (10/03/2016), RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS (18/04/2016), E A DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EM 26/04/2016 COM VIGÊNCIA DE DOIS ANOS, MENCIONA SOBRE O TREINAMENTO INTRODUTÓRIO QUE ACONTECERÁ ANTES DA POSSE DOS CANDIDATOS, SENDO MINISTRADO AOS QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO E A UM NÚMERO AINDA NÃO DEFINIDO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES, A SER REALIZADO NA CIDADE DE UBERLÂNDIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS DISTRIBUÍDAS EM 5 DIAS, COM INÍCIO E FIM PREVISTOS PARA MAIO/2016 E JUNHO/2016, RESPECTIVAMENTE. EM SEGUIDA, A SECRETÁRIA EXECUTIVA APRESENTA OS DADOS SOBRE OS PREENCHIMENTOS DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, INDICANDO A QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS (TOTAL DE 469 CANDIDATOS) E EXCEDENTES EM CADA FUNÇÃO (TOTAL DE 739 CANDIDATOS) E MOSTRANDO QUE HOUVERAM VAGAS OCIOSAS PARA O CARGO DE CONDUTOR SOCORRISTA NOS MUNICÍIOS DE CAPINÓPOLIS, IRAÍ DE MINAS, NOVA PONTE E TUPACIGUARA; E PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA VERDE, CAPINÓPOLIS, CENTRALINA, GURINHATÃ, ITUIUTABA, MONTE ALEGRE E SANTA VITÓRIA; APONTANDO AINDA OPÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS REFERIDAS VAGAS: 1.APROVADOS EXCEDENTES PODEM FAZER OPÇÃO POR MUNICÍPIO COM VAGA OCIOSA; 2.CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARA O CISTRI; 3.REALIZAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO SELETIVO. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROCURAM CONSTANTEMENTE A ADMINISTRAÇÃO DO CISTRI COM DÚVIDAS A RESPEITO DO TREINAMENTO INTRODUTÓRIO E DA FASE DE CONTRATAÇÃO, E AS DÚVIDAS FREQUENTES FORAM APRESENTADAS PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA: 1.SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE APROVADOS COMO EXCEDENTES NO TREINAMENTO; 2.SOBRE A ACUMULAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS; 3.SOBRE A DIVISÃO DE ALUNOS POR TURMA; 4.SOBRE O PAGAMENTO OU REEMBOLSO DAS DESPESAS COM O TREINAMENTO; 5.SOBRE A DATA DA POSSE E OS DOCUMENTOS; 6.SOBRE OS EXAMES ADMISSIONAIS; 7.SOBRE DATA PARA O NOVO PROCESSO SELETIVO; 8.SOBRE MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IRÁI DE MINAS, SRA. ELIZÂNGELA QUESTIONA COMO SERÃO CHAMADOS OS PROFISSIONAIS APROVADOS, POIS SE PREOCUPA COM A AUSÊNCIA DE ALGUNS DURANTE 5 DIAS NO MUNICÍPIO. DAYANA FONSECA INFORMA QUE NÃO SERÃO TODOS CONVOCADOS EM ÚNICA VEZ POIS SERÃO FORMADAS 4 TURMAS TOTAL. A SECRETÁRIA DE SANTA VITÓRIA, SRA. SANDRA DEMOSNTRA SUA PREOCUPAÇÃO SOBRE AS VAGAS OCIOSAS E LEMBRA QUE MUITOS APROVADOS NÃO TOMARÃO POSSE E PERGUNTA SE PODERÃO FAZER O TREINAMENTO. DAYANA INFORMA QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS APROVADOS NO TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO E ESCLARECE QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO PASSAR PELO TREINAMENTO ANTES DA POSSE. DAYANA FONSECA REPASSA ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS, INFORMANDO O STATUS DE CADA OBRA; REFORÇA A DATA DEFINIDA PARA A ENTREGA DAS BASES DESCENTRALIZADAS, EM 20/05/2016 E QUE A VISITA PREVISTA DA SES – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS EM TODAS AS ESTRUTURAS ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 23 A 27 DE MAIO, SENDO QUE OS ENHENHEIROS DO CISTRI VISITARÃO TODAS AS OBRAS ANTES DA PINTURA FINAL E ANTES DA VISITA DA SES. DAYANA INFORMA QUE TODO MOBILIÁRIO SERÁ ENTREGUE DIRETAMENTE NA BASE E QUE O MUNICÍPIO FICA RESPONSÁVEL PELA GUARDA E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, COMO TAMBÉM POR ACOMPANHAR A ENTREGA E A MONTAGEM. RESSALTA QUE AS PLACAS INTERNAS, EXTERNAS E PERSIANAS SERÃO CUSTEADAS PELO CISTRI E QUE CADA MUNICÍPIO É RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE ARTs DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO PROJETO ELABORADO POR ENGENHEIRO DO CISTRI. DAYANA FONSECA CONTINUA A APRESENTAÇÃO ABORDANDO A EXECUÇÃO DO RECURSO DO CONVÊNIO Nº1321003594/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O CISTRI PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU NA REGIÃO TRIÂNGULO NORTE NO VALOR DE R$ 6.805.618,10, DIVULGANDO O REPASSE JÁ REALIZADO NO MÊS DE MARÇO DA PRIMEIRA PARCELA DO CONVÊNIO, DE R$3.598.007,90, APONTANDO AINDA A PREVISÃO DE REPASSE DE R$2.207.993,61 NO MÊS DE ABRIL E DE R$999.606,60 NO MÊS DE MAIO, RESSALTANDO QUE ESTE RECURSO NÃO INLCUI A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192. EM PROSSEGUIMENTO À PAUTA DA REUNIÃO, A SECRETÁRIA EXECUTIVA PROPÕE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAR OS CARGOS EM COMISSÃO: 1. UM COORDENADOR MÉDICO, 40 HORAS SEMANAIS, SALÁRIO MENSAL DE R$ 12.800,00; 2. UM COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - 24 HORAS SEMANAIS, SALÁRIO MENSAL DE R$ 6.200,00; 3. UM COORDENADOR DE ENFERMAGEM, 40 HORAS SEMANAIS, SALÁRIO MENSAL DE R$ 5.200,00; 4.UM COORDENADOR DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, 40 HORAS SEMANAIS, SALÁRIO DE R$4.200,00 MENSAIS; 5. UMCOORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, 40 HORAS SEMANAIS, SALÁRIO DE R$4.200,00 MENSAIS; 6.UM COORDENADOR DE FROTA, 40 HORAS SEMANAIS, SALÁRIO DE R$4.200,00 MENSAIS; 7.UM CONTROLADOR INTERNO/OUVIDOR, 40 HORAS SEMANAIS, SALÁRIO DE R$5.200,00 MENSAIS.A SECRETÁRIA PERGUNTA AOS PRESENTES SE HÁ ALGUMA DÚVIDA OU QUESTIONAMENTO, NÃO HAVENDO COLOCA AS CONTRATAÇÕES EM VOTAÇÃO. O PREFEITO DE CAMPINA VERDE, SR. REINALDO QUESTIONA SOBRE A NECESSIDADE DE CONTRAÇÃO DE TODOS ESTES PROFISSIONAIS EM MAIO. O PRESIDENTE DO CISTRI, PREFEITO GILMAR MACHADO, INFORMA QUE HÁ NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO IMEDIATA DO COORDENADOR MÉDICO, POIS HÁ AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUE DEPENDEM DE AVALIAÇÃO E LAUDOS DE MÉDICO PARA

AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE ESTÃO SENDO ADQUIRIDOS PARA O SAMU, ALÉM DE ENCAMINHAR O NOME PARA SES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR. O PRESIDENTE INFORMA QUE OS DEMAIS CARGOS SERÃO CONTRATADOS GRADATIVAMENTE. PRESIDENTE PERGUNTA SE HÁ ALGUMA DÚVIDA OU QUESTIONAMENTO SOBRE CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS E CARGOS. O SECRETÁRIO DE MONTE ALEGRE, SR. GUSTAVO QUESTIONA A CARGA HORÁIRO DO COORDENADOR DE ENGERMAGEM, SE ESSE PROFISSIONAL FICARÁ 40 HS. DAYANA FONSECA INFORMA QUE SIM SERÁ DE 40 HORAS SEMANAIS PARA ESSA FUNÇÃO E RESSALTA SOBRE A RESPONSABILIDADE NO MESMO NO SAMU. O PRESIDENTE PERGUNTA SE AINDA HÁ ALGUM QUESTIONAMENTO SOBRE AS PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO. NÃO HOUVE MANIFESTAÇÕES E O PRESIDNETE COLOCA EM VOTAÇÃO. OS PRESENTES APROVAM TODAS AS CONTRATAÇÕES. DAYANA FONSECA FINALIZA A APRESENTAÇÃO E O PRESIDENTE DO CISTRI, SR. GILMAR MACHADO, RETOMA A PALAVRA PARA AGARADECER A TODOS PELA PRESENÇA, PEDE NOVAMENTE COLABORAÇÃO DE TODOS NESSE PROCESSO. APÓS A APROVAÇÃO DE TODOS OS ASSUNTOS DISCUTIDOS E APRESENTADOS NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISTRI, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU A REGISTRAR, O PRESIDENTE DO CISTRI ENCERROU A REUNIÃO. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E APÓS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.
UBERLÂNDIA-MG, 27 DE ABRIL DE 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Secretária Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4574C067

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 02/2016 Nº: 010/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: Medeiros e Mendes Serviços Médicos Ltda. ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 11/05/16
Vigência: 11/05/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2016 Credenciamento: nº 02/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Leonardo Ferreira Medeiros – Medeiros e Mendes Serviços Médicos Ltda. ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A76D9FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020/2016

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo FIAT MOBI zero quilômetro, 2016/2016, descrições conforme anexo I e II do edital, em atendimento ao Convênio nº1491002093/2015 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Açucena-MG.
Contratada: DINAUTO LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 32.200,00(trinta e dois mil duzentos reais).
Prazo de validade: Até 31.12.2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:6057766E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 014/2013 A Prefeitura Municipal de Alagoa, comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para café nas escolas Municipais e Secretarias de Assistência Social CRASS. Credenciamento: 20/05/2016 às 09:15 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 20/05/2016 às 09:25 horas. Edital e informações através do e-mail:
compras@alagoa.mg.gov.br e tel. 35-33661448/1449.

Alagoa, 10 de maio de 2016.

ANDRE SALOMÃO DE ALMEIDA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F347C182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 036/2014 037/2014 , celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA** CNPJ 01.541.266/0001-04, que tem por objeto locação de maquinas copiadoras , sob o sistema de franquias com quantidade de 3000 copias/mês.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de **05/05/2016.**
Valor mensal: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 02/05/2016.
Dotação orçamentária:
02.07.03.10.304.010-2.0096-3.3.90.39.012

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D5D77A18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 **E SOMOC-SOC.ORT. MED. OCUPACIONAL LTDA-ME** CNPJ.: 01.587.598/001-20, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Ortopedia .

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) dias a contar de 30/04/2016
Data da assinatura: 29/04/2016
Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0088-3.3.90.34-000

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:32329F5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 042/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 080/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, torna público **–** abertura às 09:30 horas do dia 31/05/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de MATERIAL HOSPITALAR, atendendo as demandas judiciais, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** Participação exclusiva para ME, EPP ou equiparada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12/05/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 11/05/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:C3973080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 082/2016– TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 30/05/2016 em sua sede. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços em confecção de Prótese Dentária no intuito de atender a demanda da rede Pública Municipal de Saúde , por um período de 12(doze) meses.. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12/05/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 11/05/2016.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria n.º 001/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:675F6C18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 081/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016, torna público **–** abertura às 09:30 horas do dia 02/06/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, atendendo secretarias diversas, pelo período de 12 meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** Participação exclusiva para ME, EPP ou equiparada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12/05/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 11/05/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:9B087DFA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE DESERTO PROCESSO Nº058/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

AVISO DA PREGOEIRA
RESULTADO DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo n.º: 058/2016 - Pregão Presencial nº: 028/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e massa asfáltica quente apropriada para execução de recapeamento asfáltico ou novas capas asfáltica, sua utilização imediata não aceitando estocagem da massa para ser utilizada em rodovias ou ruas de tráfego mais intenso, para atender à Secretaria de Obras no serviço de recuperação de ruas do município e distritos de Além Paraíba, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

RESULTADO
Tendo em vista que não houve interessados que acudissem ao certame declaro o presente em LICITAÇÃO DESERTA.

Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 26 de abril de 2016.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:C409CFF2

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE DESERTO PROCESSO Nº059/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

AVISO DA PREGOEIRA
RESULTADO DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo n.º: 059/2016 - Pregão Presencial nº: 029/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviço de locação de um TRATOR DE ESTEIRA, com potência mínima de 125 HP, peso operacional mínimo de 12,9 T, equipado com lâmina de 2,7m³, com operador, combustível e demais encargos, em perfeito estado de funcionamento, para atender à Secretaria de Obras na demanda de serviços necessários do município e distritos de Além Paraíba, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

RESULTADO
Tendo em vista que não houve interessados que acudissem ao certame, declaro o presente em LICITAÇÃO DESERTA.

Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 26 de abril de 2016.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:9C130ECE

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO DO ANO DE 2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Resumo para Publicação até 31/12/2015		Exercício: 2015	
Orgão: Todos			
BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA	63.785.207,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA E INTRA	61.042.605,98
RECEITA EXTRA-ORÇAM.	12.951.964,39	DESPESA EXTRA-ORÇAM.	18.171.457,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	29.626.295,48	SALDO /P O EXERCÍCIO SEGUINTE	27.149.403,38
	106.363.467,18		106.363.467,18
REC. INTRA-ORC.	0,00	DESP. INTRA-ORC.	3.443.403,81
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	192.446.934,63	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	192.446.934,63
ATIVO CIRCULANTE	27.899.939,35	PASSIVO CIRCULANTE	1.277.662,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	164.546.995,28	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.916.825,32
	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	171.252.447,12
	192.446.934,63		192.446.934,63
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	439.284.452,64	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	348.912.508,72
AUMENTATIVA		DIMINUTIVA	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.523.291,36	PESSOAL E ENCARGOS	27.158.907,38
CONTRIBUIÇÕES	4.928.809,51	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.071.012,51
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	668.571,62	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.983.605,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.936.764,55	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	434.456,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	53.374.652,78	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.861.862,88
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.333.876,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	357.852.362,82	TRIBUTÁRIAS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	272.068.787,19
DEFÍCIT VERIFICADO	0,00	SUPERÁVIT VERIFICADO	90.371.943,92
	439.284.452,64		439.284.452,64
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CORRENTES	69.853.057,10	70.356.966,64	-503.909,54
CAPITAL	37.270.142,13	649.701,28	36.620.440,85
REDUTORA	-6.730.099,71	-7.221.460,61	491.360,90
DEFÍCIT	2.045.476,52	0,00	2.045.476,52
SOMA	102.438.576,04	63.785.207,31	38.653.368,73
DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	102.438.576,04	61.042.605,98	41.395.970,06
DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
SUPERÁVIT	0,00	2.742.601,33	-2.742.601,33
SOMA	102.438.576,04	63.785.207,31	38.653.368,73
INTRA-ORC.	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA	3.318.453,81	4.126.226,21	-807.772,40
DESPESA	3.583.826,34	3.443.403,81	140.422,53

ALBA MADUREIRA DIOGO ANDRADE
Departamento de Contabilidade
CPF 757.484.286-87
CRC MG 110101/O-0

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal
CPF 072.869.376-34

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:C213BC40

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº079/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2016

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 079/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 24/05/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MANILHAS DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO, MEIO FIO DE CONCRETO e TUBOS CONCRETO SIMPLES, para atender às necessidades da Secretaria de Obras para a manutenção de bens imóveis pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13 de maio de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 11 de maio de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:88370A06

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO NOVA ABERTURA PROCESSO Nº059/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2016

AVISO DE NOVA ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – em razão de ter sido declarado DESERTA a primeira abertura, torna público NOVA ABERTURA do PROCESSO Nº 059/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, TIPO MENOR PREÇO, que será às **10:00 horas do dia 25/05/2016** em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviço de locação de um TRATOR DE ESTEIRA, com potência mínima de 125 HP, peso operacional mínimo de 12,9 T, equipado com lâmina de 2,7m³, com operador, combustível e demais encargos, em perfeito estado de funcionamento, para atender à Secretaria de Obras na demanda de serviços necessários do município e distritos de Além Paraíba, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13 de maio de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 11 de maio de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração**.**

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:7C9B9157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 049/2016 TP 07/2016

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 049/2016 Tomada de Preço 07/2016. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em vias

públicas municipais (Ruas Professora Ana Carmem, José Tanure, Prefeito Cândido Amaral, Vereador Danilo Fulgêncio, Antonio Hermano Martins, Geraldo da Costa Almeida, Professora Judith da Cunha Melo, Irmã Amália e Av. Israel Pinheiro), por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento BDMG Urbaniza, firmado entre o Município de Araçuaí e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Abertura 27/05/2016, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 12:00 as 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9727D2DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE CANCELAMENTO DO PAL 047/2016 CO 01/2016

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, o CANCELAMENTO do PAL 047/2016 Concorrência Publica 01/2016. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em vias públicas municipais (Ruas Professora Ana Carmem, José Tanure, Prefeito Cândido Amaral, Vereador Danilo Fulgêncio, Antonio Hermano Martins, Geraldo da Costa Almeida, Professora Judith da Cunha Melo, Irmã Amália e Av. Israel Pinheiro), por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento BDMG Urbaniza, firmado entre o Município de Araçuaí e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, com abertura marcada para o dia 27/05/2016, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 12:00 as 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:71A2A4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Genovan da Costa Coelho, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 148.151, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Argirita, MG, a partir do dia 2 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Argirita, MG, 02 de maio de 2016.

SILVANA CARMO FURTADO PEREIRA DE CASTRO RAMOS
Presidente

Publicado por:
Silvana do Carmo Furtado Pereira de Castro Ramios
Código Identificador:5ED1C474

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 02/2016

Dispõe sobre a autorização para baixa de inscrição da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no CNPJ e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e, considerando que existe dupla inscrição da Câmara Municipal de Argirita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa da inscrição da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.298.808/0001-04, NOME EMPRESARIAL - ARGIRITA CAMARA MUNICIPAL, determinando à Secretaria da Câmara que proceda as atividades necessárias para concretização da referida baixa junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 10 de maio de 2016.

SILVANA CARMO FURTADO PEREIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvana do Carmo Furtado Pereira de Castro Ramios
Código Identificador:3B4A16ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção do Inventário de Atividades Esportivas e sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa ADRIANA DE CÁSSIA DE LUCAS RESENDE-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.975.977/0001-02, com sede na Rua Mário Hugo Ladeira, nº 17, Bairro Alto dos Pinheiros, na cidade de São João Nepomuceno, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Argirita, 25 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:997CB4F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2016, tendo em vista a proposta da empresa ADRIANA DE CÁSSIA DE LUCAS RESENDE-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.975.977/0001-02, com sede na Rua Mário Hugo Ladeira, nº 17, Bairro Alto dos Pinheiros, na cidade de São João Nepomuceno, estado de Minas Gerais, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção do Inventário de Atividades Esportivas e sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 25 de abril de 2.016.

Argirita, 25 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:68878496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa ADRIANA DE CÁSSIA DE LUCAS RESENDE-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.975.977/0001-02, com sede na Rua Mario Hugo Ladeira, nº 17, Bairro Alto dos Pinheiros, na cidade de São João Nepomuceno, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2016, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção do Inventário de Atividades Esportivas e sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 25 de abril de 2.016, que ora é ratificada.

Argirita, 25 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D6C0EED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2016
DISPENSA Nº 008/2016
DATA: 25 de abril de 2016.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção do Inventário de Atividades Esportivas e sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo.
CONTRATADA:
ADRIANA DE CÁSSIA DE LUCAS RESENDE-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mário Hugo Ladeira, nº 17, Bairro Alto dos Pinheiros, na cidade de São João Nepomuceno, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.975.977/0001-02.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 25/04/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 467

Publique-se.

Argirita, 25 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CDB0ADD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Adjudicação
Pregao Presencial 20/2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
1934	NUTRIR DIST.DE PROD. PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	07.220.279/0001-68
	TOTAL DO VENCEDOR	R$ 41.781,600

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES VIA ENTERAL OU ORAL, FRASCO DE ALIMENTACAO E EQUIPO GRAVITACIONAL CONFORME RECEITUARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 11 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A222B416

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Homologação
Pregao Presencial N° 20/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES VIA ENTERAL OU ORAL, FRASCO DE ALIMENTACAO E EQUIPO GRAVITACIONAL CONFORME RECEITUARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
1934	NUTRIR DIST.DE PROD. PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	07.220.279/0001-68

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MGsegunda-feira, 11 de abril de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:29432DB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016
DATA: 09 de maio de 2016.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos alimentares via enteral ou oral, frasco de alimentação e equipo gravitacional conforme receituário médico para atendimento à pacientes com necessidades especiais.
CONTRATADA: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, 125, Loja 12 e

13, Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.220.279/0001-68.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 41.781,60 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 11/04/2016 a 11/04/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 357

Publique-se.

Argirita, 11 de maio de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D4B0250C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016

Resultado do Processo Licitatório n.º 08/2016; Pregão Presencial Nº 4/2016: Licitante Vencedor: Jornal Panorama Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 08.560.398/0001-22

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: JORNAL PANORAMA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.560.398/0001-22, situada à Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84 bairro: Jardim América, em Baependi-MG, objeto: contratação de imprensa escrita regional para publicar quinzenalmente os atos administrativos, relatórios financeiros, relatórios contábeis, atos do Poder Legislativo e da postura de seus Vereadores, de Março de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, devendo pelo contratado enviar repórter em todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes da Câmara Municipal de Baependi, tudo mediante apontamento de destinação e autorização prévia para fornecimento. Período: de 21/03/2016 a 31 de dezembro de 2016. Valor total: *R$ 9.466,00, sendo que o* pagamento se dará por publicação quinzenal de meia página no valor de R$ 473,30 *a ser pago de acordo com as necessidades da Câmara mediante Autorização de Fornecimento.*Processo Licitatório n.º 08/2016. Pregão Presencial nº 4/2016. Contrato nº 8/2016. Dotação orçamentária:
01.031.0001.2.003-33.90.39 – outros serviços pessoa jurídica

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:4F8AB287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA PROC 65

PROCESSO LICITATÓRIO 065/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.039/2016**, **com itens homologados em 06/05/2016,** Processo Licitatório n. **65/2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, de Desenvolvimento Econômico e de Turismo, Esporte e Cultura
2 – Do fornecedor:
2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Cerqueira Transportes Ltda
CNPJ: 15.152.632/0001-48
Endereço:Rua Joaquim Malvino, 118 Bairro Nova Barroso
Cidade: Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG
Telefone: 3351 – 2142 E- mail:
cerqueiratransportes@yahoo.com.br
Representante: Francione Heide de Cerqueira
RG: m9140259 CPF: 056.628.196-10

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
TRANSPORTE DE VAN DE 15 LUGARES	R$ 3,90	7000	R$ 27.300,00
TRANPORTE DE VAN DE 15 LUGARES 1	R$ 4,30	2000	R$ 8.600,00
TRANSPORTE DE MICROÔNIBUS 32 LUGARES	R$ 4,40	7000	R$ 30.800,00
TRANSPORTE DE MICROÔNIBUS 32 LUGARES 1	R$ 5,00	2000	R$ 10.000,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/05/2016, tendo validade até 06/05/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:61656337

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA 57

Errata: Na edição 1730 do dia 19/04/2016 no Diário Oficial do Municipios Mineiros
Na publicação da homologação do Proc 57 /2016 Pregão 37/2019
Onde se lê: Barroso 14 de março de 2016
Leia - se : Barroso 14 de abril de 2016

Barroso, 11 de Maio de 2016

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:355C1F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATA PROC 69

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.03422016**, **com itens homologados em 03/05/2016,** Processo Licitatório n. **69/2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente
2 – Do fornecedor:
2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Moura Empreendimentos Comerciais Ltda ME
CNPJ: 23.204.495/001-76
Endereço: Rua Dr. Oswaldo Fortini, 30 Bairro: São José
Cidade: Barbacena CEP: 36.2015-110 Estado: MG
Telefone:32 – 3331-8944 E- mail: gerencia@mouraemoura.inf.br
Representante: Pedro Henrique de Moura Lage

RG: 12.536.445 CPF: 050.549.066-81

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA	ETERNY	R$ 635,70	5	R$ 3.178,50
KIT ANTENA PARABÓLICA E RECEPTOR	CROMUS	R$ 364,00	5	R$ 1.820,00
SMART TV 3D LED 50"	PHILIPS	R$ 3.260,00	5	R$ 16.300,00
HOME THEATER	PHILIPS	R$ 909,87	5	R$ 4.549,35

Razão Social: Pro- Educação Comercio Ltda
CNPJ: 13.311.605/0001-45
Endereço: Rua Isidoro Lage, 31/201 Bairro: Joquei Clube
Cidade: Juiz de Fora CEP:36.083-570 Estado: MG
Telefone: 32 3223-9746 E- mail: soescolas@outlook.com
Representante:Kelvin Silva Ferreira
RG: MG 16.816.588 CPF: 019.235.726-36

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CONSOLE XBOX 360 + KINECT	MICROSOFT	R$ 2.117,90	2	R$ 4.235,80
COMODA DE 5 GAVETAS DE MADEIRA MACIÇA PINUS	VERSATIL	R$ 499,00	15	R$ 7.485,00

Razão Social: Digital Informática e Tecnologia Ltda
CNPJ: 05.448.910/0001-55
Endereço: Av: Jove soares, 1330 Bairro Centro
Cidade: Itauna CEP: 35.680-346 Estado: MG
Telefone: 37 3242-2626 E- mail: digital@digitalinformatica.com.br
Representante: Rafael Cosme Ciriaco da Silva
RG: MG 12447152 CPF: 063.719-266-40

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
VENTILADOR DE TETO C/ 3 PÁS DE PLASTICO	VENTISOL	R$ 134,00	35	R$ 4.690,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/05/2016, tendo validade até 03/05/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C15CA274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 74

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 074/16 Dispensa nº 024/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Centro de Oftalmológico de Minas Gerais S/A CNPJ: 17.537.641/00001-09 objeto Prestação de serviços em Cirurgia de glaucoma no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6F9698E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PROC 46

Errata: Na edição 1730 do dia 19/04/2016 no Diário Oficial do Municipios Mineiros
Na publicação da homologação do Proc 46 /2016 Pregão 31/2019
Onde se lê: Barroso 14 de março de 2016
Leia - se : Barroso 14 de abril de 2016

Barroso, 11 de Maio de 2016

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:722C5E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016.

Resumo de Edital. Processo Licitatório Nº 031/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 013/2016. Objeto: Contratação de clinica especializada em tratamento adequado de desintoxicação e recuperação de toxicômano, para internação compulsória da paciente Maria de Fátima da Rocha – mandado judicial, Processo: 0023975-77.2015.8.13.0005 / 0005.15.002397-5, através da empresa *PEDRO PAULO LEITE FERREIRA*, inscrita no CNPJ sob nº 14.569.715/0001-74, valor total do tratamento de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o período de 06 (seis) meses.

Belo Oriente, MG, 11 de maio de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:40959B1C

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.

Errata - Pregão Presencial Nº 010/2016 - Registro de Preços Nº 007/2016 – Processo Licitatório Nº 022/2016. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, com arrimo no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Belo Oriente, MG, comunica aos interessados sobre a errata no Pregão Presencial nº 010/2016, Registro de Preços nº 007/2016, Processo Licitatório nº 022/2016, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de pré-moldados, concreto e tampa de ferro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Belo Oriente, Minas Gerais, na planilha média de preços – Preço Total R$, leia-se: R$ 1.680.741,67 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Belo Oriente, MG, 11 de maio de 2016.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:1BCFCF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 2849 DE 05 DE MAIO DE 2016

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA, EM SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4066, de 17 de janeiro de 2014, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, em

substituição ao Senhor FRANCISCO MALAQUIAS PEREIRA, membro suplente, com mandato durante o período de 17/01/2016 à 16/01/2018, a saber:

III – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ABAIXO MENCIONADOS:

1) ORGÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA (Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca)

SEBASTIÃO FRANCISCO FERREIRA - Suplente

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto fica remetido ao Decreto Municipal nº **n° 2827, de 14/03/2016**, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/03/2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 05 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:2345204C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Face ao não comparecimento de interessados no Processo Licitatório modalidade de Concorrência Pública nº 03/2016 para ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, SENDO A VENDA DE UM LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO LOCAL SOB Nº R-1, L-2, M-32.432 DE 02/07/2014, POSSUINDO ÁREA TOTAL DE 607,24M2, revogo a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Governo.

Boa Esperança, 11 de maio de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1E99DB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 243 DE 04 DE MAIO DE 2016

"Exonera Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Servidor Municipal **Milton de Almeida Martins**, requereu sua exoneração do cargo de Secretário Municipal por razões de foro íntimo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Milton de Almeida Martins,** brasileiro portador do CPF 699.202.226-15 e M-4.803. 029 a partir desta data do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 04 de maio de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:30EF723A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 242 DE 17 DE ABRIL DE 2016

"Exonera Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Servidor Municipal **Ricardo de Souza Ferreira**, requereu sua exoneração do cargo de Chefe do Serviço de Transporte por razões de foro íntimo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Ricardo de Souza Ferreira,** brasileiro portador do CPF 044.642.116-23 e MG-10.767.845 a partir desta data do cargo de **Chefe do Serviço do Transportes** Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 17 de Abril de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:FCEAA84D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 057/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 057/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para realização de analises microbiológicas para controle de qualidade da água utilizada para consumo humano no Município para o exercício de 2016.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***LABMATOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.036.144/0001-96, no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 11 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AFE51F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 063/16 – Pregão Presencial n.º 026/16*** *para* a

aquisição de materiais de consumo para a execução da rede coletora de esgoto das casas do loteamento Santa Rita de Cássia no Município. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI – EPP***; e o ***ITEM 002*** para a empresa ***UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FF2CD4BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos – MG – IPMCA – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 01/2016 – Pregão Presencial Nº 01/2016. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas áreas previdenciária, contábil e administrativa, bem como todos os procedimentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério da Previdência Social – MPS. Contratado: Contabilprev Assessoria Municipal Ltda. Contrato nº. 01/2016. Valor do Contrato R$ 33.040,00. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 10/05/2016.

Campos Altos – MG, 11/05/2016.

ELENICE MARIA DE OLIVEIRA
Superintendente do IPMCA.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:02541684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 52/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 37/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PLACA HLF 6359, HLF 6358, HLF 5239, HLF 5237, HLF 9547 E HLF 0626 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: JB Comércio de Peças para Veiculos Eireli - EPP. Contrato nº. 99/2016. Vigência: 10/05/2016 a 29/02/2017. Data assinatura 10/05/2016. Valor Contrato: R$ 17.160,00.

Campos Altos – MG, 11/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DB2BBF86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 39/2016, Processo n.º 55/2016, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E PSF'S DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 30/05/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/05/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BA6FAE27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 048/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2016, Processo Nº 048/2016. Contratada: **MAYCON JHONNY FERREIRA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.470/0001-14**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PRESSÃO DO GUETO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 15 DE MAIO NA TRADICIONAL FESTA EXPOCAP, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 11/05/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou telefone (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:7F15C13A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 048/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016
CONTRATO Nº 084/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **MAYCON JHONNY FERREIRA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.470/0001-14.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PRESSÃO DO GUETO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 15 DE MAIO NA TRADICIONAL FESTA EXPOCAP, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.000,00 (um mil reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou telefone (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:9D97CC6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016 DISPENSA Nº 007/2016

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TEAM PENNING PROFISSIONAL NA FESTA (EXPOCAP) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG), NOS DIAS 13 À 15 DE MAIO DE 2016**, contratado **GVTR EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.239/0001-14**,** no Valor Global Estimado **R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:63AE7804

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016 DISPENSA Nº 007/2016
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a empresa **GVTR EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.239/0001-14 **(CONTRATO Nº 085/2016)**, em 11 de Maio de 2016**.** Referente à **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TEAM PENNING PROFISSIONAL NA FESTA (EXPOCAP) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG), NOS DIAS 13 À 15 DE MAIO DE 2016**, no Valor Global Estimado **R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)** Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:BA619B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016 DISPENSA Nº 008/2016

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTO CROSS NA FESTA (EXPOCAP) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG), NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2016**, contratada PRISCILA COLARES PIRES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.218/0001-95**,** no Valor Global Estimado **R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)**, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:37CF0EA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016 DISPENSA Nº 008/2016
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a empresa PRISCILA COLARES PIRES – MEI inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.218/0001-95 **(CONTRATO Nº 086/2016)**, em 11 de Maio de 2016**.** Referente à **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTO CROSS NA FESTA (EXPOCAP) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG), NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2016**, no Valor Global Estimado R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:B94F18B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 34/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PL Nº. 34/16 PP Nº. 32/16 SRP 12. Objeto: Contratação de serviços de sonorização e ornamentação para a realização de eventos culturais, esportivos e solenidades municipais. Empresas vencedoras: M.F. Eventos Ltda, valor R$ 12.050,00; e Tiburcio Shows Ltda - ME, valor R$ 32.700,00. Vigência: 03/05/17.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2D0EA4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 32/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 32/16 TP Nº. 02/16. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto Executivo e detalhamento de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário Tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal. Empresa vencedora: Temporis Consultoria Ltda - ME. Valor R$ 10.000,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:074F8F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DO 884/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO nº 884 do PL Nº. 32/16 TP Nº. 02/16. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto Executivo e detalhamento de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário Tombada pelo

Patrimônio Histórico Municipal. Empresa vencedora: Temporis Consultoria Ltda - ME. Valor R$ 10.000,00. Vigência 03/05/17.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A6211EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 33/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 33/16 PP Nº. 31/16 SRP11/16. Objeto: Aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Empresa vencedora: Mota Comercial Ltda – Epp, valor R$ 6.320,00, vigência: 03/05/17.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A4309137

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 36/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 36/16 PP Nº. 33/16. SRP 13 Objeto: Aquisição lanches; com fornecimento parcelado, para a manutenção dos serviços da Secretaria de Promoção Social. Empresa vencedora: Silvana Maria Rabelo - ME, valor R$ 47.090,00, vigência: 03/05/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:49F9D364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 015/2016 ARMÁRIOS PLANEJADOS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 015/2016, cujo objeto é aquisição de armários planejados com nichos em MDF branco para UMEI-Unidade Municipal de Educação Infantil em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura das Propostas: 25 de maio de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 11 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:55331655

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2844/2016

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02844/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	416		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417	FMAS	100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D2C3A8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2054/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **DIEGO ALEXANDRE ALEIXO** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 11 a 25 de maio 2016.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1C8F2C36

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 067/2015

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 067/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O QUADRO EFETIVO DO CONTRATANTE, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS NA MUNICIPALIDADE, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE, RUBRICADOS PELAS PARTES E APROVADOS, PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7F936428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 016/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza (produtos químicos), higiene pessoal, utilitários e gêneros alimentícios, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 31 de maio de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site
www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:8DF14123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2016 CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

DESPACHO DECISÓRIO
Processo Licitatório nº 17/2016
Credenciamento nº 003/2016

Trata-se de impugnação apresentada pela Leiloeira Patrícia Graciele de Andrade Sousa, devidamente inscrita na JUCEMG sob o nº 945 e no CPF sob o nº 050.424.956-81, através da qual impugna o item 7.1, alínea "k", do edital que rege o certame.

Certificada a tempestividade, conheço da impugnação.

Passo a decidir.

Consta da alínea "k", do item 7.1, do edital do Credenciamento nº 7.1, condição para habilitação de interessado em se credenciar junto ao Município de Córrego Danta para fins de realização de leilões de bens inservíveis, no qual é exigida prova de efetivo exercício da atividade de leiloeiro público por pelo menos 05 anos, podendo ser através de declaração de entidade pública ou privada.

Em suas razões de impugnação, a Impugnante, em síntese, alega que tal exigência é ilegal, uma vez que a lei de licitação não preceitua acerca de tempo mínimo para contratação, invocando o disposto no art. 30 e seus §§.

Alega, ainda, que "a cláusula representa grave restrição ao universo de participantes, violando, por conseguinte, os princípios da isonomia, igualdade e da impessoalidade".

Pois bem, a Lei nº 8.666/93, em seu art. art. 30, ao dispor sobre a documentação relativa à qualificação técnica, preceitua, no inciso I, que esta limitar-se-á a registro ou inscrição na entidade profissional competente e, no inciso II, que esta limitar-se-á a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

"A exigência de apresentação de atestados para fins de qualificação técnica em licitação, prevista no art. 30, § 1º da Lei nº 8.666/93, tem como finalidade verificar se o licitante possui condições técnicas necessárias e suficientes para, em se sagrando vencedor do certame, cumprir o objeto de forma satisfatória.Os atestados revelam a experiência anterior do licitante na execução de objetos similares ao licitado, em características, quantidades e prazos. A lógica que baseia a qualificação técnica envolve uma presunção de capacidade. Segundo as diretrizes legais, se reconhece que o sujeito que comprovar já ter realizado um objeto equivalente ao licitado será presumido 'apto' para desenvolver o objeto da licitação, razão pela qual haverá de ser habilitado".

Na lição de Marçal Justen Filho, tem-se que:

"[...] a comprovação de experiência anterior como requisito de habilitação não se justifica por si só. Trata-se de condicionamento de natureza instrumental, destinado a restringir a participação no certame aos sujeitos que detenham condições de executar o objeto licitado. Assim, a comprovação da experiência anterior fundamenta a presunção de que o sujeito dispõe de conhecimento e habilidade técnico-empresariais para executar satisfatoriamente a futura contratação. [...] ***Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico àquele licitado — a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto****"*.

O TCU já decidiu:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO. CLÁUSULAS DO EDITAL RESTRITIVAS À COMPETITIVIDADE. LICITAÇÃO ANULADA. CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO. CIÊNCIA SOBRE AS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS.
1. O rol de exigências para habilitação nas licitações estabelecido na Lei 8.666/1993 é exaustivo.
2. Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração não pode exigir das licitantes, de forma cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado.
3. Comprometem o caráter competitivo do certame a fixação de data e horário únicos para realização de visita técnica e a indicação dos representantes específicos das licitantes que devem dela participar (engenheiro responsável técnico e sócio ou procurador).

Toda e qualquer contratação pela Administração Pública deve primar pelos princípios da legalidade e impessoalidade (CF/88, art. 37) e isonomia e competitividade (Lei nº 8.666/93), de modo a atender aos interesses públicos e da própria Administração.

Da análise do disposto no art. 30, I, da Lei nº 8.666/93, a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a registro ou inscrição na entidade profissional competente, nada dispondo acerca de prazo mínimo ou máximo de registro ou inscrição no órgão de classe.

E não poderia ser diferente, sob pena de tratar de forma desigual aqueles que não detêm prazo mínimo de inscrição ou registro, apesar de estarem devidamente inscritos e registrados no órgão de classe.

Daí, se depreende observância ao princípio da isonomia.

O estabelecimento de exigência de prazo mínimo de inscrição ou registro em órgão de classe obsta, ainda, a ampla competitividade, ao passo que, inúmeros interessados do ramo pertinente deixariam de participar do certame.

Pelo exposto, julgo procedente a impugnação formulada pela Impugnante, para **retirar** do edital que rege o certame, a exigência contida na alínea "k", do item 7.1.

Com efeito, deve ser republicado o edital, desta feita com a supressão da alínea "k", do item 7.1.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de maio de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Camila Cotovicz Ferreira , in TCU: restrição ao somatório de atestados em licitações para a terceirização de serviços

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 441.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:212DDA6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG TOMADA DE PREÇOS 01/2016

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS /MG vem através deste RETIFICAR - ONDE LÊ-SE: O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00 horas do dia 25 de Maio de 2016, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: - LEIA-SE: O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00 horas do dia 30 de Maio de 2016, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações por e-mail licitacaocouto@yahoo.com.br ou tel.: (38)3533-1244

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:D0643A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 021/2016

Proc.021/16-PP 004/16-Objeto: Cont. Serv. Apoio ME e EPP de Minas Gerais-**RETIFICA** publicação no Diário Oficial dos Municipios Mineiros, 31/03/2016, pag. 8, e Minas Gerais 31/03/2016-Caderno 2, pag. 53-onde se lê Vr. R$12.867,00, **LEIA-SE VALOR R$17.598,30**. Assinam: Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Afonso Maria Rocha(Diretor Superintendente SEBRAE-MG), Anderson Costa Cabido(Diretor de Operações SEBRAE-MG) e Marden Márcio Magalhães(Diretor Técnico SEBRAE-MG).

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6E8A0A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.125, DE 11 DE MAIO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, CLAUDIANE ANDRADE DE CASTRO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 067/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Claudiane Andrade de Castro, inscrita no CPF sob o nº 060.256.576-61, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bom Jesus), aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5EF666C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015 -

Objeto: Fica alterado no Contrato nº 045/2016, o subitem 2.1 na Cláusula Segunda – DO PRAZO, passando a mesma a ter a seguinte redação: 2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura ao dia 31/08/2016. Fica suprimido do Contrato Original o valor de R$3.230,01, correspondente a 819,80 litros do item 01 - Gasolina Comum – Marca: Potencial, equivalente a 69,193099% do valor contratual, conforme Memorando 056/2016/CAD, anexo ao processo do Pregão Eletrônico nº 014/2015 e concordância da Contratada. Impacto Financeiro Redutor: R$3.230,01. Data: 08/04/2016 – Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – ME – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0669156C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza automotiva, exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Abertura da sessão no dia 25/5/16 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/5/16.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:05D55EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 24/2016 TOMADA DE PREÇOS 01/2016

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 024/2016
Tomada de Preços nº 001/2016
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município, Parecer favorável do Setor de Engenharia e Parecer Favorável do Setor de Contabilidade e decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório *nº 024/2016*, Modalidade Tomada de Preços *nº 001/2016*, para execução de obra de calçamento em alvenaria poliédrica do Morro Grande, nos termos do Convênio nº 1301001223/2015 celebrado entre a Administração e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:
Vencedor do certame a empresa:
W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada presencialmente nesta sessão pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34, com proposta global de R$ 115.460,58 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) e execução em 60 (sessenta) dias.

Desterro do Melo, 10 de maio de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:74644DD8

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 25/2016 TOMADA DE PREÇOS 02/2016

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 025/2016
Tomada de Preços nº 002/2016
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município, Parecer favorável do Setor de Engenharia e Parecer Favorável do Setor de Contabilidade e decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório *nº 025/2016*, Modalidade Tomada de Preços *nº 002/2016*, para execução de obra de calçamento em alvenaria poliédrica do Morro dos Leandros, nos termos do Convênio nº1491003405/2015 celebrado entre a Administração e a Secretaria de Estado de Governo:

Vencedor do certame a empresa:
W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada presencialmente pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34, com proposta global de R$ 115.460,58 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) e execução em 60 (sessenta) dias.

Desterro do Melo, 10 de maio de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:209662C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO 29/2016 PREGÃO 15/2016 RP 08/2016 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PESADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref:
Processo nº 028/2016
Pregão nº 015/2016
Registro de Preços nº 008/2016
Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico os proponentes abaixo registrados, com as seguintes considerações:***
- Considerando que no presente certame não houve interessados nos itens 08, 09, 10, 11 e 12, encaminho estes itens para nova publicação;
- Considerando que os demais itens receberam propostas normalmente, adjudico os seguintes vencedores:
1 - Logrou-se vencedora para o item 13 a empresa **CASA PAULISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE BARROSO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 06.131.654/0001-30, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 138, Bairro centro, Município de Barroso - Minas Gerais, CEP: 36.212-000, com valor total de **R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)**;
2 - Logrou-se vencedora para os itens 01 e 02 a empresa **JOSÉ GERALDO MOREIRA – MEI 530.174.126-87 - ME,** inscrita no CNPJ nº 03.739.287/0001-64, com sede na localidade Caatinga, zona rural, Município de Cipotânea, Minas Gerais, com valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**
3 - Logrou-se vencedora para os itens 03, 04, 05, 06 e 07, a empresa **PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.167.498/0001-32, com sede na Rua Natalia Atti Uip, nº 222, Bairro Irmãos Pinto, Município de Barroso - Minas Gerais, CEP: 36.212-000, com valor total de **R$ 76.920,00 (setenta e seis mil novecentos e vinte reais)**.

Desterro do Melo, 11 de maio de 2016.
Local e data da adjudicação

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 029/2016
Pregão nº 0015/2016
Registro de Preços nº 008/2016
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório *nº 029/2016*, Modalidade Pregão *nº 015/2016*

Registro de Preços *08/2016*, para fornecimento de materiais de construção em atendimento ás Secretarias e Setores da Administração, somente para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 13:
Vencedores do certame as empresas:
1 - Logrou-se vencedora para o item 13 a empresa **CASA PAULISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE BARROSO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 06.131.654/0001-30, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 138, Bairro centro, Município de Barroso - Minas Gerais, CEP: 36.212-000, com valor total de **R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)**;
2 - Logrou-se vencedora para os itens 01 e 02 a empresa **JOSÉ GERALDO MOREIRA – MEI 530.174.126-87 - ME,** inscrita no CNPJ nº 03.739.287/0001-64, com sede na localidade Caatinga, zona rural, Município de Cipotânea, Minas Gerais, com valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**
3 - Logrou-se vencedora para os itens 03, 04, 05, 06 e 07, a empresa **PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.167.498/0001-32, com sede na Rua Natalia Atti Uip, nº 222, Bairro Irmãos Pinto, Município de Barroso - Minas Gerais, CEP: 36.212-000, com valor total de **R$ 76.920,00 (setenta e seis mil novecentos e vinte reais)**.

Desterro do Melo, 11 de maio de 2016.
Local e data da homologação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:005DA363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo n.º 107/2016. Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2016. Objeto: contratação de empresa para a elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores do Executivo Municipal de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas mudanças no Anexo I ao edital do procedimento supra, com a inclusão dos subitens 4 e 5 no item 3 - Condições de Pagamento. Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame, 31/05/2016, às 09:00 horas, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93. Cópia do edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 10 de maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A244845C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços gráficos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3D544095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 081/2016, Modalidade: Dispensa n.º 012/2016. Objeto: Contratação de serviços de veiculação em rádio e propaganda volante de ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti. A Prefeitura municipal de Diamantina comunica aos interessados que o valor correto para empresa Rádio Acaiaca FM Sterio LTDA, é de R$4.000,00.

Diamantina, 11 de maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:73A5E520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 038/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 038/2016, Pregão Presencial nº 024/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços, com o menor valor item, para o Registro de Preços para aquisição de Insumos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Divinésia, em conformidade com o Convênio 1641001325/2015, assinado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA/MG.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **23/05/2016 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 10 de maio de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:32E198E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 SOBRE A ATA R.P 043.005/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 SOBRE A ATA R.P 043.005/2016, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E A EMPRESA BH FARMA COMERCIO LTDA - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **BH FARMA COMERCIO LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ nº 42.799.163/0001-26**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 085/2016, licitação modalidade Pregão Presencial nº 060/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Fica aumentado o quantitativo do Contrato original, conforme especificado abaixo, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), que representa aumento de 7,41% (sete virgula quarenta e um por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Quant.	UN	Descrição	V.Unitário	V.Total
1	10.000	CPRS	SINVASTATINA 20MG COMP	R$ 0,065	R$ 650,00
TOTAL	R$ 650,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 05 de maio de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:2E0D66AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2016 SOBRE A ATA R.P 043.003/2016

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 SOBRE A ATA R.P 043.003/2016, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 67.729.178/0002-20**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 085/2016, licitação modalidade Pregão Presencial nº 060/2016 e mediante as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Fica aumentado o quantitativo da Ata de Registro de Preços, conforme especificado abaixo, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), que representa aumento de 7,28% (sete vírgula vinte e oito por cento) referente ao valor total da Ata R.P, de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Quant.	UN	Descrição	V.Unitário	V.Total
1	10.000	CPRS	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	R$ 0,0190	R$ 190,00
2	30.000	CPRS	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	R$ 0,0450	R$ 1.350,00
3	20.000	CPRS	METFORMINA 850MG COMP	R$ 0,0670	R$ 1.340,00
TOTAL	R$ 2.880,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 05 de maio de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:4B969811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003/2016 SOBRE A ATA R.P 043.001/2016

TERMO ADITIVO Nº 003/2016 SOBRE A ATA R.P 043.001/2016, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E A EMPRESA DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 04.216.957/0001-20**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 085/2016, licitação modalidade Pregão Presencial nº 060/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Fica aumentado o quantitativo da Ata de Registro de Preços, conforme especificado abaixo, no valor de R$ 290,00 (vinte quatro vírgula sete por cento), que representa aumento de 24,7 % (vinte e cinco por cento) no valor total da Ata R.P, de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Quant.	UN	Descrição	V.Unitário	V.Total
1	10.000	CPRS	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	R$ 0,0290	R$ 290,00
TOTAL					R$ 290,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 05 de maio de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:75C2F977

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO P.A 036/2016.

A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo nº 036/2016, Inexigibilidade nº 002/2016, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de Bandas Musicais para

atuarem na XXI Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária de Divinésia (EXPOAGRO). Contrato nº 016/2016. Contratado: D'Shows Promoções de Eventos Ltda. CNPJ. 09.298.174/0001-57. Valor R$ 29.750,00. Assinatura: 06/05/16. Vigência: 06/08/16.

Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024 – 00.01.00 Realização de Eventos Agropecuários.

3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020 – 00.01.00 Realização de Exposição Agropecuária.

Divinésia, 06 de maio de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:9ED488F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 016/2016

Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 016/2016, celebrado com a empresa D'Shows Promoções de Eventos Ltda. Valor total R$ 29.750,00 (vinte nove mil setecentos e cinquenta reais). Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA ATUAREM NA XXI EXPOAGRO DE DIVINÉSIA, ENTRE OS DIAS 27 A 29 DE MAIO DE 2016.

3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024 – 00.01.00 Realização de Eventos Agropecuários.

3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020 – 00.01.00 Realização de Exposição Agropecuária.

Data da Assinatura: 06/05/2016, Vigência: 06/08/2016.

Divinésia, 06 de maio de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:EE0AC3B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 039/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 039/2016, Pregão Presencial nº 025/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços, com o menor valor item, para o Registro de Preços, para aquisição de pneus novos de marcas Nacionais e Importadas, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Divinésia e Conveniados.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **23/05/2016 às 13h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 10 de maio de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:4CE401B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 012/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 10/05/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/05/2016	37312	AG00508557	OLT9114	Indeferido
2	10/05/2016	37194	AG00512064	GZH7566	Indeferido
3	10/05/2016	37261	AG00513543	OXE1909	Indeferido
4	10/05/2016	37270	AG00513634	GLG4517	Indeferido
5	10/05/2016	37296	AG00520610	HOG3883	Indeferido
6	10/05/2016	37288	AG00520660	JGE8120	Indeferido
7	10/05/2016	37304	AG00520836	EWS8075	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 10 de maio de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47A0A6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório Nº.: 148/2016, modalidade Pregão Presencial: 084/2016, tipo Menor Preço por item, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração dos camarotes prefeito e imprensa, e 04 seguranças para as comemorações do aniversário da cidade em 01/06/2016.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de maio de 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 11 de maio de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30E06093

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº X , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 053/2016,

P.A.L 149/2016, a contratação de empresa especializada para locação de imóvel (situado à Rua Espírito Santo, nº 719, Aptº 203, Centro), para alojar médico participante do Programa Mais Médicos Para o Brasil, no valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Dotação 02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 Ficha 1057. Empresa: Casa Nova Locadora Ltda.

Divinópolis, 11 de Maio de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:473F9DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO:

Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) – Comp.: 02/2016 – Valor: R$ 102.889,35 (Cento e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) – Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte – FNS (parcelas) – Comp.: 03/2016 – Valor: R$ 9.001,75 (Nove mil, um reais e setenta e cinco centavos)- Teto Municipal Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Comp.: 04/2016 – Valor: R$3.979.960,26 (Três milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e vinte seis centavos) – Teto Municipal Limite UPA – PO 00098585 – Comp.: 04/2016 –Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) – Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) – Comp.: 04/2016 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Saúde Mental (RSME) – Comp.: 04/2016 – R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Rede Viver Sem Limites (RDEF) – Comp.: 04/2016 – Valor: R$1081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) – Agentes Comunitários de Saúde (ACS) - Comp.: 02/2016 – Valor: R$ 9.126,00 (Nove mil, cento e vinte e seis reais) – Assist. Financeiro Complementar –ACS 95% - Comp: 02/2016 – Valor: R$ 86.697,00 (Oitenta e seis, seiscentos e noventa e sete reais) – Prog. de Mel. do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ- SM) – Comp.: 01/2016 – Valor: R$ 63.200,00 (Sessenta e três centavos e duzentos reais) – Saúde Bucal – SB – Comp.: 02/2016 – Valor: R$ 37.180,00 (Trinta e sete mil, cento e oitenta reais) - Saúde da Família – SF – Comp.: 02/2016 – Valor: R$ 127.130,00 (Cento e vinte sete mil, cento e trinta reais) – PAB Fixo – Comp.: 02/2016 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) – FAEC –SIA – Nefrologia – Comp.: 02/2016 – Valor: R$ 610.507,75 (Seiscentos e dez mil; quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos). FAEC-AIH -Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 01/2016 – Valor: R$ 3.964,76 (Três mil. novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) - FAEC-AIH -Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 01/2016 – Valor: R$ 4.884,32 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Divinópolis, 30 de Abril de 2016.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:918C7677

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA – SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ HEMOMINAS E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

OBJETO: manutenção do Hemonúcleo de Divinópolis para a prestação dos serviços pertinentes as áreas de Hematologia (coagulopatias hereditárias e hemoglobinopatias) e Hemoterapia, no município e sua área de abrangência em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SUS e consolidação com o Programa Nacional de Sangue. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura ocorrida em 02/05/2016.

Divinópolis, 02 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D02159CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **118/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **067/2016**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 118/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016, objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de placas, totens e adesivação de tótens, conforme termo de referência e anexo I do edital., na forma que segue:

FOX COMERCIO IMPORTAÇAO E DISTRIBUICAO LTDA ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	10,00000	110,00000	1.100,00	grupo 1 - ADESIVAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TOTENS - FOX
2	UN	10,00000	360,00000	3.600,00	grupo 1 - PLACA EM ESTRUTURA DE METALON, LONA DIGITAL E ACABAMENTO EM ALUMINIO TAMANHO: 4,0 X 0,45 - FOX
3	UN	10,00000	1.780,00000	17.800,00	grupo 1 - TOTENS ESTRUTURA EM METALON COM PINTURA AUTOMOTIVA, REVESTIDA EM CHAPA ACM, ADESIVADA, ACABAMENTO EM ALUMINIO TAMANHO 2,30 X 0,92 - FOX
Total para Este Fornecedor:					22.500,00
Valor Total:					22.500,00

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 11 de maio de 2016

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:289BE26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 285/2016/SEMED

Contratado:**ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** - Lotação: **CETEPE** - Cargo:Educador IB- Lingüística e Letras/Artes – substituição à professora efetiva Eliane Cristina Beirigo , Matrícula 99015406, de licença médica e depois maternidade**.** Período: 25/04/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.446,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7252B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº286 /2016/SEMED

Contratado: **FABRÍCIO DOS SANTOS**- Lotação: **E.M. ANTONIO PIO DA SILVA E E.M. BENJAMIN CONSTANT –** Cargo Educador II – **Educação Física** em substituição ao professor efetivo Marco Antônio Restivo Júnior Matrícula 99014833 exercendo cargo comissionado de Diretor de Escola Mandato 2014/2016. Período 28/04/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.168,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E0B8E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 289/2016/SEMED

Contratado:**CRISTIANE CARVALHO GUIMARÃES**- Lotação:**E.M. EMÍLIO RIBAS - Cargo: Assistente Educacional -** vaga temporária em apoio a aluno de inclusão. Período: 12/04/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 9.889,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BA18F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 290/2016/SEMED

Contratado: **KAMILA D'ALIA PENA DE CASTRO** - Lotação: **CMEI DOUGLAS MIGUEL VILELA -** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição a professora contratada Késia Simões Dornelas de licença médica, Matricula 99030787. Período: 19/04/2016 à 16/05/2016 – Total: R$1.725,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8C8B67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 291 /2016/SEMED

Contratado:**ROSÁRIA RODRIGUES DOS SANTOS**- Lotação: **E.M. PROFESSOR BAHIA –** Cargo Educador IB - Ciências Exatas**, em** substituição ao professor efetivo Aldrin Constante Pereira matrícula 99014705 de licença médica. Período 29/04/2016 à 03/06/2016 – Total: R$ 1.397,55

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E69CF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 292 /2016/SEMED

Contratado:**FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** - Lotação: **CETEPE –** Cargo Educador IB - Ciências Exatas**, por motivo da** aposentadoria da professora Cristina Jorge matrícula 0201864. Período 02/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.198,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CCBCA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 293 /2016/SEMED

Contratado:**SELMA DE SOUZA RABELO NASCIMENTO**- Lotação: **CETEPE –** Cargo Educador IB - Ciências Humanas**,** Cleunice Aparecida Enes de Carvalho,matrícula 02018627. Período 02/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.198,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E775863D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 294 /2016/SEMED

Contratado:**ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA**- Lotação: **CETEPE –** Cargo Educador IB - Ciências Biológicas **– Em substituição a professora** Rosangela de Bittencourt matrícula 02022349,por motivo de aposentadoria . Período 02/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 9.223,83.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CEA4E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 295/2016/SEMED

Contratado:**ELIANE MARIA DO AMARAL**- Lotação:**E.M. Bom Pastor - Cargo: Assistente Educacional -** vaga temporária em apoio a aluno de inclusão. Período: 06/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.943,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3905090E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 296 /2016/SEMED

Contratado:**EDLAMAR ALVES RODRIGUES**- Lotação: **E.M. Otávio Olímpio de Oliveira–** Cargo Educador IB - Ciências Biológicas**,** em substituição à licença médica da professora efetiva Elisa Duarte Santos Mesquita, Matrícula 99021184. Período 06/05/2016 à 02/06/2016 – Total: R$ 1.317,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90D65557

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 297 /2016/SEMED

Contratado:**ISABEL DE SOUZA MENEZES GONTIJO** - Lotação: **E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães –** Cargo Educador IB - Ciências Exatas**,** em substituição ao professor César Pereira Gomes,matrícula 99015871 provisoriamente como professor eventual na EJA. Período 06/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 5.538,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F827BDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 298/2016/SEMED

Contratado: **LAURA FARIA RODRIGUES** – Lotação:**E.M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira-ANEXO Maria Valinhas Ramos -** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora efetiva Maria Arlete Esteves, Matricula 2017361 de licença médica. Período: 06/05/2016 à 23/05/2016 – Total: R$1.109,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62E91AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 299/2016/SEMED

Contratado:**HÉRICA DE KÁCIA AZEVEDO**- Lotação:**E.M. Padre Guaritá - Cargo: Assistente Educacional -** vaga temporária em apoio a aluno de inclusão. Período: 06/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.943,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB4E2835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 300/2016/SEMED

Contratado:**AREXSANDRA APARECIDA TEIXEIRA**– Lotação:**CMEI Miguel Rodrigues Filho -** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto de caráter temporário, em oficinas pedagógicas na educação de Tempo Integral.
Período: 05/05/2016 à 23/05/2016 – Total: R$14.049,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60957E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 301/2016/SEMED

Contratado:**MÔNICA CRISTINA DA CRUZ**- Lotação:**E.M. Maria Fonseca Peçanha - Cargo: Assistente Educacional -** vaga temporária em apoio a aluno de inclusão. Período: 06/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.943,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F1CA501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 302/2016/SEMED

Contratado:**GUIOMAR MARIA DOS SANTOS** – Lotação:**E.M. José Quintino Lopes -** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora efetiva Fátima Aparecida Gondim Faria, Matrícula 9901855**,** em processo de reajustamento funcional por laudo médico-CORREF.
Período: 05/05/2016 à 23/05/2016 – Total: R$14.049,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0959A37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº303 /2016/SEMED

Contratado: **ANDREZA GONTIJO ENES**- Lotação: **E.M. Padre João Bruno –** Cargo Educador II – **Educação Física** em substituição ao professor Hernani Martins Bueno, 99021225,de licença médica.
Período 06/05/2016 à 16/06/2016 – Total: R$ 439,23

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:546AF3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 304/2016/SEMED

Contratado:**ESMERALDA SEVERINO** – Lotação:**E.M. Sidney José de Oliveira -** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora efetiva Silvana Elias de Sousa,matrícula 99014666 temporariamente na direção escolar mandato 2014/2016.
Período: 06/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$13.987,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8510C4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 305 /2016/SEMED

Contratado:**ROSIANE MARIA VIEIRA**- Lotação: **E.M. Sidney José de Oliveira –** Cargo Educador IB –Linguística e Letras **–** em substituição à professora efetiva Célia Aparecida da Silva,Matrícula 2018562, em atuação, provisoriamente na EJA do Cetepe. Período 06/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 9.064,11.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79365364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº306 /2016/SEMED

Contratado: **GIOVANI VINICIO FRANÇA**- Lotação: **E.M. Professor Paulo Freire –** Cargo Educador II – **Educação Física-** substituição ao professor efetivo Flávio Silva Brandi Matrícula 99024266 de licença médica.
Período 06/05/2016 à 14/07/2016 – Total: R$ 1.070,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B00D527A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 307 /2016/SEMED

Contratado:**ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA**- Lotação: **E.M. Padre Guaritá–** Cargo Educador IB - Ciências Biológicas**,** à professor efetiva Edna Nogueira Rodrigues, Matrícula 99014506, provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico. Período 06/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.530,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:181E6BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 308 /2016/SEMED

Contratado:**KAMILA NUNES MAIA** - Lotação: **CETEPE–** Cargo Educador IB - Ciências Biológicas**,** cargo incompleto que não demanda nomeação devido a redução do número de turmas na Rede Municipal de Ensino.
Período 09/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 6.640,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFE6AEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 309/2016/SEMED

Contratado:**WYLLYA ALVES DE LIMA ALENCAR** – Lotação:**E.M.Professor Odilon Santiago -** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição á professora efetiva Maria Marlene de Andrade matrícula 99014831,provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico (em processo de readaptação funcional - CORREF)**.**
Período: 09/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$13.802,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97FC71F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 310 /2016/SEMED

Contratado:**MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**- Lotação: **CETEPE –** Cargo Educador IB – Linguística e Letras **–** aposentadoria de Cláudia Regina de Oliveira,Matrícula 02018589.
Período 11/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.371,62.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C66D547A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 311 /2016/SEMED

Contratado:**ELIANA DE FÁTIMA FARIA VILELA**- Lotação: **E.M. Dona Maria Rosa –** Cargo Educador IB - Ciências Humanas**,** substituição a professora Maria dos Santos Souza,matrícula 99016913 de Licença para Tratar de Interesses Pessoais. Período 09/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.447,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A893318

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 312/2016/SEMED

Contratado:**MARIA DA PAZ AYADE NAVEKE**- Lotação:**E.M. Otávio Olímpio de Oliveira - Cargo: Assistente Educacional -** vaga temporária em apoio a aluno de inclusão. Período: 09/05/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.825,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41BE5BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 055/2016/SEMED

Contratado: ELIANA APARECIDA GREGÓRIO - A partir de 25 de abril de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E70065E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 157/2016/SEMED

Contratado: EDILA-MARQUE MOURÃO GOULART - A partir de 29 de abril de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63463518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 161/2016/SEMED

Contratado: SOLANGE NUNES - A partir de 27 de abril de 2016.
Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EC8D93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 055/2016/SEMED

Contratado: MILÂNIA CÉSAR DA CUNHA - A partir de 05 de maio de 2016.
Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2679BDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 068/2016/SEMED

Contratado: MARLENE NEVES DE BRITO MENEZES - A partir de 6 de maio de 2016.
Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E377177

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 245/2016/SEMED

Contratado: GERALDA ALVES MARTINS - A partir de 04 de abril de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D492EDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.292/2016/SEMED

Contratado: **FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** - Cargo: Educador IB – CIÊNCIAS EXATAS - Objeto: Alteração de Carga Horária de (16 Horas/Aulas para 27 Horas/Aulas) e Remuneração de (R$ 1.064,90 para R$ 1.796,98) á partir de 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0624B0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **REVENDEDORA DE GAS E PRESTADORA DE SERVICOS IRMAOS ENES LTDA,** estabelecida na Av. Autorama151, Bairro Catalão, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.760.380/0001-40 que venceu todos os itensdo certame (01 ao 04), cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de botijões de gás GLP 13 kg, cilindros P45 e outros parautilização da Administração Municipal.

O valor total registrado foi de R$ 38.948,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/05/2016.

Prazo: 05/05/2016 à 04/05/2017.

Divinópolis, 05 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:260FB8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **LEONARDO FARIA BORGES - ME,** estabelecida na Rua São Paulo 156,Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-006, inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.374/0001-52 que venceu todos os itensdo certame (01 ao 20), cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de carimbos, refis e borrachas para atender às necessidadesdas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R$ 17.057,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/05/2016.

Prazo: 06/05/2016 à 05/05/2017.

Divinópolis, 06 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:690EEE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CBS - MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** estabelecida na Rua Palmorino Mônaco 630,Bairro Brás, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.043-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68 que venceu o item únicodo certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de seringas descartáveis de 3ml para a Secretaria Municipal deSaúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R$ 22.215,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 09/05/2016.

Prazo: 09/05/2016 à 08/05/2017.

Divinópolis, 09 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F94C8749

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** estabelecida na Rua Minas Gerais 1366,Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-007, inscrita no CNPJ sob o nº 86.592.987/0001-04 que venceu os itens4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 25, 52, 54, 57, 59 e 60do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R$ 72.087,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 03/05/2016.

Prazo: 03/05/2016 à 02/05/2017.

Divinópolis, 03 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A3C9DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS,** estabelecida na Rodovia Itapira/Lindóia, Km 14, s/nº, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13.974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 que venceu o item62do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 2.548,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 03/05/2016.
Prazo: 03/05/2016 à 02/05/2017.

Divinópolis, 03 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DF50FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Alzira Fernandes de Souza76, Bairro Sion Mansões, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14 que venceu os itens2, 15, 20, 23, 47, 48, 49, 50 e51do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 25.645,28conforme mapa de apuração. Assinatura: 03/05/2016.
Prazo: 03/05/2016 à 02/05/2017.

Divinópolis, 03 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AEAEBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIFARMIG LTDA,** estabelecida na Rua Tibiriçá400, Bairro Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.036/0001-60 que venceu os itens14, 16, 17, 19, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 38do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 224.025,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 03/05/2016.
Prazo: 03/05/2016 à 02/05/2017.

Divinópolis, 03 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93D46E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CBS - MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** estabelecida na Rua Palmorino Mônaco 630, Bairro Brás, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.043-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68 que venceu os itens3, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 58do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 28.522,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 03/05/2016.
Prazo: 03/05/2016 à 02/05/2017.

Divinópolis, 03 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEC159AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ALGAM COMERCIAL LTDA,** estabelecida na Rua Amparo 09, Lojas 03/04, BairroAlto Barroca, na cidade de Belo Horizonte/MG,CEP: 30.431-008, inscrita no CNPJ sob o nº 03.369.308/0001-05 que venceu o item 33do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 16.400,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 03/05/2016.
Prazo: 03/05/2016 à 02/05/2017.

Divinópolis, 03 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47384708

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade Tomada de Preços: 004/2016, Processo Licitatório Nº: 120/2016, tipo menor preço que trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PLANILHAS E CRONOGRAMA E OUTROS ANEXO.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de Maio de 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones:: (37)3229-6702 ou (37)3229-6682.

Divinópolis, 11 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E039D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade Concorrência Pública: 004/2016, Processo Licitatório Nº: 127/2016, tipo menor preço que trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL - EXECUÇÃO DO ALAMBRADO - DO BAIRRO JUSA FONSECA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Junho de 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico:

www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones:: (37)3229-6702 ou (37)3229-6682.

Divinópolis, 11 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:411247CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade Concorrência Pública: 009/2016, Processo Licitatório Nº: 152/2016, tipo menor preço que trata de: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR TERCEIROS ATRAVÉS DA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, TENDO COMO PRINCIPAIS ATRIBUTOS AS SEGUINTES FUNÇÕES: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, ARRECADAÇÃO DE VALORES, MONITORAMENTO DAS VAGAS E SUPORTE OPERACIONAL DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SISTEMA AUTOMATIZADO CAPAZ DE PROMOVER O GERENCIAMENTO, CONTROLE, CONTROLE E GESTÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PAGO.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Junho de 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37)3229-6702 ou (37)3229-6682.

Divinópolis, 11 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE8C47FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CLÁUDIO CÉSAR SOUTO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. JOSÉ CLEMENTINO FILHO. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38110700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: KELI CRISTINA GREGORIO DO NASCIMENTO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI.JESUS PEREIRA DA COSTA. Prazo 11/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DDA3958

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONVÊNIO 004/2016

Objeto: realização de Estágio de Internato de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Universidade de Itaúna, para os alunos do 12° período do referido curso , oferecidos pela UNIVERSIDADE , mediante utilização da rede de saúde do Município de Divinópolis. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Divinópolis, 02 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60545D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2015 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Umberto de Sousa Santos(5°colocado) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 12/2015 – SEMUSA.

Divinópolis, 03 de Maio de 2016

_____
Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde ,Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA,de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5A28575

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2015 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Pedro Paulo Brandão Dias Fonseca (4°colocado) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 12/2015 – SEMUSA.

Divinópolis, 03 de Maio de 2016

_____
Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde , Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA,de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2814AD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Elizete Geralda de Oliveira Classificação (9º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 19/2015Técnico de Enfermagem PSF** - SEMUSA.

Divinopolis,11 de Maio de 2016

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado , nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde ,Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C8DE612

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Jânio Ricardo Valadares Classificação (10º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 19/2015 Técnico de Enfermagem PSF** - SEMUSA.

Divinopolis,11 de Maio de 2016

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67709630

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Adam Jose de Andrade Classificação (11º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 19/2015 Técnico de Enfermagem PSF** - SEMUSA.

Divinopolis,11 de Maio de 2016

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:783A8F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Ana Amélia da Silva Classificação (12º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 19/2015 Técnico de Enfermagem PSF** - SEMUSA.

Divinopolis,11 de Maio de 2016

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficiald os Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04986BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INFORMAÇÕES DO SETOR DE PESSOAL / SEMAD:

Conforme consta no ofício DIVIPREV – 950/2016 GB, esta servidora possui direito à aposentadoria nas seguintes regras:

· **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40 § 5º da CF/1998 a partir de 03/04/2016;**
· **Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1998 c/c Art. 40 § 5º da CF/1998 a partir de 03/04/2016.**

Devido à opção desta servidora por permanecer em atividade, manifestada no Processo Administrativo nº. **10.056** de **23/03/2016**, faz jus ao abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme previsto no **art. 40, § 19 da CF**.

O pagamento do abono de permanência será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, conforme § 2º do art. 3º da Orientação Normativa nº. 1 de 06/01/2004 do Secretário de Previdência Social, **fazendo jus ao abono de permanência desde 03/04/2016.**

"Art. 40. *Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003)*
§ 1º *Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003)*
III *- voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*
a) *sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*

§ 5º *Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.*

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003)."

Divinópolis, 10 de maio de 2016.

(X) DEFERIDO
( ) INDEFERIDO

FRANCISCO DE ASSIS COTA
Agente de Administração

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B65F2C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INFORMAÇÕES DO SETOR DE PESSOAL / SEMAD:

Conforme consta no ofício DIVIPREV – 1041/2016 GB, esta servidora possui direito à aposentadoria nas seguintes regras:

· **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40 § 5º da CF/1998 desde 21/03/2016;**
· **Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1998 c/c Art. 40 § 5º da CF/1998 desde 21/03/2016.**

Devido à opção desta servidora por permanecer em atividade, manifestada no Processo Administrativo nº. **11.780** de **20/04/2016**, faz jus ao abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme previsto no **art. 40, § 19 da CF**.

O pagamento do abono de permanência será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, conforme § 2º do art. 3º da Orientação Normativa nº. 1 de 06/01/2004 do Secretário de Previdência Social, **fazendo jus ao abono de permanência desde 21/03/2016.**

*"**Art. 40.** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003)*

***§ 1º** Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003)*

***III** - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*

***a)** sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*

***§ 5º** Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.*

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003)."

Divinópolis, 10 de maio de 2016.

(X) DEFERIDO
( ) INDEFERIDO

FRANCISCO DE ASSIS COTA
Agente de Administração

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D7071E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 050/2016, PL: 133/2016, a compra direta de prestação de serviços de "Hidrocele testicular", em favor do paciente Austrogélio Ribeiro – MJ:0223.15.024125-3, no valor total de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha: 1114.

Divinópolis, 11 de Maio de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EF09893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2015

O Município de Dom Bosco-MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Pça Eliane Queiroz da silva, 25 – Alto da Boa Vista, Inscrita no CNPJ 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor João Paulo da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na rua Venâncio José Vaz, 15 - Centro nesta cidade de Dom Bosco (MG), portador da CI M.6 772 320, SSPMG e CPF: 817.310.516-20 doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA MARIA APARECIDA PEREIRA – ME –CNPJ – 22.202.398/0001-81, situada na Rua Maria Alves n° 460 na cidade de Dom Bosco MG, CEP- 38.654-000, neste ato representada por. Maria Aparecida Pereira CPF 870.213.231-15 e RG 1.585.515 SSP/DF, portadora do CRESS/MG – conselho regional de serviço social N° 17206 6ª REGIÃO/ESTADO MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO 01 ao contrato 14/2015, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços n° 04/2015 Processo Licitatório n° 17/2015, que passa a integrar automaticamente às cláusulas e condições do presente CONTRATO. Conforme disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, fundamentado no excepcional interesse público para a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assistência Social para desenvolvimento do Programa "Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS" no Município de Dom Bosco MG, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O Segundo Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 3ª do contrato origem. DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 31 de Dezembro de 2016, passando-se a cláusula 5.1 a vigorar com a seguinte redação: Este Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e vigorará com suas cláusulas e condições até o dia 31 de dezembro de 2016, obedecendo aos incisos I e II do artigo 57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da execução desde CONTRATO correrá à conta das dotações orçamentárias:
02.08.02.08.244.0802.2124.3.3.90.39.00 – ficha – 445 – fonte recurso 1.29.00, constantes do Orçamento Municipal vinculados à Secretária Municipal de Saúde. CLÁUSULA QUARTA - Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para firmeza, e como prova de haverem entre si justas e contratadas, é lavrado o presente termo aditivo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original

Dom Bosco MG, 10 de maio de 2016

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:BA07751E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 036/16

MOD. PREGÃO N.º 028/16 – TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas, Superficiais e Efluentes do Aterro Sanitário Municipal (Nota Técnica DIMOG NT 003/2005, A Fundação Estadual do Meio Ambiente), enquadrado como classe III, conforme DN 74/2004, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A

abertura da sessão será às 08:00 h, dia 30/05/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:35AE7CF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI-EPP** vencedora nos itens: 01 e 02 – no valor estimado total de: **R$25.900,00 e HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME** vencedora nos itens 03 e 04 – no valor estimado total de: **R$5.895,00.** Totalizando o valor geral estimado de: **R$31.795,00** (Trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais) – Processo Licitatório nº **0024/2016**, na modalidade Pregão nº **020/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:093A13C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 023 E 024/2016

Processo Licitatório nº: **0024/2016**, Pregão nº: **020/2016** – Registro de Preços – Contratadas: **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI-EPP** vencedora nos itens: 01 e 02 – no valor estimado total de: **R$25.900,00 e HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME** vencedora nos itens 03 e 04 – no valor estimado total de: **R$5.895,00.** Totalizando o valor geral estimado de: **R$31.795,00** (Trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: **11/05/2016 a 11/05/2017**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:41E81F79

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 018/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 036/2015 – PREGÃO 026/2015)

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Empresa Jornalística Midiaminas Eireli EPP. **Onde se lê: Do acréscimo**: Fica acrescido 01 (serviço) ao item 01,*correspondente ao valor de R$15.107,91 (quinze mil, cento e sete reais e noventa e um centavos), equivalentes ao percentual de 8,34% do valor total do contrato*,respeitados os 25% estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **Leia-se: Do acréscimo:** Fica acrescido 01 (um) serviço ao item 01, *correspondente ao valor de R$13.961,16 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), equivalentes ao percentual de 8,34% do valor inicial contratado para o item 01*, respeitados os 25% estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores Data:09/05/2016

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9D04A54F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 001/16, Processo Licitatório nº. 038/16, para a contratação de: **CARLOS ARMINDO DA SILVA**, CPF N° 008.494.566-49, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Maria Amélia da Fonseca- 159, Centro, Formiga - MG, para funcionamento das atividades do Órgão Gestor da Política de Assistência Social. Os pagamentos serão mensais no valor de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Formiga, 11 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:CB65D11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL 046/2016 PP 013/2016

Contratante:Prefeitura Municipal de Funilândia.Contratadas: Restock Cartuchos e Informática Ltda R$ 9.264,00; Recsel Recarga de Cartuchos Sete Lagoas Ltda – ME R$ 27.738,50; Ar Cartuchos Eireli – ME R$ 18.216,00. PL 046/2016, PP n° 013/2016. Objeto: aquisição e recarga de toner e cartucho para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Funilândia/MG. Contrato assinado em 06/05/16. Vigência: 06/05/2016 a 31/12/2016.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:4B8AFAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 020/2016, Processo nº. 066/2016, Objeto: Prestação de Serviços de Implantação de Reforçador Celular e instalação de Equipamentos Elétricos e Antenas com Suporte e Montagem de Torre com deslocamento. Contratado: RONEN SANDRO OLIVEIRA – ME, CNPJ nº. 00.330.037/0001-88, valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 24 de abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:65666017

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 213/2016, Dispensa de Licitação nº. 020/2016,

Processo nº. 066/2016, Objeto: Prestação de Serviços de Implantação de Reforçador Celular e instalação de Equipamentos Elétricos e Antenas com Suporte e Montagem de Torre com deslocamento - Contratado: RONEN SANDRO OLIVEIRA – ME, CNPJ nº. 00.330.037/0001-88, valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 24 de abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:403FCC51

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 031-B/2016

NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 819 de 04.06.2013.
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. CARLUCIO DA SILVA CORREIA, portador do CPF nº. 464.936.626/72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Estradas e Rodagens.

Grão Mogol – MG, 01 de abril de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D1FBCCEE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 031-A/2016

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar o Sr. CARLUCIO DA SILVA CORREIA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Transportes.
Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 01 dia do mês de abril 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5E16D6CE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 031-C/2016

NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 819 de 04.06.2013.
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. LUIZ CARLOS SILVA FROES, portador do CPF nº. 682.496.326/72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Transportes.

Grão Mogol – MG, 01 de abril de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2AA5C1D0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 25/05/2016, Pregão Presencial nº. 026/2016, Processo Nº. 066/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de veículo Microônibus e Kombi, para prestar serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 11 de Maio de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9ABE1FBB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 25/05/2016, Pregão Presencial nº. 027/2016, Processo Nº. 067/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de veículo Microônibus, para prestar serviços no município de Grão de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo
Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 11 de Maio de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D66B1851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 – PRC Nº 064/2016

Empresas vencedoras:

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
Endereço: Rua Paracatú, Bairro: Bandeirantes, Nº 1280, CEP: 36047-040, Juiz de Fora, MG
Itens: 01,02.
Valor total: R$ 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais).

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ: 02.259.625/0001-06
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2343, loja e sobre loja, Carlos Prates, Belo Horizonte, CEP: 30.170-020.
Itens: 04, 05, 06.
Valor Total: R$ 6.178,00 (seis mil, cento e setenta e oito reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega da totalidade dos produtos.

Data da assinatura da homologação: *11/05/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5963C6B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 101/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.- CNPJ n.º 02.259.625/0001-06
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 6.178,00 (seis mil cento e setenta e oito reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 11/5/2016
Pregão n.º 038/2016, Processo Licitatório n.º064/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LEONARDO ABRAHÃO GONÇALVES DE LIMA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:509E9EF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 102/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ n.º 25.725.813/0001-70
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 2.335,00 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 11/5/2016
Pregão n.º 038/2016, Processo Licitatório n.º064/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ GERALDO CHAVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AD19BC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº01-
EDITAL Nº 01/2016 TOMADA DE PREÇO PROCESSO 19/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
ONDE-SE LÊ JULGAMENTO EM 28/05/2016 , AS 14:00HORAS.
LEIA-SE JULGAMENTO 30/05/2016, AS 09:00 HORAS
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000.
FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DE022A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2016 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA CONFORME, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora dos itens 09, 12, 15, 18, 19, 27, 28, 32, 34 e 44 - **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.244.376/0001-28 sediada na Rua Verbenas nº 27, bairro Montreal CEP 35.701-379, na cidade de Sete Lagoas - MG, no valor total de **R$7.746,61 (Sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) -** 11 de maio de 2016 -

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:86B24D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016

O **MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG**, comunica aos interessados que receberá até o dia **20 de maio de 2016, às 08:00 horas**, na Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n, Centro, Itacarambi, através da Carta-Convite n.º 001/2016, na conformidade da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Proposta para**: Contratação de empresa especializada em produção musical objetivando prestação de serviços de apresentação artística de banda ou conjunto para realização de show artísticos (ao vivo) nos dias 20 e 21 de maio de 2016 para animação de 1º GASTROBARFEST DE ITACARAMBI - MG.** A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de o seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a Administração ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar. A Carta poderá ser retirado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas na Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n, Centro, Itacarambi, mais informações pelo o Telefone: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br.

Itacarambi – MG, 11 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente da CPL
Portaria nº 079, de 10.04.2016

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D1BBB6A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação – Tomada de Preços 001/2016 – Objetivando a execução de obra de pavimentação de vias urbanas no município de Itanhandu, conforme Contrato de Repasse nº 0331.543-56/2010- Ministério das Cidades / Caixa. Sessão dia 30/05/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3CEC6BBB

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 034/2016 – Objetivando o registro de preços para fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras da Prefeitura M. de Itanhandu. Sessão dia 24/05/2016, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CA352516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA **Nº 010/16** referente ao procedimento Licitatório nº 023/2016 – Pregão Presencial Nº 005/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Materiais de cama e banho, Contratado: A & S Indústria e Comércio do Vestuário LTDA, Vigência: 17/02/2016 a 17/12/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 5.897,50 (Cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2F56C2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 282/16** referente ao procedimento Licitatório nº 112/2016 –Dispensa de Licitação Nº 066/2016. OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares. Contratado: Helma Moveis Hospitalares LTDA –EPP, Vigência: 10/05/2016 a 10/08/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:05019FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/16
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 163/16** referente ao procedimento Licitatório nº 060/2016 –Inexigibilidade Nº 010/2016. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais- show artístico musical. Contratado: Maria Divino Oliveira, Vigência: 08/03/2016 a 08/05/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D8B1D1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato das atas **Nº 035, 036, 038/16** referente ao procedimento Licitatório nº 068/2016 – Pregão Nº 014/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Prestação de Serviços e Locação de estrutura de eventos, Contratados: Danilo Souza Carvalho ME, Valor Global : R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil); Allan Johnnes Malta Matos, Valor Global: R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais) e Welington Borges Lisboa, Valor Global: R$ 72.475,00 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) Vigência: de 06/04/16 a até 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:50E0E2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 087/16
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 272/16** referente ao procedimento Licitatório nº 087/2016 –Inexigibilidade Nº 013/2016. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais- show artístico musical. Contratado: Maria Divino Oliveira, Vigência: 05/03/2016 a 05/05/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.700,00 (Mil setecentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C9A6CD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA DURANTE AS FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE JAPONVAR NO EXERCÍCIO DE 2016

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 048/2016, Pregão Presencial nº 032/2016 cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada durante as festividades realizadas pelo município de Japonvar no exercício de 2016**.** Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 25/05/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 25/05/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital

gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:B831ACD0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 046/2016- TP 001/2016

RETIFICAÇÃO

O município de Japonvar torna público retificação referente ao Processo Licitatório nº 046/2016, Tomada de Preços nº 001/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da escola Municipal São Jose na sede do Município de Japonvar**,** início da Sessão às 09:00h do dia 31/05/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 31/05/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:46053508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Confecção de Faixas para diversas divulgações**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 25/05/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:48E0E726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 22/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 22/2016**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE e PÃO FRANCÊS. Data de abertura: **30/05/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 11 de Maio de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D205F5AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 19/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 19/2016**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PÓ DE PEDRA E BRITA. Data de abertura: **31/05/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 11 de Maio de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CC92A424

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 23/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 23/2016**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FORNECIMENTOS DE CARGA DE GÁS – GLP EM BOTIJAS RETORNÁVEIS DE 13kg e 45kg. Data de abertura: **01/06/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 11 de Maio de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6F43586A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 009 2015-A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2015-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 046/2015
Validade: 12 (doze) meses
Ao 01º (primeiro) dia do mês de julho do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **EMPREITEIRA VIDA NOVA LTDA-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.482/0001-00, com endereço na rua Lindolfo Carneiro, nº 1.289, b. Esplanada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. **Amador Xavier de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 206.304.766-

91; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de mão de obra para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças e vias urbanas) e prédios públicos**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Vlr Un.	Vlr total
01	21.120	Hora	Mão de obra de pedreiro	R$ 12,90	R$ 272.448,00
02	21.120	Hora	Mão de obra de ajudante de pedreiro	R$ 8,10	R$ 171.072,00
Total global:					R$ 443.520,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 046/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 009/2015-A.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Empreiteira Vida Nova LTDA-ME
CNPJ nº 10.769.482/0001-00
AMADOR XAVIER DE CARVALHO

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:0C9FD344

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda – com o valor global de **R$ 1.157.042,65** (um milhão e cento e cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

João Pinheiro/MG, 10 de maio de 2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

10/05/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E0641409

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA 006 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 006/2016, tendo como objeto o credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios – através da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados à merenda escolar. Prazo p/ o credenciamento: de 12/05/2016 até 31/12/2016. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 07h30às11h00 e 13h00às17h30.

JP/MG, 10/05/2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:FF4D09B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00048/2016 – Pregão Presencial nº 00032/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA PERSONALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROGEA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONJUNTOS DE UNIFORMES PARA O PEV - PROJETO ESPORTE PARA VIDA. Credenciamento: 25/05/16 às 9h. Sessão de lances: 25/05/2016 às 09h15min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:DEA2B28E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 028/2016

Processo Licitatório nº 0364/2016
Objeto: Aquisição de veículo leve e tipo camionete para atendimento na atenção básica do Município, através da proposta de aquisição nº 02162.856000/1140-01, junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
- LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A/CNPJ: 22.776.132/0001-42/**VALOR**:R$ 75.980,00
- ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A/CNPJ: 21.483.615/0001-96/**VALOR**:R$ 101.200,00
Recursos: FEDERAL, FININV
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:29/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4E146D02

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 030/2016

Processo Licitatório nº 0324/2016
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Lazer e

Turismo e Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Firmas Vencedoras:
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME/CNPJ: 10.542.335/0001-95/**VALOR:**R$11.294,20
PRIMEIRA OPÇÃO LTDA-ME/CNPJ: 22.377.903/0001-29/**VALOR:**R$ 2.700,00
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS /CNPJ: 15.414.361/0001-51/**VALOR:**R$ 14.693,80
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME/CNPJ: 18.905.288/0001-09/**VALOR:**R$ 34.258,05
Recurso: Próprio, QESE, conta 26.975-1
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:03/05/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:18331253

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 75, DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 006/2016 para contratação de 01 (um) médico para atender ao programa de estratégia de Saúde da Família(ESF).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 006/2016 para contratação de 01 (um) médico para atender ao programa de estratégia de Saúde da Família(ESF)., publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de maio de 2016.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 006/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF).

Quadro de Classificação		Pontos
01	JOAQUIM ANTONIO GUILHERME	00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A389AE7E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.323 DE 04 DE MAIO DE 2016 - ERRATA

Informa-se que a presente Errata serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº 4.323/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 11 de maio do ano em curso, em virtude de não ter constado o artigo 3º.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da Lei Municipal nº4.323, de 04 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação:

LEI Nº 4.323 DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação de Roque Schettino, ao bairro que menciona na Cidade de Leopoldina.

O Povo de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado BAIRRO ROQUE SCHETTINO, o local compreendido entre o trevo rodoviário da BR-116, que dá acesso a Cataguases e o Bairro Serra Verde na Cidade de Leopoldina.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.629 de 04 de agosto de 1.983.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de maio de 2016, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:95D34576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE.

Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 10 (dez) horas do dia 16 (dezesseis) do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Amazonas, 603 (seiscentos e três), no Bairro Jardim Humaitá. Os conselheiros foram convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: Os conselheiros **Jaime Antônio dos Santos, Senhor Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste; **José Aguilar**, Representante da Imprensa Local; **João Alberto Nunes da Silva**, Representantes da Secretaria Municipal de Educação; **Gislaine de Souza Santos**, Representante das Escolas do Município; **Edson Soares de Oliveira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura; **Élcio de Souza Freitas**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura. A **Senhora Presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi**, apresentou aos conselheiros a segunda via das pastas do Quadro I, Quadro II, Quadro III, Quadro IV e Quadro V que foram enviados ao IEPHA para apreciação dos mesmos. Disse que foram enviadas para Belo Horizonte no dia 05 (cinco) desse mês. Aguardou os conselheiros apreciar o trabalho executado pelo Setor de Patrimônio Cultural e passou a tratar dos projetos para o ano que vem. Lembrou que os investimentos não foram executados conforme o Programa, por falta de planejamento com as licitações, mais que será corrigido para o ano de 2015 (dois mil e quinze). Disse que o trabalho de preservação e manutenção dos Bens imóveis, é para o ano inteiro, sendo um processo dinâmico e permanente. Pediu para analisarem o pedido da administração para realização da obra de conservação do piso da sede da Prefeitura Municipal, pois o bem é Inventariado e necessita de serviço de limpeza e aplicação de resina para proteger o piso do prédio. O Conselheiro Senhor Élcio perguntou o valor do serviço, se já fez um orçamento e se tem em Limeira do Oeste; profissionais ou empresa que faça esse trabalho. A Senhora Ednacir disse que no

município não tem empresa com esta prestação de serviço, e que já ligou em Iturama, sendo a empresa da Senhora Lucilma Aparecida dos Santos, a única que se interessou a pegar o trabalho, que deve ficar em R$2.000,00 (dois mil reais) mais ou menos. Os conselheiros concordaram com o investimento para a preservação do imóvel. Dando continuidade explicou que os investimentos com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural não foram executados a tempo de enviar ao IEPHA, mas não ficou parado pois como foi apresentado ao conselho em reunião em junho de 2014 (dois mil e quatorze) quando o Secretário de Educação pediu para o conselho visitar a escola para avaliar a necessidade de realizar obras de manutenção no Prédio da Escola Municipal Antonio Vicente Fonseca e no Prédio da APAE, com urgência. Disse que o Engenheiro da Prefeitura esta trabalhando no Projeto desde o mês de novembro, só não houve tempo para fazer a licitação e contratar a empresa para executar o trabalho para a próxima reunião já irá apresentar o resultado dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às (onze horas e vinte minutos) encerrou a reunião, eu Edson Soares de Oliveira, secretário do Conselho que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. _____

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:0853330B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE.

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 9:30 (nove e trinta) horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Amazonas, 603 (seiscentos e três), no Bairro Jardim Humaita. Reunião realizada com os conselheiros convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: **Gislaine de Souza Santos**, Representante das Escolas Municipais; **Edson Soares de Oliveira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura; **João Alberto Nunes da Silva** Representante da Secretaria Municipal de Educação; **Élcio de Souza Freitas**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Roberto Euzébio da Silva**, Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **José Aguilar**, Representante da Imprensa Local; **Jayme Antônio dos Santos,Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste. Estiveram presentes também a esta reunião o Senhor **Irio José de Camargo**, Secretário Municipal de Esporte da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste; **Fábio Francisco de Freitas**, Funcionário do Setor de Patrimônio Cultural. A Senhora Ednacir iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e convidando para fazer uma oração pedindo para abençoar os trabalhos em 2015 (dois mil e quinze). Passou em seguida a pauta do dia. Apresentou os empenhos pagos da obra de conservação do piso da Prefeitura, que irão na prestação de contas do Quadro IV (quatro) para 2016 (dois mil e dezesseis). Convidou os conselheiros para visitarem o local e aproveitarem para analisar a necessidade de mais investimentos no Prédio da Prefeitura Municipal. O conselheiro Edson disse que toda melhoria no prédio da Prefeitura é bem vinda, pois o imóvel é um dos mais bonitos da cidade, o que ficou de acordo com os outros conselheiros. Analisaram a indicação de colocação de acessibilidade no prédio inventariado Ginásio Poliesportivo Moacir Martins da Silva, a pedido do Secretario de Esportes Irio José de Camargo, sendo acatada por todos. Passou em seguida ao Projeto da obra da Escola Municipal Antônio Vicente Fonseca que foi elaborado em 2014(dois mil e quatorze) e está sendo executado pela Empresa Elabora Construtora Ltda. A senhora presidente disse que para 2015 (dois mil e quinze) os trabalhos estão adiantados e que conta com o conselho nas vistorias e fiscalizações que ocorrerão a partir de agora. O conselheiro Élcio, funcionário da Secretaria de Cultura, pediu a palavra e perguntou se os valores de todos esses investimentos não vão ultrapassar o valor recebido em 2014(dois mil e quatorze). O funcionário do setor, explicou que o saldo que sobrou em 2014 (dois mil e quatorze) será usado, e o valor que começou a receber em 2015(dois mil e quinze) também poderá ser usado. Eu, Edson, conselheiro e secretário, registro a indicação de colocar iluminação no Bem Inventariado, Bosque Municipal, com a justificativa de preservar a segurança dos usuários que frequentam as Academias e fazem caminhadas no entorno. Contando também que a iluminação dá destaque ao Bem. Em seguida a presidente pediu para todos analisarem bem os Projetos e propostas, pois necessita da aprovação. Deixou a cessão aberta para tirar as dúvidas e colocação de cada conselheiro. Não houve manifestações contrárias para os projetos apresentados. A senhora Ednacir disse que o investimento sendo concluído no começo do ano é melhor para a realização das fiscalizações e visitas que os conselheiros poderão fazer nas obras. Em seguida convidou o funcionário do Setor de Patrimônio Cultural, senhor Fabio Francisco de Freitas para apresentar a Prestação de Contas do Projeto do Fundo Estadual de Cultura de 2013 (dois mil e treze) para Aquisição de móveis e equipamentos para a Biblioteca Pública Estanislau Leal da Fonseca. O senhor Fábio apresentou as fotos dos equipamentos, móveis adquiridos no valor de R$16.825,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais), sendo R$13.000,00 (treze mil reais) de recurso do FEC e R$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais) de contrapartida do município e R$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) de outros créditos e rendimentos do período de aplicação. Convidou os conselheiros para visitar a Biblioteca e ver como o local ficou pronto para receber bem a comunidade, pois com a manutenção, reforma e aquisição de equipamentos, está tudo funcionando muito bem. Dando continuidade, falou do sucesso que foi as festividades do pré-carnaval que a Secretaria de Cultura organizou, e agradeceu a presença e prestigio dos membros do Conselho. Logo após colocou para decisão o horário da visita aos imóveis que estão recebendo investimento para fiscalização. Em seguida a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, às 10:40 (dez horas e quarenta minutos) a reunião foi encerrada. Eu Edson Soares de Oliveira, secretário do Conselho que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:77FD02A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE.

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 09h30min (nove e trinta) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Amazonas, 603 (seiscentos e três), no Bairro Jardim Humaitá. Reunião realizada com os conselheiros convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: **Edson Soares de Oliveira e Éder Aguiar Teixeira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura; **João Alberto Nunes da Silva** Representante da Secretaria Municipal de Educação; **Maurício da Silva**, Representante da Câmara Municipal, **Élcio de Souza Freitas**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Jayme Antônio dos Santos e Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste. Estiveram presentes também a esta reunião o Senhor **Fábio Francisco de Freitas**, Funcionário do Setor de Patrimônio Cultural. A Senhora Presidente **Ednacir Freitas Isenco Covizzi** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e convidando para fazer uma oração pedindo para abençoar os trabalhos. Passou em seguida à pauta do dia. Explicou que conforme indicação do conselheiro Edson na reunião anterior solicitando a iluminação do bosque Municipal Nelson Coelho de Araújo, o pedido já foi encaminhado à prefeitura, que está elaborando o projeto e o orçamento da obra de iluminação. Esclareceu que em visita ao Cemitério Rural do Calais constatou que o mesmo necessita de limpeza para eliminar o mato pelo lado de dentro e no entorno do cemitério. A Secretaria de Cultura já está providenciando uma pessoa

para fazer a limpeza do local. Passou em seguida à renomeação e posse dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste para o biênio 2015 (dois mil e quinze) e 2016 (dois mil e dezesseis), conforme Artigo terceiro do Capítulo II do Regimento Interno. A senhora presidente agradeceu o comprometimento de todos com as causas da Cultura e declarou que espera contar com a parceria por mais dois anos. Nada mais havendo para ser tratado, agradeceu a presença dos membros do Conselho, e às 10h10min (dez horas e dez minutos) a reunião foi encerrada. Eu Edson Soares de Oliveira, secretário do Conselho que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:EC7FE710

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE.

Ata da 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Minas Gerais, 757 (setecentos e cinquenta e sete), no Bairro Centro. Reunião realizada com os conselheiros convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: **Ailto de Morais Cavalcante**, Representante da Câmara Municipal; **José Aguilar**, Representante da Imprensa Local; **João Alberto Nunes da Silva**, Representante da Secretaria Municipal de Educação; **Jayme Antônio dos Santos e Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste; **Edson Soares de Oliveira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura; **Gislaine de Souza Santos**, Representante das Escolas do Município. Estiveram presentes também a esta reunião o Senhor **Fábio Francisco de Freitas**, Funcionário do Setor de Patrimônio Cultural. A Senhora Presidente **Ednacir Freitas Isenco Covizzi** iniciou lendo a ata da reunião anterior; explicou sobre a iluminação do Bosque Municipal, que recebeu investimentos de recursos do Fundo, e como todos estão sabendo, devido à altura dos postes estão quebrando os globos, roubando as lâmpadas e danificando o bem, os conselheiros Edson e Senhor José Aguilar sugeriram colocar um guarda noturno no bosque Municipal e uma avaliação na altura dos postes com um engenheiro, pois ficou muito baixa. O secretário do conselho Edson a pedido dos presentes, explicou qual é o papel do conselheiro, como um conselho forte e atuante pode ajudar a melhorar o cuidado com a cidade e com os bens públicos. Pediu ao funcionário do Setor de Patrimônio, Fábio para explicar sobre o ICMS Cultural e a evolução dos trabalhos e como foi o aumento do repasse desde 2010 até hoje. Explanou também sobre os projetos, a pontuação. O conselheiro Ailton Moraes e vereador da atual legislatura, falou da importância de explicar à população sobre os investimentos realizados, e a senhora Ednacir falou que já estavam estudando essa possibilidade de agendar uma data na Câmara Municipal para conscientizar a população da importância de preservar, devendo ser divulgada na Rádio Viva Voz FM também. Ela explicou sobre todos os Bens e o ano que foi inventariado, podendo portanto receber os investimentos como: Pintura na APAE, acessibilidade no Ginásio, pintura e limpeza do piso da Prefeitura, intervenções no Cemitério Rural do Calais, que é Tombado, Escola Municipal Antonio Vicente Fonseca, iluminação do Bosque Municipal, Projeto Educar na Escola Honório e Vicente Fonseca, participação na 5ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural de 17 de agosto a 30 de setembro, projeto de aquisição de mobiliário para a Biblioteca Pública, falou dos projetos anteriores que foram realizados como: os bordados da vovó, gestantes, patchwork, e como foram importantes para a comunidade, pois toda a população está sendo beneficiada com as melhorias e as oficinas na Secretaria de Cultura. Aproveitou a oportunidade e convidou os conselheiros a fazer visitas nos Bens Inventariados e onde estão sendo realizadas as obras. O conselheiro José Aguilar se manifestou a favor da Secretaria de Cultura ter um prédio próprio para desenvolver todos os projetos e trabalhos voltados para a comunidade. Passou em seguida a tratar do Edital do FEC/2015, para decidir qual projeto enviar. Os conselheiros Jayme, Ailto Morais, Ednacir, acham inviável o projeto das tendas por falta de mão de obra qualificada para montagem das mesmas. Após analisarem, decidiram que o projeto que vai concorrer será o Projeto de Artesanato tradicional com Bordados da Vovó, por ser mais viável a aprovação. Outro assunto tratado foi sobre a segurança dos bens, sendo: Prefeitura e Arquivo Público, Praça José Candido de Lima, que após a reforma necessitam de câmeras, alarmes e sensores para que permaneçam iluminados e protegidos de vandalismo. Ficou de analisarem esse investimento em outra reunião. Outros bens que citado para receber investimentos, foi a Clinica Municipal, que necessita de limpeza do piso para sua manutenção, sendo acatado por todos os presentes. Ednacir falou sobre a descupinização, limpeza, poda e plantio de novas árvores no Bosque Municipal, e que já havia falado com a funcionária do meio ambiente a senhora Meiriele, mas hoje como ela não é mais funcionária do município, precisa de funcionários qualificados e especializados para realizarem esse trabalho, bem como da árvore Pau Brasil que morreu pela segunda vez e que há a necessidade de se replantar, devido ser um Bem Inventariado, demarcada geograficamente com longitude e latitude. O senhor Edson falou que após a modernização da Praça, há necessidade de mudança do barracão, da rodoviária e lanchonetes da Praça José Cândido de Lima para o lote enfrente a rádio Viva Voz FM e Sindicato Trabalhadores Rurais criando ali nesse lote, um Centro de artesãos, praça de alimentação, terminal rodoviário e feira livre. A sugestão vai ficar registrada e as alterações serão comunicadas ao conselho pra análise no momento em que for acontecer.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:ECE2EF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE.

Ata da 5ª (quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 08:00 (oito horas) do dia 31 (trinta e um) do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Minas Gerais, 757 (setecentos e cinquenta e sete), no Bairro Centro. Reunião realizada com os conselheiros convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: **Mauricio da Silva**, Representante da Câmara Municipal; **José Aguilar**, Representante da Imprensa Local; **João Alberto Nunes da Silva**, Representante da Secretaria Municipal de Educação; **Jayme Antônio dos Santos e Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste; **Edson Soares de Oliveira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura. Estiveram presentes também a esta reunião o Senhor **Fábio Francisco de Freitas**, Funcionário do Setor de Patrimônio Cultural. A Senhora Presidente **Ednacir Freitas Isenco Covizzi** iniciou lendo a ata da reunião anterior; A senhora presidente agradeceu a presença de todos e passou a tratar da pauta do dia. Iniciou falando dos eventos que acontecerá agora no mês de agosto, sendo a participação na 5ª (quinta) Jornada Mineira do Patrimônio Cultural, que como todos sabem, acontece nos anos impares, é organizada pelo IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. O município que se inscreve e envia o relatório das ações, recebe pontuação do ICMS Cultural. O nosso município cadastrou esse ano a Festa Folclórica da Escola Municipal Antonio Vicente Fonseca, onde também acontecerá a Feira Cultural de encerramento do Projeto Educar 2015 (dois mil e quinze), onde os alunos irão expor os trabalhos desenvolvidos para o público. Diz esperar a participação de todos. Em seguida apresentou a lista dos projetos deferidos pelo Fundo Estadual de Cultura, onde o projeto "2ª Edição do Resgate do Artesanato Tradicional com os Bordados da Vovó" enviado pelo município consta na lista dos deferido. Passou a palavra para o funcionário do Setor de Patrimônio Cultural, senhor Fábio, que apresentou os empenhos de todas as obras que receberam investimentos nesse ano, diz que já foram encerradas e convidou os conselheiros para uma visita de fiscalização. Nada mais havendo a ser

tratado, agradeceu a presença de todos os conselheiros presente a reunião, e às 10 horas (dez horas) a reunião foi encerrada. Eu Edson Soares de Oliveira, secretário do Conselho que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:C6F5D9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE

Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 08:20 (oito horas e vinte minutos) do dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Minas Gerais, 757 (setecentos e cinquenta e sete), no Bairro Centro. Reunião realizada com os conselheiros convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: **Gislaine de Souza Santos**, Representante das Escolas do Município; **José Aguilar**, Representante da Imprensa Local; **Jayme Antônio dos Santos e Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste; **Élcio de Souza Freitas**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Mauricio da Silva**, Representante da Câmara Municipal; **Edson Soares de Oliveira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura; **João Alberto Nunes da Silva**, Representante da Secretaria Municipal de Educação. Estiveram presentes também a esta reunião o Senhor **Fábio Francisco de Freitas**, Funcionário do Setor de Patrimônio Cultural. A Senhora Presidente **Ednacir Freitas Isenco Covizzi** iniciou lendo a ata da reunião anterior. A senhora presidente agradeceu a presença de todos e passou a tratar da pauta do dia, aprovação dos inventários executados nesse ano, sendo: 1-Ofício e modo de fazer do Cuteleiro senhor Gerson. Motivação do inventário: O senhor Gerson iniciou o ofício com a necessidade de amolar uma faca para uso próprio. Exerce a profissão até hoje, esse ofício não é muito divulgado e com o inventário será repassado às outras gerações. O Bem de categoria – Bens Móveis e Integrados – Gira Mundo. Motivação do inventário:A motivação do inventário ocorreu pela necessidade de levar ao conhecimento de novas gerações esse trabalho manual que vem sendo desenvolvido há muitos anos. A Secretaria de Cultura promoveu esse encontro com as artesãs par*a recuperar a técnica. Dando sequência reapresentou o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural já executado em 2015 (*dois mil e quinze), sendo contemplados os seguintes Bens Culturais com justificativa para aprovação de investimentos nos bens listados: 1-Nome: Cemitério Rural do Calais- Justificativa do Investimento: Obra de conservação sendo: acero, limpeza e pintura dos túmulos. 2– Nome: Prédio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - Investimento: Limpeza do piso e aplicação de resina para proteção; manutenção e serviço de instalação de forro em PVC, calhas e rufos em chapas galvanizadas e obra de conservação e pintura do prédio. 3-Nome: Prédio do Ginásio Poliesportivo "Moacir Martins da Silva" - Justificativa: Aquisição de materiais de construção e mão de obra para instalação de rampa, corrimão e guarda corpo para melhorar a acessibilidade. 4- Nome: Prédio da Escola Municipal Antônio Vicente Fonseca Limeira do Oeste - Investimento: Contratação de Empresa para obra de conservação do prédio, instalação de monitoramento de alarme e câmara de segurança. 5- Nome: Prédio da APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais - Justificativa: Contratação de Empresa para Obra de conservação do Prédio. 6- Nome: Bosque Municipal "Dr. Nelson Coelho de Araújo"- Justificativa: Contratação de Profissional para executar Projeto de iluminação e contratação de Empresa para execução da obra de iluminação, visando o destaque do bem e proteção para os usuários do espaço. 7- Nome: Prédio da Clinica Municipal - Justificativa: Contratação de Empresa para Obra de conservação e manutenção: limpeza do piso e bancadas e louças sanitárias, por ser um bem inventariado e de uso da comunidade, sua conservação necessita de limpeza. 8-Nome: Educação Patrimonial - Justificativa: Aquisição de lanche para alunos dos 5º anos das escolas no desenvolvimento do projeto de Educação Patrimonial; confecção de Banner para Feira Cultural no encerramento do Projeto Educar - 2015 (dois mil e quinze). Passou a seguir a apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural para aprovação do Conselho, sendo: 1-Bem Tombado Cemitério Rural do Calais - R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) - Fornecedor: Hermison Carlos Barbosa; 2–Bens Inventariados: Prédio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – R$ 2.000,00 (dois mil reais) -Fornecedor: Lucilma Aparecida dos Santos, R$ 9.668,30 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) - Fornecedor: CONSTRUTORA VIA TERRA- EIRELI EPP, R$ R$ 9.966,39 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) - Fornecedor: Rodrigo Leal Barbosa, R$ 6.198,40 (seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) - Fornecedor: M & D Equipamentos Eletrônicos LTDA – ME, R$ 35.282,70 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) - Fornecedor: CNB Materiais de Construção e Representação LTDA; 3-Prédio do Ginásio Poliesportivo "Moacir Martins da Silva" - R$ 559,86 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) - Fornecedor: CNB Materiais de Construção e Representação LTDA, R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) -Fornecedor: Fabricio de Souza, R$ 3.700,01 (três mil setecentos reais e um centavo) - Fornecedor: Vanuza Severino dos Santos; 4-Prédio da Escola Municipal Antônio Vicente Fonseca Limeira do Oeste - R$ 113.024,64 (cento e treze mil vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - Fornecedor: ELABORA CONSTRUTORA LTDA - EPP; 5-Prédio da APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais – R$ 23.323,29 - Fornecedor: ELABORA CONSTRUTORA LTDA - EPP; 6-Bosque Municipal "Dr. Nelson Coelho Araújo" - R$ 1.022,98 (Hum mil vinte e dois reais e noventa e oito centavos) - Fornecedor: Lucas Tomaz Fonseca, R$ 14.613,92 (Quatorze mil seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos) - Fornecedor: Triângulo Luz Comércio e Serviços Elétricos EIRELI - EPP; 7-Prédio da Clinica Municipal – R$ 3.000,00 (Três mil reais) -Fornecedor: Lucilma Aparecida dos Santos; 8-Educação Patrimonial - Projeto Educar – 2015- R$ 591,42 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) - Fornecedor: José Divino Ferreira e Cia Ltda - ME, R$160,00 (cento e sessenta reais) - Empresa: Alessandro Correia – ME; 9-5ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural – R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) - Fornecedor: Veronice Maria dos Santos Brentan, R$ 100,00 (cem reais) - Fornecedor: Alfredo Martins de Queiroz; Total Geral R$ 224.431,91 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). A senhora presidente aguardou a análise dos conselheiros e declarou aprovados os gastos do município com recursos do Fundo. Os conselheiros ficaram satisfeitos com os resultados dos investimentos. Pediram pra na próxima reunião já fazer o planejamento para o ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes a reunião, e às 10:30 (dez horas e trinta minutos) a reunião foi encerrada. Eu Edson Soares de Oliveira, secretário do Conselho que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:38C99D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE MAIO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D3C24177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TP 003/2016

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PROCESSO Nº 015/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Municipal de Mesquita/MG comunica aos interessados pela licitação Tomada de Preços nº 003/2016, que tem por objeto a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma da Praça Benedito Valadares, no Centro, em Mesquita/MG, com recursos do Contrato de Financiamento firmado com o BDMG, que a licitante declarada como vencedora do certame foi a Construtora Belo Oriente Ltda., ao preço global de R$ 226.351,12 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos). O prazo para recursos está aberto a partir da data desta publicação.

VINÍCIUS QUEIROGA DE ARAÚJO
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:571935FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 030/2016 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de bloquete hexagonal ou sextavado. Abertura dia 02/06/2016, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 19/05/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:34001D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 029/2016 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos para o Distrito de Varginha. Abertura dia 03/06/2016, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 19/05/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:27F625FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 031/2016 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material pesado. Abertura dia 06/06/2016, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 23/05/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CD231C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 026/2016, Pregão Presencial Nº 14/2016 – Registro de Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG. Credenciamento dia 24/05/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 24/05/2016 as 09h15m. Informações:
e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montrzuma/MG, 11 de Maio de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:26EEDC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 051/2016 - PRC 1293/2015 - RP 025/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 051/2016 – PRC 1293/2015 – RP 025/2016.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" itens 001, 003, 004 e 006; "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL" itens 002, 008 e 011; "MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA" item 005; "DROGAFONTE LTDA" itens 007, 009 e 010; e "BH FARMA COMERCIO LTDA" item 012.

Pará de Minas, 10 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:140FC9A1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 052/2016 - PRC 167/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 052/2016 – PRC 167/2016.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA" itens 001 e 002; e "CREATIVE INFORMATICA LTDA" item 003.

Pará de Minas, 11 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:45FD8445

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 051/2016 – PRC N.º 1293/2015
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Medicamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES
DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 08.795.066/0001-27
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL – 67.729.178/0004-91
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVI€OS LTDA – 11.735.488/0001-11
DROGAFONTE LTDA – 08.778.201/0001-26
BH FARMA COMERCIO LTDA – 42.799.163/0001-26

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 168.765,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, **durante o exercício de 2016**, na Farmácia Básica do Município localizada na Praça Torquato de Almeida, n.º 100 – Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade.

Obs: A licitante vencedora deverá apresentar, no ato da entrega dos medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação - BPF - emitida pela ANVISA/MS, em situação válida e ativa dos respectivos Laboratórios.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 10 de maio de 2016.

_____
Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:032DA52E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 056/2016 – PRC 052/16

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 056/2016 – PRC 052/16.** A data de abertura do certame passa a ser dia 30/05/2016 às 09:00 h e a aquisição do edital até às 08:30 horas do dia 30/05/2016. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 11 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1FE9AEFF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 053/2016 - PRC 231/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 053/2016 – PRC 231/2016.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC.AUTOMOTORES LTDA" item 001.

Pará de Minas, 11 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:300205FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXONERAÇÃO FUNCIONARIO

PORTARIA Nº08, DE 11DE MAIO DE 2016.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências".

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas na Lei Complementar nº02/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, GILBERTO CARNEIRO DE MELO JÚNIOR, exonerado do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro do IPREMP – Instituto de Previdência Municipal, a partir de 11/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 11 de Maio de 2016.

VANESSA FLAUSINO DIAS OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:983EF422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.356/2016 - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.° **5.356/2016**, contratada: **CRISTELAYNE ROQUE SOARES**, portadora do CPF: 072.065.146-56, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.174,59 por mês. Vigência 01/04/2016 a 30/04/2016, podendo haver antecipação de sua vigência em razão do retorno da servidora efetiva ou concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:60B43DED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.357/2016 - ANA PAULA FREIRE PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.357/2016**, contratada: **ANA PAULA FREIRE PEREIRA,** portadora do CPF: 092.248.816-00 Cargo: **Professor III (**Ensino Religioso**)** Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 19,36 hora aula. Vigência 01/04/2016 a 30/04/2016, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou retorno da servidora efetiva ao cargo de origem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E0E7D4A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.359/2016 - DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.359/2016**, contratada: **DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA,** portadora do CPF: 137.632.628-06 Cargo: **Professor III (**Ensino Religioso**)** Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 19,36 hora aula. Vigência 05/04/2016 a 30/04/2016, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou retorno da servidora efetiva ao cargo de origem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AF3BAC71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.358/2016 - GLÍCIA GARCIA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.358/2016**, contratada: **GLÍCIA GARCIA PEREIRA,** portadora do CPF: 040.362.666.83. Cargo: **Secretária,** Lei Municipal n.º 1.927/97. Vencimento R$ 1.032,20 por mês. Vigência 04/04/2016 a 30/04/2016, podendo haver antecipação de sua vigência em razão do retorno do servidor ou concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6EE3BC2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO N.º 5.341/16 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.016 AO CONTRATO Nº 5.341/16 FIRMADO EM 05.03.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ROBERTO DOMINGOS.

Termo aditivo nº **01/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado JOSÉ ROBERTO DOMINGOS, brasileiro, casado, Auxiliar de Secretaria, portador do CPF nº 490.048.166-15 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Balduino Carvalho, nº 285 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04 ficha 172, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2016,** podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:49A44922

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO N.º 5.293/16 - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.016 AO CONTRATO Nº 5.293/16 FIRMADO EM 01.02.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTELAYNE ROQUE SOARES.

Termo aditivo nº **01/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado CRISTELAYNE ROQUE SOARES, brasileira, casada, Professor III (Português), portadora do CPF nº 072.265.146-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alcino Ferreira dos Santos, nº 54 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.04.2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, e em substituição à servidora Maria Aparecida de Carvalho, que se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CRISTELAYNE ROQUE SOARES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B63CB4EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO N.º 5.358/16 - GLÍCIA GARCIA PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.016 AO CONTRATO Nº 5.358/16 FIRMADO EM 04.04.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GLÍCIA GARCIA PEREIRA.

Termo aditivo nº **01/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GLÍCIA GARCIA PEREIRA,** brasileira, solteira , Secretária , portadora do CPF nº 040.362.666-83 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 362 – Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal nº 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04 ficha 172, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.07.2016**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição ao servidor Cleber José Pimenta, que se encontra afastado por motivo de doença.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2016

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GLÍCIA GARCIA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B2758992

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.412/13 FIRMADO EM 06.08.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA.

TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.412/13 FIRMADO EM 06.08.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **08/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA,** brasileira, casada, Enfermeira do CERSAM, portadora do CPF nº 033.225.516-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua dos

Vereadores, nº 04 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.583/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 145, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FA84B097

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.587/14 FIRMADO EM 04.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LARISSA NAVES CARDOSO.

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.587/14 FIRMADO EM 04.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LARISSA NAVES CARDOSO.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LARISSA NAVES CARDOSO,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 067.648.816-18 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Pça Fernando Dias de Oliveira, nº 112 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LARISSA NAVES CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F750B7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.521/14 FIRMADO EM 04.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA.

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.521/14 FIRMADO EM 04.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA,** brasileira, casada, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 085.070.376-07 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Antônio de Oliveira, nº 497 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:880DB1AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.625/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA.

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.625/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 066.121.436-22 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 223 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8211E6D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.784/14 FIRMADO EM 01.07.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NÁDIA NAIRALVARENGA CARVALHO.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.784/14 FIRMADO EM 01.07.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NÁDIA NAIRALVARENGA CARVALHO.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO,** brasileira, casada, Médica do PSF, portadora do CPF nº 014.323.636-97 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 328 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B82EA549

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.838/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZABETH MARA COSTA.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.838/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZABETH MARA COSTA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIZABETH MARA COSTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº929.194.806-34 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 706 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIZABETH MARA COSTA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A46B3F28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.854/14 FIRMADO EM 01.10.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.854/14 FIRMADO EM 01.10.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº695.009.085-49 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Mário Moreira de Alvarenga, nº 108 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F90CB26B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.839/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.839/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 519.460.926-49 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Francelino Pereira, nº 69 – B. COHAB, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CEFC0195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.844/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KARINY SANTOS LUIZ.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.844/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KARINY SANTOS LUIZ.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KARINY SANTOS LUIZ,** brasileira,solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 124.818.176-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Ana Conceição Alvarenga, nº 250 – B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo

Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KARINY SANTOS LUIZ
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:434E7AAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.842/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROBERTO PEREIRA BARBOSA.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.842/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROBERTO PEREIRA BARBOSA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROBERTO PEREIRA BARBOSA,** brasileiro, solteiro, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº 761.274.006-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Gomes Xavier, nº 85 – Povoado dos Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E3A181C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.837/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.837/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA,** brasileiro,casado, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº 058.705.616-98 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, no Sítio Vigilatos– Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A7F390C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.159/2015 FIRMADO EM 01.07.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA SILVEIRA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.159/2015 FIRMADO EM 01.07.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA SILVEIRA DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA SILVEIRA DA SILVA,** brasileira,casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 072.761.006-69, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dito Faria, n.º 453 – Serra do Peão,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137,

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA SILVEIRADA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33773A63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.864/14 FIRMADO EM 20.10.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA RODRIGUES.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.864/14 FIRMADO EM 20.10.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA RODRIGUES,** brasileira,solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 076.310.056-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua N.S. Aparecida, nº 243 – B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSANA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A785F71C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.845/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.845/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO,** brasileira,casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 059.310.876-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Júlio Pereira, nº 21 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:348D01BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.843/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEANE FERREIRA DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.843/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEANE FERREIRA DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro,

casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JEANE FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira,casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 059.310.876-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Júlio Pereira, nº 21 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JEANE FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:296DBD5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 4.222/13FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO.

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 4.222/13FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KEILY APARECIDAMOREIRA PEDROSO,** brasileira,casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 032.467.396-50,residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Rosário, n.º 55, Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:298E1D5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.592/14 FIRMADO EM 06.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA.

TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.592/14 FIRMADO EM 06.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA.

Termo aditivo nº **07/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.708.676-41 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Teotônio Felipe de Carvalho, nº 114 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:24A4A7B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.593/14 FIRMADO EM 06.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.593/14 FIRMADO EM 06.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA,** brasileira, casada, Ajudante Geral do CERSAM, portadora do CPF nº 841.045.116-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua do Rosário, nº 180 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.583/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 145, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E95796D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.643/14 FIRMADO EM 08.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.643/14 FIRMADO EM 08.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 038.239.276-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua do Antônio Pereira dos Santos, nº 50 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 145, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7FC7E15F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 4.990/2015 FIRMADO EM 10.03.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS.

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 4.990/2015 FIRMADO EM 10.03.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS.

Termo aditivo nº **03/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado**MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS,** brasileira, casada, Assistente Social do CRAS II,portadora do CPF nº 102.385.766-98 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Castor Thomaz Pereira, n.º 400, B. COHAB I , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D5D23F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.672/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 3.672/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA.

Termo aditivo nº 11/**16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 047.405.736-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua São João, nº 32 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5BFEDA9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.522/14 FIRMADO EM 06.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VERA LÚCIA MENDES.

TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.522/14 FIRMADO EM 06.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VERA LÚCIA MENDES.

Termo aditivo nº **07/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado **VERA LÚCIA MENDES**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do CPF nº 326.280.302-25 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes, nº 700 – B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1022.2042.31.90.04 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA MENDES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B7857AF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.555/14 FIRMADO EM 03/02/2014ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÉSSICA SILVA ROMÃO.

TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.555/14 FIRMADO EM 03/02/2014ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÉSSICA SILVA ROMÃO.

Termo aditivo nº **07/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JÉSSICA SILVA ROMÃO,** brasileira, solteira, Monitora/Instrutora de Esportes do CRAS II, portadora do CPF nº 105.034.886-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Dep. José Aldo dos Santos, nº 625 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha , fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de marçode 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JÉSSICA SILVA ROMÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:606BF3E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 12/2.016 AO CONTRATO Nº 2.808/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

TERMO ADITIVO Nº 12/2.016 AO CONTRATO Nº 2.808/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **12/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileira, casada, Ajudante Geral do CRAS II, portadora do CPF nº 870.445.876-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 200 – B. Centro,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivoem3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A8AA350F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 5.042/15 FIRMADO EM 24.04.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 5.042/15 FIRMADO EM 24.04.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA,** brasileira, divorciada, Assistente Social do CRAS I, portadora do CPF nº 024.740.116-17 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 422 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal nº 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA081E21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.164/15 FIRMADO EM 03.07.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA ESTER DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.164/15 FIRMADO EM 03.07.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA ESTER DOS SANTOS.

Termo aditivo nº 02/**16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SHEILA ESTER DOS SANTOS,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 069.654.866-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua

Francisco de Bastos Antunes, nº 49 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão dasLeisMunicipais**2.134/02 e 2.766/12**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA ESTER DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F2A574E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.160/15 FIRMADO EM 01.07.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA LOURIVAL MELO.

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.160/15 FIRMADO EM 01.07.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA LOURIVAL MELO.

Termo aditivo nº 02/**16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GABRIELA LOURIVAL MELO,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 129.834.166-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Júlio Geraldo dos Santos, nº 475 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão dasLeisMunicipais**2.134/02 e 2.766/12**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GABRIELA LOURIVAL MELO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F59D276

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 5.231/15 FIRMADO EM 13.10.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 5.231/15 FIRMADO EM 13.10.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **03/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº849.459.585-72 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Vitor Críncoli, nº 107 – B.Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão dasLeisMunicipais**nº1.927/97** ,**2.134/02 e 2.766/12**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo Alexsandro Santos, que se encontra em férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:890A78A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.259/15 FIRMADO EM 01.12.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANO BORGES DE FARIA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.259/15 FIRMADO EM 01.12.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANO BORGES DE FARIA.

Termo aditivo nº 02/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIANO BORGES DE FARIA,** brasileiro, divorciado, Médico do PSF, portador do CPF nº 002.911.896-44 residente e domiciliado na cidade de Campo Belo/MG, na Rua Cristiano Pereira, nº 243 – B. Jardim Brasil, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.04.2016**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição à servidora Nádia Nair Alvarenga Carvalho, que se encontra afastada por motivo de doença, e a partir de 30.03.2016 a 28.04.2016 em férias regulamentares

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de fevereiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANO BORGES DE FARIA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77C12A00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 3.930/12 FIRMADO EM 03.09.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA VILELA.

TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 3.930/12 FIRMADO EM 03.09.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA VILELA.

Termo aditivo nº **09/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA VILELA,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 075.110.716-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dr. Francisco Martins de Andrade, nº 49 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA VILELA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A8563574

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 4.013/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA SILVANIA PEDROSO.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 4.013/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA SILVANIA PEDROSO.

Termo aditivo nº 11/**16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA SILVANIA PEDROSO,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 128.734.603-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. JK, nº 200 – B. João XXXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARA SILVANIA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador: 312A79C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.864/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.864/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO,** brasileiro, casado, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portador do CPF nº 042.597.076-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Samuel Alvarenga, nº 26 – B. COHAB II, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E4ACC085

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.838/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.838/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON,**brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 126.436.608-62 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Anália Bastos, nº 90 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:514EB51D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.859/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 2.859/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 786.636.956-91 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua das Azaléias, nº 35 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04ficha137,fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F32DF4DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 20/2.016 AO CONTRATO Nº 1.572/07 FIRMADO EM 04.05.2007 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DANYELLE REIS PEREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 20/2.016 AO CONTRATO Nº 1.572/07 FIRMADO EM 04.05.2007 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DANYELLE REIS PEREIRA.

Termo aditivo nº 20/**16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DANYELLE REIS PEREIRA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 068.909.216-40 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 128 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DANYELLE REIS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65800674

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.841/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO.

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.841/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 001.160.976-12 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Israel Freire, nº 294 – B. Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:84AD8971

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.679/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DOUGLAS MOREIRA SANTANA.

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.679/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DOUGLAS MOREIRA SANTANA.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DOUGLAS MOREIRA SANTANA,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 113.896.116-71 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio

Pereira dos Santos, nº 107 – B.Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS MOREIRA SANTANA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CB53B1A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 38/2016 PREGÃO 23/2016 TIRAS DE GLICEMIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 23/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 38/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de tiras testes para glicemia com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 24.05.2016. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BEF05F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 108/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Wanderson Ramos Queiroz** do cargo comissionado de **Superintendente de Manutenção e Suporte em Informática.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.04.2016.

Pirapora (MG), 02 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:F8212659

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2016 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO.

Portaria nº 120/2016

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Lidio Alexandre da Silva,** servidor efetivo – matrícula nº 7471, **Licença sem Vencimentos,** com data de 01 de abril de 2016, findando em 31 de março de 2017, devendo o servidor retornar as atividades em 01 de abril de 2017.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 19 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

MARCOS DORIVAL VIEIRA
Secretário Municipal de Governo

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:9A962432

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 121/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 121/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **André Luiz Pereira Pimentel** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Inteligência e Logística.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:3E3863D4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 122/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 122/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Sueli Oliveira Gomes** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Controle da Central de Marcação de Consultas e Exames,** a partir de 01 de abril de 2016**.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7FD29389

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 123/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 123/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**
Resolve:

Art. 1º - Nomear **Viviane Andreia Silva Brga,** para ocupar o cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Finanças.**
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 07 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:1EEB2086

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 124/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 124/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Pedro Alves Cardoso,** para ocupar o cargo Comissionado de **Superintendente de Análise de Infração de Trânsito.**
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:B0E799BF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 125/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Orimar de Oliveira Santos,** para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Gestão de Imagem Institucional.**
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:D5474479

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 126/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Maria Aparecida Santos Rodrigues,** para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Inteligência e Logística.**

Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:6F920F39

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 129/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado o servidor **Bianca da Silva Barros - matrícula 9426,** do cargo provimento efetivo de **Especialista em Saúde I,** a pedido, conforme comunicado de 13 de abril de 2016.

Art. 2º- A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.04.2016.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:A6FC0479

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 130/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 130/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado o servidor **Duilio Torres Pimentel - matrícula 13230,** do cargo provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I,** a pedido, conforme protocolo nº 2.620/16 de 07 de abril de 2016.

Art. 2º- A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.04.2016.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:5E90E881

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 132/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Renata de Paula de Souza** do cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Infantil.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.04.2016.

Pirapora (MG), 02 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:398AAF4E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 133/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 133/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Francisca Duarte Costa Vieira,** para ocupar o cargo Comissionado de **Superintendente de Apoio ao Ensino Fundamental**.

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.04.2016**.

Pirapora (MG), 02 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7E51DD84

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 135/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 135/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora **Marcela Alonso do Carmo Batista - matrícula 9270,** do cargo provimento efetivo de **Técnico em Saúde Bucal ESF I,** a pedido, conforme protocolo nº 2.986/16 de 28 de abril de 2016.

Art. 2º- A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.04.2016.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

v

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:195BC3E0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 137/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 137/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Ana de Abadia dos Santos Barbosa** do cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2016.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:216E5D4E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 138/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Célia Rodrigues Ferreira** do cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Infantil.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2016.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:45ADDF6F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 139/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Josenilson Ferreira Brant** do cargo comissionado de **Diretor de Controle de Trânsito Urbano.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2016.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

v

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:D475CC9E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 140/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 140/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Clarissa Carvalho da Silveira** do cargo comissionado de **Superintendente do Programa Saúde Mental Infantil.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2016.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:BB087969

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 141/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Portaria nº 141/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Elviça Fátima Mendes Duarte,** para ocupar o cargo Comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Infantil,** a partir de 03.05.2016.
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:C8393F55

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 142/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Célia Rodrigues Ferreira,** para ocupar o cargo Comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Fundamental,** a partir de 03.05.2016.
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:03A7CD51

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 143/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 143/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Cristiane Aparecida Pereira da Cruz,** para ocupar o cargo Comissionado de **Diretor de Controle de Trânsito Urbano,** a partir de 03.05.2016.
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:F59EB96E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 144/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 144/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Anderson Barbosa Pereira,** para ocupar o cargo Comissionado de **Superintendente de Apoio ao Emprego e Renda,** a partir de 03.05.2016.
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:9BFE7178

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 145/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 145/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Marcus Vinicius Costa,** para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Apoio aos Serviços de Tesouraria,** a partir de 03.05.2016.
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:0B712A68

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 146/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 146/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Antonio Alves Johansen,** para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Arquivo e Conservação de Documentos,** a partir de 03.05.2016.
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:D194E3A1

PROCURADORIA MUNICIPAL
.PORTARIA Nº 147/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 147/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Lucas Dias de Oliveira,** para ocupar o cargo Comissionado de **Superintendente de Manutenção e Suporte em Informática,** a partir de 03.05.2016.
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:35719443

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 148/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 148/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Elizabete Pereira de Souza,** para ocupar o cargo Comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Infantil,** a partir de 03.05.2016.
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:9D73174E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2016 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO.

Portaria nº 134/2016

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Andre Luiz Pereira Pimentel,** servidor efetivo –matrícula nº 4316, **Licença sem Vencimentos,** com data de 01 de abril de 2016, findando em 31 de março de 2017, devendo o servidor retornar as atividades em 01 de abril de 2017.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 03 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:4F5A0C6A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 127/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Débora Mafra de Queiroz,** para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Controle e Marcação de Consultas e Exames.**
Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7F8394E6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2016 - RETIFICADO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 12/2016 – Processo:44/2016. Edital Retificado. Objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada Pelo Banco Central do Brasil, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 25/05/2016 às 08h30mim. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:73560247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 41/16 – Decorrência: Tomada de Preços nº 01/16 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da reforma e revitalização do Teatro Municipal na Avenida Doutor Lisboa, n. 201 - Centro - Pouso Alegre/MG" - Contratada: Paulo Grou Engenharia Ltda. Valor global: R$ 471.814,75. Data da assinatura: 28/04/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 04 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:73ECF081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/14 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/14 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e qualificação de vias urbanas e obra de construção de galerias de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de mão de obra e materiais" - Contratada: Colymar Engenharia Ltda. Fica prorrogado por mais 01 mês com término previsto para 17 de maio de 2016. Data da assinatura: 15/04/15. De acordo com art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:9FE1C2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/14 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/14 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e qualificação de vias urbanas e obra de construção de galerias de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de mão de obra e materiais" - Contratada: Colymar Engenharia Ltda. Fica prorrogado por mais 01 mês com término

previsto para 17 de maio de 2016. Data da assinatura: 15/04/15. De acordo com art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:93EFF9F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 30/05/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 038/2016, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Contratação de empresa para montagem de estrutura, iluminação e som para realização de evento na Praça XV de Novembro, Centro, nos dias 25/06/2016, das 20:00 à 01:00 da manhã e 26/06/2016, das 16:00 à 01:00 da manhã, destinado a comemoração do "Juninão Municipal". Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 11 de maio de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0290EF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 001/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 004/2016, tendo como objeto: Locação de veículo, com carroceria aberta ou com capacidade de transporte de resíduos, em bom estado de conservação, com motorista, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e entulhos e podas de árvores deste Município firmado com a empresa CHARLEY ROCHA MODESTO. Valor total do contrato: R$ 36.630,00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta reais). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 01 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:5751DDEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 002/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°04/2016, tendo como objeto: Locação de veículo, com carroceria aberta ou com capacidade de transporte de resíduos, em bom estado de conservação, com motorista, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e entulhos e podas de árvores deste Município firmado com a empresa EUGÊNIO CARDOSO GUSMÃO. Valor total do contrato: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 01de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:01352843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 003/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°04./2016, tendo como objeto: Locação de veículo, com carroceria aberta ou com capacidade de transporte de resíduos, em bom estado de conservação, com motorista, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e entulhos e podas de árvores deste Município firmado com a empresa MARIA LUCIA SOUZA SILVA. Valor total do contrato: R$ 36.630,00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta reais). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 01 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:3EC4E627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 004/2016. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n° 01./2016, tendo como objeto: Contratação de pessoa Jurídica ou física para prestação de serviços médicos para atendimento dos Postos de Saúde do município de Rubelita.firmado com a empresa **CLIMEDIF – CLINICA PARA MEDICINA FAMILIAR LTDA-ME**, estabelecida na Avenida João Chaves, n°. 288, Jardim São Luiz, CEP. 39.401-048, Montes Claros/MG. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.047.666/0001-47. Valor total do contrato: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência seis Meses

Rubelita/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:34333F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 005/2016. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°01/2016, tendo como objeto: Contratação de pessoa Jurídica ou física para prestação de serviços médicos para atendimento dos Postos de Saúde do município de Rubelita.firmado com a empresa **CLIMEG – CLINICA MÉDICA E GERIATRIA – ME**, estabelecida na Avenida Miguel de Almeida, N°. 636-A, Centro, CEP. 39.565-000, Rubelita/MG. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.216.302/0001-43. Valor total do contrato: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência Seis meses.

Rubelita/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:CE8BFD02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 006/2016. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°01/2016, tendo como objeto: Contratação de pessoa Jurídica ou física para prestação de serviços médicos para atendimento dos Postos de Saúde do município de Rubelita. firmado com a empresa: **LUIZ EDUARDO FERREIRA E SILVA – ME**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à Rua Avelino de Almeida, n°. 257, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP. 39.560-000; inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 22.730.373/0001-50. Valor total do contrato: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência seis meses.

Rubelita/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:52A5D75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 007/2016. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 02/2016, tendo como objeto: Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (plantonistas) para atendimento dos Postos de Saúde do município de Rubelita em Plantões de Urgência e Emergência. firmado com a empresa **CLIMEDIF – CLINICA PARA MEDICINA FAMILIAR LTDA-ME**, estabelecida na Avenida João Chaves, n°. 288, Jardim São Luiz, CEP. 39.401-048, Montes Claros/MG. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.047.666/0001-47. Valor total do contrato: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência 06 MESES.

Rubelita/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:388A1D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 008/2016. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°.02/2016., tendo como objeto: Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (plantonistas) para atendimento dos Postos de Saúde do município de Rubelita em Plantões de Urgência e Emergência. firmado com a empresa **CLIMEG – CLINICA MÉDICA E GERIATRIA – ME**, estabelecida na Avenida Miguel de Almeida, N°. 636-A, Centro, CEP. 39.565-000, Rubelita/MG. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.216.302/0001-43. Valor total do contrato: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:97212CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 009/2016

Contrato n° 009/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n° 01/2016, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita, firmado com a empresa ANA FERREIRA LIMA LADEIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, estabelecida na Rua Clemente Celestino da Silva, n°. 19, Bairro Silvio Santiago, CEP. 39.560-000 Salinas/MG, inscrita no CNPJ n°. 11.437.939/0001-34. Valor total do contrato: R$ 4,00 (quatro reais), por quilometro rodado.Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:D216AEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 010/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 01/2016 tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa JESUINA ROSA DA SILVA. Valor total do contrato: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), por quilometro rodado. Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:8626F509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 011/2016

Contrato n° 011/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°01./2016, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa **JOSÉ VILTON DA COSTA-MEI,** estabelecida na Praça do Mercado, n°. 215, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrita no CNPJ sob n°. 21743.095/0001-03; Valor total do contrato: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), por quilometro rodado. Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:B8DD84C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 012/2016

Contrato n° 012/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 01/2016 tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa JUVENITA DE SOUZA FRANCO. Valor total do contrato: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), por quilometro rodado. Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:947C433A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 013/2016

Contrato n° 013/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.01/2016, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa **LUIZA SARA BATISTA DE OLIVEIRA**. Valor total do contrato: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), por quilometro rodado. Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:72A05DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 014/2016

Contrato n° 014/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.01/2016, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa MELQUIDES ALVES JUNIOR. Valor total do contrato: R$ 4,00 (quatro reais), por quilometro rodado. Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:B25EB05E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 015/2016

Contrato n° 015/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.01/2016, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa PEDRO PEREIRA DE SOUZA. Valor total do contrato R$ 4,00 (quatro reais), por quilometro rodado. Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:A77469AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 016/2016

Contrato n° 016/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.01/2016, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa RONIVALDO CAETANO DE OLIVEIRA. Valor total do contrato: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), por quilometro rodado Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:5B25CA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 017/2016

Contrato n° 017/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.01/2016, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa **SILVANO MIRANDA FONSECA**. Valor total do contrato: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), por quilometro rodado. Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:3AA84484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 018/2016

Contrato n° 018/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.01/2016, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2016 no município de Rubelita firmado com a empresa **VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**. Valor total do contrato: R$ 4,00 (quatro reais), por quilometro rodado Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 15 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:3982803D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 019/2016

Contrato n° 019/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.02/2016, tendo como objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar e secretarias do município firmado com a empresa **WANDERLY ALVES DIAS – ME**, inscrita no CNPJ 21.646.401/0001-93. Valor total do contrato: R$ 333.773,10 (trezentos e trinta e três mil setecentos e setenta e três reais e dez centavos). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 19 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:B901D38D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 021/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 07/2016, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, sob regime de Fornecimento parcelado firmado com a empresa **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Ramiro Veloso, n°. 67, Vila Brasília, CEP. 39.400-151, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ 10.463.662/0001-51. Valor total do contrato: **R$ 4.553,50** (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 23 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:05C131FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 022/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 022/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 07/2016, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza firmado com a empresa **WANDERLY ALVES DIAS – ME**, inscrita no CNPJ 21.646.401/0001-93. Valor total do contrato: **R$ 63.473,20** (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 19 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:CB6998B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 023/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.008/2016, tendo como objeto: Aquisição de materiais de papelaria, de escritório e didático-pedagógicos para atender a demanda das secretarias do município e Rede Municipal de Ensino Rubelita firmado com a empresa **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME,** estabelecida na Rua Carlos Goes, nº 247, Jardim Montanhes, CEP. 30.750-030, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n°. 17.097.702/0001-38. Valor total do contrato: **R$ 10.748,09** (dez mil setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 25 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:E06231FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 024/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.008/2016, tendo como objeto: Aquisição de materiais de papelaria, de escritório e didático-pedagógicos para atender a demanda das secretarias do município e Rede Municipal de Ensino Rubelita firmado com a empresa **MENDES & COSTA LTDA – ME,** estabelecida na Avenida João Pena Sobrinho, n°. 10, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, inscrita no CNPJ n°. 19.304.042/0001-44. Valor total do contrato: **R$ 35.873,67** (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 25 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:33C447AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 025/2016

Contrato n° 025/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.008/2016, tendo como objeto: Aquisição de materiais de papelaria, de escritório e didático-pedagógicos para atender a demanda das secretarias do município e Rede Municipal de Ensino Rubelita firmado com a empresa **PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Coronel Joaquim Costa, n°. 270, Bairro Centro, Montes Claros/MG, CNPJ. 17.027.418/0001-95. Valor total do contrato: **R$ 16.601,05** (dezesseis mil seiscentos e um reais e cinco centavos). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 25 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:08A5516D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 026/2016

Contrato n° 026/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°.008/2016, tendo como objeto: Aquisição de materiais de papelaria, de escritório e didático-pedagógicos para atender a demanda das secretarias do município e Rede Municipal de Ensino Rubelita firmado com a empresa **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA**, estabelecida na Rua Bom Jesus, n°. 323-A, Bairro Centro, Santa Cruz de Salinas/MG, CEP.: 39.563-000, inscrita no CNPJ. n°. 10.670.994/0001-07. Valor total do contrato: **R$ 29.593,37** (vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 25 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:C9AF2621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 027/2016

Contrato n° 027/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 09/2016, tendo como objeto: Prestação de serviço em recarga de cartuchos Tonner e manutenção de impressoras firmado com a empresa **DIGITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORAS DIGITAL E SUPRIMENTOS LTDA,** estabelecida na Rua Rio Pardo, n°. 885, Bairro Centro, Taiobeiras/MG, CEP. 39.550-000, inscrita no CNPJ n°. 08.760.011/0001-81. Valor total do contrato: R$ 1298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 25 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:E122BF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 028/2016

Contrato n° 028/2016. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 09/2016, tendo como objeto: Prestação de serviço em recarga de cartuchos Tonner e manutenção de impressoras firmado com a empresa Prestação de serviço em recarga de cartuchos Tonner e manutenção de impressoras. Valor total do contrato: **R$ 21.545,00** (vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência 31/12/2016.

Rubelita/MG, 25 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:FFB48572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 051/2016 - Pregão Presencial nº. 040/2016. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização estatigráfica vertical. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 25/05/2016, às 13:00 (treze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email
licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 11 de Maio de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:8F1CCF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para a manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes: RG PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 28 de abril de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:565E19D3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes RG PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 19 de abril de 2016, cujo objeto é o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para a manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 28 de abril de 2016.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:25D68DB7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 026/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 19 de abril de 2016, cujo objeto é o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para a manutenção da frota municipal sendo vencedor os licitantes JRS RG PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 28 de abril de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:35E357D2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique ao final assinado e identificado, vem através do presente termo de notificação, NOTIFICAR, J PHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.988.592/0001-71, com sede

na Avenida Mucuri, nº 363, Ilha dos Aráujos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos seguinte:
O notificante deflagrou PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015/PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2015, para o registro de preço e eventual aquisição de material hospitalar destinado ao atendimento das atividades do Município de Santa Margarida.
O NOTIFICADO participou do Processo, sendo vencedor em diversos itens, conforme lavrado na respectiva Ata de Registro de Preço acostada aos autos.
Assim estabelece o Edital Convocatório:
27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até 05 dias após a solicitação, Santa Margarida, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.
A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento nº 00960/2016, datada de 06/04/2016, ocasionando desta forma o não atendimento dos serviços do Hospital Municipal, trazendo sérios prejuízos aos munícipes, estando evidenciado pela Notificação realizada pela Diretoria Hospitalar do Municipio.

Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida NOTIFICAR o licitante J PHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.988.592/0001-71, com sede na Avenida Mucuri, nº 363, Ilha dos Aráujos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, para que proceda a devida entrega do requisitado na Ordem de Fornecimento nº 00960/2016 no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Santa Margarida, 11 de maio de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:AB7F40E3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique ao final assinado e identificado, vem através do presente termo de notificação, NOTIFICAR, ***GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nos termos seguinte:
O notificante deflagrou PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015/PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2015, para o registro de preço e eventual aquisição de material hospitalar destinado ao atendimento das atividades do Município de Santa Margarida.
O NOTIFICADO participou do Processo, sendo vencedor em diversos itens, conforme lavrado na respectiva Ata de Registro de Preço acostada aos autos.
Assim estabelece o Edital Convocatório:
27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até 05 dias após a solicitação, Santa Margarida, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.
A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento nº 00958/2016, datada de 04/04/2016, ocasionando desta forma o não atendimento dos serviços do Hospital Municipal, trazendo sérios prejuízos aos munícipes, estando evidenciado pela Notificação realizada pelo Farmacêutica do Hospital Município.
Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida NOTIFICAR o licitante ***GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais para que proceda a devida entrega do requisitado na Ordem de Fornecimento nº 009582016 no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Santa Margarida, 11 de maio de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:73264A62

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique ao final assinado e identificado, vem através do presente termo de notificação, NOTIFICAR, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Vaginha, Estado de Minas Gerais, nos termos seguinte:
O notificante deflagrou PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, para o registro de preço e eventual aquisição de medicamentos destinado ao atendimento das atividades do Município de Santa Margarida.
O NOTIFICADO participou do Processo, sendo vencedor em diversos itens, conforme lavrado na respectiva Ata de Registro de Preço acostada aos autos.
Assim estabelece o Edital Convocatório:
27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até 05 dias após a solicitação, Santa Margarida, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.
A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento nº 00703/2016, datada de 15/04/2016, ocasionando desta forma o não atendimento dos serviços do Hospital Municipal, trazendo sérios prejuízos aos munícipes, estando evidenciado pela Notificação realizada pela Diretoria Hospitalar do Município.
Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida NOTIFICAR o licitante ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Vaginha, Estado de Minas Gerais para que proceda a devida entrega do requisitado na Ordem de Fornecimento nº 00703/2016 no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Santa Margarida, 11 de maio de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:09356810

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique ao final assinado e identificado, vem através do presente

termo de notificação, NOTIFICAR, ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, nos termos seguinte:
O notificante deflagrou PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, para o registro de preço e eventual aquisição de medicamentos destinado ao atendimento das atividades do Município de Santa Margarida.
O NOTIFICADO participou do Processo, sendo vencedor em diversos itens, conforme lavrado na respectiva Ata de Registro de Preço acostada aos autos.
Assim estabelece o Edital Convocatório:
27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até 05 dias após a solicitação, Santa Margarida, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.
A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento nº 00704/2016 e 00801/2016 datada de 15/04/2016, ocasionando desta forma o não atendimento dos serviços do Hospital Municipal, trazendo sérios prejuízos aos munícipes, estando evidenciado pela Notificação realizada pela Diretoria Hospitalar do Município.
Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida NOTIFICAR o licitante ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, para que proceda a devida entrega do requisitado na Ordem de Fornecimento nº 00704/2016 e 00801/2016 no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Santa Margarida, 11 de maio de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E67BE923

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique ao final assinado e identificado, vem através do presente termo de notificação, NOTIFICAR, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, 45, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Minas Gerais, nos termos seguinte:
O notificante deflagrou PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, para o registro de preço e eventual aquisição de medicamentos destinado ao atendimento das atividades do Município de Santa Margarida.
O NOTIFICADO participou do Processo, sendo vencedor em diversos itens, conforme lavrado na respectiva Ata de Registro de Preço acostada aos autos.
Assim estabelece o Edital Convocatório:
27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até 05 dias após a solicitação, Santa Margarida, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.
A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento nº 00705/2016, datada de 15/04/2016, ocasionando desta forma o não atendimento dos serviços do Hospital Municipal, trazendo sérios prejuízos aos munícipes, estando evidenciado pela Notificação realizada pela Diretoria Hospitalar do Município.
Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida NOTIFICAR o licitante COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, 45, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Minas Gerais, para que proceda a devida entrega do requisitado na Ordem de Fornecimento nº 00705/2016 no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Santa Margarida, 11 de maio de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:996A62BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO EM PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: Prorrogação do prazo da abertura de Licitação descrita abaixo: Processo Licitatório - 025/PMSR/2016, na modalidade Pregão Presencial - 003/PMSR/2016 – Objeto: **"Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Pneus, Insumos e Serviços de Recapagem de pneus necessários a suprir as necessidades da frota do Município."**
Data da Abertura: 12/05/2016, ás 09:00horas
Maiores Informações: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br
Responsável: Raquel Siqueira

JUSTIFICATIVA: Devido a pouca procura pelo edital do citado processo e prezando pelo interesse da Administração Pública em acatar a oferta mais vantajosa, é essencial que se tenha maior número de interessados no processo.
Fica o prazo do Presente processo prorrogado em 08(oito) dias, tendo como data da abertura o dia 24/05/2016 às 09:00hrs.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9E2F036D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 01/2015 - AMMESF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – torna público para o conhecimento de todos, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL 01/2015 Processo Licitatório 02/2015, deferida em 09 de março de 2016**,** cujo objeto e elaboração de projeto de Construção de Barragens para captação de aguas pluviais.

São Francisco/MG. 11 de maio de 2016

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7662EFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 065/2016

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Adriadna Andreise Leão Gonçalves, inscrita no CPF sob o n.º 097.655.806-81 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços técnicos profissionais de Médico, especializado em Pediatria, para suporte a Secretaria Municipal de Saúde, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Ar Consultoria e Gestão em Saúde Ltda - ME, **Processo Administrativo n.º 021/2016 – Pregão Presencial n.º 008/2016** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de maio de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:53689459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório n. º 021/2016 – Pregão Presencial n.º 008/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa AR Consultoria e Gestão em Saúde Ltda - ME (R$ 39.760,00). OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de Médico, especializado em Pediatria, para suporte a Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0014.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 02/05/2016. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3B521BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2016 TOMADA DE PREÇOS 008/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA DAS GRAVIOLAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 013475/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$150.142,03 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 11 DE MAIO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 11/05/2016 A 11/01/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:BBA8A0F0

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, O SR. CÉSAR JOSÉ BARBOSA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2016 TOMADA DE PREÇOS 008/2016, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA DAS GRAVIOLAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 013475/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$150.142,03 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 11/05/2016

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:DEC6513E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 105 DE 11 DE MAIO DE 2016.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 104 DE 10 DE MAIO DE 2016.

"Exonera Secretária de Saúde do Município de São João da Ponte/MG e dá outras providências".

Onde se lê: PORTARIA Nº. 104 DE 10 DE MAIO DE 2016,
Leia-se: PORTARIA Nº. 105 DE 11 DE MAIO DE 2016.

"Exonera Secretária se Saúde do Município de São João da Ponte/MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **EXONERADA** do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de São João da Ponte, a Sra. **JULIANA PAULA CAMPOS**, CPF: 046.538.166-97.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte, 11 de maio de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:820283CA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 106 DE 11 DE MAIO DE 2016.

"Nomeia Interinamente para o cargo de Secretário Municipal de Transporte do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **OSMANO PEREIRA DA SILVA –** inscrito no CPF: 495.995.506-68, para exercer o Cargo **"Interinamente de Secretário Municipal de Transporte"**, no Município de São João da Ponte/MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Parágrafo único: Não haverá acúmulo remuneratório em razão da presente nomeação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João da Ponte, 11 de maio de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:60368E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2014

Extrato de Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/ MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME,**estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.984.268/0001-54** – Ficam acrescidos 15 km diários a linha 10 do **contrato nº. 022/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório n°. 028/2014 Pregão Presencial n°. 021/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Extrato de Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME,**estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.984.268/0001-54**– Ficam acrescidos 06 km diários a linha 06 do **contrato nº. 022/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório n°. 028/2014 Pregão Presencial n°. 021/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Extrato de Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG x GISLANE RODRIGUES,**estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 77, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CPF nº. 057.303.516-40** – Ficam acrescidos 16 km diários a linha 19 do**contrato nº. 024/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório n°. 028/2014 Pregão Presencial n°. 021/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 06 de maio de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A5BE845C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO ALUSIVO AO CONTRATO Nº 059/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

Extrato de Primeiro Termo Aditivo alusivo ao **contrato Nº 059/2015**. Partes: **PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG** x **JULIANO MARQUES FELICIO - ME,** estabelecida na Rua 31 de Dezembro, 290, Centro, São João da Ponte – MG, CEP: 39.430-000,inscrita no CNPJ sob o nº. **21.598.223/0001-72** – Fica prorrogado o prazo de execução do **contrato Nº 059/2015** alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016**, assim o referido contrato terá **vigência até 31 de dezembro de 2016**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte – MG, 11 de maio de 2015.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9D712BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Contrato do processo licitatório nº 041/2016 – Inexibilidade nº 03/2016, que refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A FORRÓ SANDÁLIA DE PRATA,** foi publicado através de fixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos – Lei nº 117/2005).

São João do Pacuí – MG, 05 DE MAIO DE 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:3D20A704

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Contrato do processo licitatório nº 042/2016 – Inexibilidade nº 04/2016, que refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CHEIRO DE PIMENTA,** foi publicado através de fixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos – Lei nº 117/2005).

São João do Pacuí – MG, 05 DE MAIO DE 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:70D6DBAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 041/2016.

Espécie: Inexigibilidade nº 03/2016.

CONTRATO Nº 045/2016

CONTRATANTE: Município de São João do Pacuí.
CONTRATADO: PRATA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORRÓ SANDÁLIA DE PRATA

Amparo Legal: Inexigibilidade Nº 03/2016.

Valor: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Data da Assinatura: 09 DE MAIO DE 2016.

Signatários: Arismar Araújo Barbosa, pelo Contratante, e **PRATA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, CNPJ: 17.352.693/0001-84** contratado.

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o extrato acima foi publicado.

São João do Pacuí – MG, 09 de MAIO de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:546CBF15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 042/2016.

Espécie: Inexigibilidade nº 04/2016.

CONTRATO Nº 046/2016

CONTRATANTE: Município de São João do Pacuí.
CONTRATADO: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CHEIRO DE PIMENTA

Amparo Legal: Inexigibilidade Nº 03/2016.

Valor: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Data da Assinatura: 09 DE MAIO DE 2016.

Signatários: Arismar Araújo Barbosa, pelo Contratante, e **CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 13588913/0001-12** contratado.

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o extrato acima foi publicado.

São João do Pacuí – MG, 09 de MAIO de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:348C0DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-006/2016
Objeto: aquisição de caixas para proteção de hidrômetros.
Data: 25/05/2016 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AFE95722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de contrato. Dispensa de Licitação. Processo: 1023/2016 - Objeto: Prestação de serviço de assentamento de piso cerâmico sobre piso, nas salas da administração, banheiros, biblioteca, sala de professores e corredor de circulação, com aproximadamente 391,00m² no edifício da SECTEPES, localizado à Praça dos Imigrantes nº 20 bairro Lagoinha, neste município, de acordo com memorial descrito. Contratada: DIEGO JOSÉ DOS SANTOS 07832293640, no valor de R$ 7.760,00 [sete mil e setecentos e sessenta reais]. Vigência de 03 de maio a 16 de junho de 2016.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:CC902F72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 006/2013. Termo de Rescisão Amigável – Do Objeto: Constitui o objeto deste a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato de prestação de serviços na área de saúde pelo período de 12 (doze) meses, sendo que a eficácia da presente rescisão será a partir do dia 23 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

CLÍNICA CARVALHO E PASCHOINI.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B72F6F9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 022/2014, Processo: 0801/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a locação de veículos tipo popular e utilitário, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Fica prorrogado o contrato original firmado em 14/04/2014, iniciando-se em 14 de abril de 2016 e findando dia 13 de outubro de 2016. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EE074EC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO Nº 010/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0279/2015. TERMO DE PRORROGAÇÃO DAA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – DO PRAZO. Objeto: Aquisição de reagentes para realização de exames de bioquímica, hormônios e hemograma, no Laboratório Municipal, sendo entrega parcelada em 12(doze) meses, com sessão em comodato dos equipamentos totalmente automatizados bem como suas manutenções, integrando a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. tendo início em 07/04/2016 e findando em 06/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA.
Contratado

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:E747F711

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 101/2015 - CARNES E DERIVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02039/2015, REGISTRO DE PREÇOS 057/2015 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de carnes e derivados, pelo período de 12 meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Vigência: 23 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2016. Contratados: COMERCIAL FREMA LTDA ME, no valor total de R$ 27.496,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais) E FRIGORIFICO CALAFATE LTDA, no valor de R$448.965,00(quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:8FE507DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II (LIXO),

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 24/05/2016, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 027/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço nº 012/2016. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, em prestação de serviço de destino final de resíduos classe II (Lixo), gerados pelo Município de Sapucaí Mirim (MG). Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 10 de maio de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:D0AF97DA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 24/05/2016, as 10h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 028/2016, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 013/2016. Objeto: Aquisição de camisetas em tecido 100% poliéster, para atender eventos e festividades realizados no Município pela Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 10 de maio de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:E1561BA4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 24/05/2016, as 13h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 029/2016, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 014/2016. Objeto: Aquisição de

troféus e medalhas, para eventos esportivos e culturais da administração Municipal de Sapucaí Mirim. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 10 de maio de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:ED7D7847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.
Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou a vice-presidente vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e Arlindo Martins Florentino secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart e constatada a ausência do vereador José Maria Nascimento Carneiro. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia doze de abril de dois mil e dezesseis, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo procedeu-se a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara, tais como o convite para o 33º Congresso Mineiro de Municípios a se realizar na Expominas, nos dias 03, 04 e 05 de maio de dois mil e dezesseis; carta do deputado federal do PSB-MG, tenente Lúcio solicitando a opinião dos vereadores com relação ao impeachment, se são favoráveis ou contrários; ofício **nº 098/16**, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópia do convênio de **nº 1301.00.1901/2015** melhoramento de Vias Públicas, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Sem Peixe e por fim, foi o ofício de **nº 49/2016**, do Executivo Municipal protocolado no setor administrativo da Câmara na data presente, em resposta ao ofício de **nº 007/2016**, de 13 de abril de 2016, enviado pela Câmara, encaminhando o projeto de lei legislativo **n° 002** de 18 de março de 2016, que *"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências" aprovado pela Câmara. O ofício de **nº 49/2016**, veio informando que já está sendo feito um levantamento geral sobre os logradouros públicos de nosso Município que não possuem legislação específica sobre sua denominação, solicitando assim ao Presidente e demais pares da Casa o aguardo do preparo de projeto de lei que será encaminhado à Câmara o mais breve, No qual será incluído a rua Joaquim Barreto Miranda. O assessor jurídico da Casa Dr. Joaquim Majela Coura, esclareceu que a resposta em si não é uma forma legal de se cumprir a lei, pois com base no art. 74 da LOA do Município de Sem Peixe, o Executivo têm quinze dias úteis para sancionar ou vetar o projeto de lei aprovado pela Câmara. Extinguido este prazo, após quarenta e oito horas caberá à Câmara a sanção da matéria. Solicitada a palavra pela vereadora Adriana, pronunciou ela informando que embora entenda a necessidade de regularização das demais ruas da nossa cidade, o Executivo deveria atender a rua Joaquim Miranda Barreto no momento, uma vez que não gera nenhum custo à prefeitura e depois regulamentar as demais, pois nem toda extensão da citada rua é provida de iluminação pública, mas é cobrado nas tarifas de energia elétrica. Momentos depois, o Presidente requereu a leitura de parecer conjunto das comissões de: Assuntos Diversos e Redação, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas referente o projeto de lei* **nº 003/2016**, que Dispõe sobre Autorização para concessão de subvenções sociais e contribuições no exercício de 2016. Em seguida o Presidente encaminhou o projeto para turno único de discussão que não havendo óbice com relação à matéria foi este submetido em turno único de votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 003/2016**, que Dispõe sobre Autorização para concessão de subvenções sociais e contribuições no exercício de 2016 em turno único de votação. Antes de encerrar os trabalhos, foi distribuído aos vereadores cópia do projeto de lei **nº 004/2016**, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências e procedido o despacho para as comissões designadas. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:1B8F02BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 029/2016 – Pregão Presencial Nº 022/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 31/05/2016 abertura dia 31/05/2016 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 12 de maio de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0037A4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2015

PROCESSO N° 20/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: L.S. DE ALMEIDA - ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2016.

Silveirânia/MG, 25 de abril de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:06987C88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA –ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto o aditamento para acréscimo quantitativo de 18 km ao itinerário do item 05 do Contrato original, **à partir de 07 de março de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância total de **R$ 15.964,20 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos),** assim discriminada:

Item 05 do itinerário– Cabeceira da Ilha; Ilha do Colo; Cabecinha; Barra do RJ (fofão); Faz. do Fernando e Pedras, **Fazenda Espírito Santo Morada (Nozinho Leal).**

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Março	18 km	17	R$ 4,90	R$ 1.499,40
Abril	18 km	20	R$ 4,90	R$ 1.764,00
Maio	18 km	20	R$ 4,90	R$ 1.764,00
Junho	18 km	23	R$ 4,90	R$ 2.028,60
Julho	18 km	11	R$ 4,90	R$ 970,20
Agosto	18 km	23	R$ 4,90	R$ 2.028,60
Setembro	18 km	21	R$ 4,90	R$ 1.852,20
Outubro	18 km	15	R$ 4,90	R$ 1.323,00
Novembro	18 km	19	R$ 4,90	R$ 1.675,80
Dezembro	18 km	12	R$ 4,90	R$ 1.058,40
TOTAL				**R$ 15.964,20**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – NÃO COMPÕE
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 03 de março de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:41622F63

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto o aditamento para acréscimo quantitativo de 26 km ao itinerário do item 07 do itinerário do Contrato original, à partir de 04 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância total de **R$ 13.731,12 (treze mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos),** assim discriminada:

Item 07 do itinerário– Andrequicé; Faz. Cordeiro; Faz. Ribeirão; Faz. Forquilha do Ribeirão (matutino); Faz. César; Pivô; Faz. Adolfo; Faz.São José (vespertino), **Fazenda João Pereira e Faz. Cesar (matutino).**

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Abril	26 km	18	R$ 3,26	R$ 1.525,68
Maio	26 km	20	R$ 3,26	R$ 1.695,20
Junho	26 km	23	R$ 3,26	R$ 1.949,48
Julho	26 km	11	R$ 3,26	R$ 932,36
Agosto	26 km	23	R$ 3,26	R$ 1.949,48
Setembro	26 km	21	R$3,26	R$ 1.779,96
Outubro	26 km	15	R$ 3,26	R$ 1.271,40
Novembro	26 km	19	R$ 3,26	R$ 1.610,44
Dezembro	26 km	12	R$ 3,26	R$ 1.017,12
Valor total				**R$ 13.731,12**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – NÃO COMPÕE
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 04 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:20FD025D

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
ARTE ORIGINAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015				
Lote: 0005 - LOTE 5				
0001	Papel Camurça 40 X 60	10.000	Unid.	0,39
0002	Papel cartão 50 X 70	3.000	Unid.	0,43
0003	Papel Color set 48 X 66	2.000	Unid.	0,39
0004	Papel crepom	2.000	Unid.	0,40
0005	Papel de seda 48 x 60	1.000	Unid.	0,10
0006	Papel fantasia	10.000	Unid.	0,15
0007	Papel master	1.000	Unid.	0,40
0008	Papel pardo	2.000	Unid.	0,22
0009	Papel vergê pact c/ 100 und	50	Pct	18,40
0010	Cartolina	1.000	Unid.	0,31
0011	Emborrachado E V A	5.000	Unid.	0,99
Lote: 0012 - LOTE 12				
0001	Caderno Espiral - 96fls capa dura	500	Unid.	3,60
0002	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	4.000	Unid.	1,67
0003	Caderno de Caligrafia	100	Unid.	1,00
0004	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	100	Unid.	4,90
0005	Livro ata capa preta - c/ 50fls	150	Unid.	4,40
0006	Livro ata capa dura 100 fls	80	Unid.	7,00
0007	Agenda Permanente	100	Unid.	12,00
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015				
Lote: 0002 - LOTE 2				
0001	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	100	Pct	8,00
0002	Envelope saco 200x280 - pardo	5.000	Unid.	0,08
0003	Envelope saco 260x360 - branco	1.000	Unid.	0,24
0004	Envelope saco 260x360 - pardo	20.000	Unid.	0,15
0005	Envelope saco 310x410 - pardo	1.000	Unid.	0,16
Lote: 0007 - LOTE 7				
0001	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	30	Rl	24,19
Lote: 0009 - LOTE 9				
0001	Pincel p/ pintura nº 06	200	Unid.	0,88
0002	Pincel p/ pintura nº 08	200	Unid.	1,01
0003	Pincel p/ Pintura nº 10	50	Unid.	1,12
0004	Pincel p/ pintura nº 12	200	Unid.	1,27
0005	Pincel p/ pintura nº 14	200	Unid.	1,31
0006	Pincel p/ pintura nº 16	100	Unid.	1,74
0007	Pincel p/ pintura nº 22	200	Unid.	2,03
Lote: 0011 - LOTE 11				
0001	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	400	Cx	1,15
0002	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 und	400	Cx	1,15
0003	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	400	Cx	1,15
0004	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	300	Cx	1,15
Lote: 0013 - LOTE 13				
0001	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	400	Cx	2,14
0002	Grampo p/ trilho	20	Unid.	5,37
0003	Percevejo cx c/100 unidades	20	Cx	2,44
0004	Extrator de grampo - inox cromado	40	Unid.	0,55
0005	Estilete grande cx com 12 und	5	Cx	10,49
0006	Umedecedor de Dedos 12 gr	20	Unid.	1,42
0007	Corretivo líquido	144	Unid.	0,88
0008	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	10	Unid.	1,82
Lote: 0016 - LOTE 16				
0001	Prancheta em acrílico	20	Unid.	7,56
0002	Prancheta eucatex	20	Unid.	2,36
0003	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	12	Cx	24,84
0004	Plástico adesivo transparente	20	Mt	1,32
0005	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	200	Pct	5,81
0006	CD	100	Unid.	0,64
0007	DVD- virgem 4x - 8x	100	Unid.	0,81
0008	Mochila 100% Poliéster	120	Unid.	37,80
0009	Bolsinha p/ lapis	200	Unid.	3,38
Lote: 0019 - LOTE 19				
0001	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	400	Unid.	0,62
0002	Fita adesiva embalagem 45x50	1.500	Unid.	1,82
0003	Fita crepe 19x50	1.500	Unid.	1,70
0004	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	6	Cx	22,555
0005	Etiqueta 6187	2	Cx	22,55
0006	Elástico Super Amarelo puro nº 18 pct c/ 100gr	20	Pct	1,68
0007	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	300	Rl	2,86
CADERPEL COMERCIO LTDA-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015				
Lote: 0001 - LOTE 1				
0001	Cola acripuff - 37ml	150	Unid.	4,03
0002	Cola branca 90g	1.200	Unid.	0,65
0003	Cola Branca pote com 01 kg	200	Unid.	4,82
0004	Cola gliter 35gr	150	Unid.	2,17
0005	Cola quente bastão fino	1.000	Unid.	0,53
0006	Cola quente bastão grosso	600	Unid.	0,55
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	50	Unid.	9,04
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	20	Unid.	7,14
0009	Cola bastão 35 gr	20	Unid.	2,56
Lote: 0004 - LOTE 4				
0001	Giz branco - cx c/ 64x1	500	Cx	1,09
0002	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	100	Cx	1,629
0003	Giz de cera cx c/ 12 und	50	Cx	1,24
0004	Giz de Cera - caixa c/ 06 und	1.000	Cx	0,80
0005	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	500	Cx	1,55
0006	Massa de Modelar cx. c/ 06	400	Cx	0,95
0007	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	200	Unid.	2,13
Lote: 0008 - LOTE 8				
0001	Pasta A-Z ofício lombo largo tigrada	400	Unid.	4,56
0002	Pasta A-Z A4 lombo estreito tigrada	100	Unid.	4,56
0003	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	40	Unid.	7,20
0004	Pasta Classificadora Comum	2.000	Unid.	1,46
0005	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	200	Unid.	1,00
0006	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	100	Unid.	1,00
0007	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	160	Unid.	1,78
0008	Pasta p/ formulário contínuo 80 col. Marmorizado	100	Unid.	4,502
0009	Pasta polionda nº 06	100	Unid.	1,62
0010	Pasta suspensa c/ visor	3.000	Unid.	0,91
0011	Caixa arquivo morto - tam. ofício 2	1.500	Unid.	2,05
Lote: 0020 - LOTE 20				
0001	tinta acrilica - 37ml	100	Unid.	2,912
0002	Tinta guache 250ML	600	Unid.	1,80
0003	Tinta guache - 40gr	400	Unid.	1,20
0004	Tinta tecido 15 ml	600	Unid.	1,15
0005	Verniz vitral	80	Unid.	4,61
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015				
Lote: 0010 - LOTE 10				
0001	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	1.500	Unid.	1,05
0002	Tesoura grande.	150	Unid.	3,47
0003	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	40	Unid.	16,70
0004	Perfurador de Papel 200 Folhas-Profissional - 02 furos	4	Unid.	274,95
0005	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	120	Unid.	16,10
0006	Arquivo de mesa	6	Unid.	50,15
0007	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	30	Unid.	8,46
Lote: 0017 - LOTE 17				
0001	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00
0002	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00
0003	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00
0004	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	6	Unid.	165,00
0005	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	8	Unid.	44,00
0006	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	4	Unid.	60,00
LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015				
Lote: 0015 - LOTE 15				
0001	Fita p/ Relógio TBP 4.0	8	Unid.	49,50
0002	Fita para Impressora CMI 600	10	Unid.	5,50

0003	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	10	Unid.	2,90
0004	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	12	Unid.	10,00
0005	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	20	Unid.	25,00
0006	Fita p/ Protocolador TBA 2.0	8	Unid.	50,00
Lote: 0018 - LOTE 18				
0001	Tinta cor Preta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	4	Lt	61,70
0002	Tinta cor Magenta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	2	Lt	61,60
0003	Tinta cor Ciano p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	2	Lt	61,60
0004	Tinta cor Amarela p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	4	Lt	61,70
Lote: 0022 - LOTE 22				
0001	Jogo Acerte o Acento	1	Unid.	90,00
0002	Jogo Alfabeto Ilustrado	1	Unid.	123,00
0003	Jogo Can Can	1	Unid.	42,00
0004	Jogo Clube Grow	1	Unid.	123,00
0005	Jogo da Memória	2	Unid.	35,00
0006	Jogo da Vírgula	1	Unid.	95,00
0007	Jogo de Quebra Cabeça 4 a 8 anos	2	Unid.	23,00
0008	Jogo Palavras Cruzadas	1	Unid.	83,00
0009	Jogo Quebra Cabeça 8 a 10 anos	2	Unid.	23,00
0010	Boneca (Bebê)	2	Unid.	50,00
0011	Família bonecos	3	Unid.	138,00
0012	Família de Fantoches	1	Unid.	138,00
0013	Pula corda	30	Unid.	5,00
0014	Jogo quebra-cabeça com 100 peças	12	Unid.	65,00
MARCILIA AZEVEDO GROSSI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015				
Lote: 0003 - LOTE 3				
0001	Formulário cont. 80col. 03vias br	60	Cx	115,00
0002	Formulário cont. 80col. 04vias br	30	Cx	118,00
0003	Formulário contínuo 80 col. - 1 via br	2	Cx	53,00
0004	Formulário contínuo LAB 04 - c/bloqueio	30	Cx	310,00
Lote: 0014 - LOTE 14				
0001	Caneta marca texto	240	Unid.	0,94
0002	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	70	Unid.	1,24
0003	Canetinha - cx c/ 12	50	Cx	2,18
0004	Caneta Corretiva	36	Unid.	2,85
0005	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	5.000	Unid.	0,55
0006	Borracha branca escolar	6.000	Unid.	0,10
0007	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	400	Cx	2,09
0008	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	1.100	Cx	4,76
0009	Lápis preto nº 2	4.320	Unid.	0,19
0010	Lapiseira 0,3	3	Unid.	1,90
0011	Lapiseira 0,5	10	Unid.	1,89
0012	Lapiseira 0,7	50	Unid.	1,90
0013	Apontador	600	Unid.	0,19
0014	Régua - 30cm	400	Unid.	0,38
0015	Pincel - pctc/ 6 cores	40	Pct	6,66
0016	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	960	Unid.	1,14
0017	Pincel p/ quadro branco	120	Unid.	1,14
PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015				
Lote: 0006 - LOTE 6				
0001	Papel Oficio A4 pct com 500 folhas cada	6.000	Pct	12,48
0002	Papel oficio A4 colorido pct com 100 und	200	Pct	2,70

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de abril de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA.
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7ACC5366

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015					
0005	Calça de brim solasol alaranjado	472	Unid.	40,50	19.116,00
0006	Camisa de brim	336	Unid.	36,00	12.096,00
				Total do Fornecedor: 31.212,00	
DUCKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015					
0011	Camiseta	66	Unid.	24,80	1.636,80
0012	Camiseta manga longa pv	472	Unid.	25,50	12.036,00
				Total do Fornecedor: 13.672,80	
MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015					
0007	Camisa	204	Unid.	46,00	9.384,00
0008	Camisa social manga longa	204	Unid.	53,25	10.863,00
0010	Jaleco	34	Unid.	37,75	1.283,50
				Total do Fornecedor: 21.530,50	
MENDONÇA CARVALHO COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015					
0001	Boné	472	Unid.	7,89	3.724,08
0004	calça twill soft	336	Unid.	47,00	15.792,00
0009	Camisa social oxfordine	132	Unid.	45,00	5.940,00
				Total do Fornecedor: 25.456,08	
UNIFORTTI COM. E IND. LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015					
0002	Capa de chuva	132	Unid.	41,00	5.412,00
0003	Calça de brim	436	Unid.	46,00	20.056,00
				Total do Fornecedor: 25.468,00	
				Total Geral: 117.339,38	

Publique-se.

Três Marias/MG 21 de março de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:41AF2BF3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2016

Objeto: Contratação de profissional, para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Municipais de Assistência Social, aos representantes das Entidades de Assistência Social do Município e aos Técnicos trabalhadores do SUAS no Município de Três Marias/MG, visando o efetivo controle social da política pública e do Sistema Único de Assistência Social e o aperfeiçoamento no exercício de suas atividades dentro do mesmo. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA**, inscrita no CPF sob o nº 621.838.006-82, Contrato nº 023/2016, Vigência: inicio em 16/05/2016 e término em 17/05/2016, valor total: R$ R$ 3.040,00 (três mil quarenta reais).

Publique-se.

Três Marias, 02 de maio de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2F69CD2A

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATERIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016. O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, retifica matéria publicada em 05 de maio de 2016 página 63. ONDE SE LÊ: Vigência: inicio em 16/05/2016 e término em 17/05/2016. **LEIA-SE: Vigência: inicio em 02/05/2016 e término em 30/11/2016.** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publique-se.

Três Marias, 11 de maio de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FE3DFB5E

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas, calças e bonés para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações deste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DUCKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016					
0001	Camisa na cor branca, gola redonda.	800	Unid.	15,80	12.640,00
0002	Camisa na cor branca, gola V, manga curta	1.400	Unid.	15,80	22.120,00
					Total do Fornecedor: 34.760,00
MENDONÇA CARVALHO COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016					
0003	Camisa de cores variadas, gola V	1.000	Unid.	18,40	18.400,00
0004	Camisa manga longa	200	Unid.	26,80	5.360,00
					Total do Fornecedor: 23.760,00
UNIFORTTI COM. E IND. LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016					
0005	Camisa manga curta	400	Unid.	24,80	9.920,00
0006	Calça de brim	100	Unid.	34,80	3.480,00
0007	Camisa de brim	100	Unid.	34,80	3.480,00
0008	BONÉ ÁRABE DE BRIM	50	Unid.	18,60	930,00
0009	BONÉ DE BRIM	300	Unid.	13,70	4.110,00
					Total do Fornecedor: 21.920,00
					Total Geral: 80.440,00

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:09C84F3C

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016					
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	17,75	3.550,00
0003	Costela de boi	150	Kg	8,49	1.273,50
0004	Carne suina	500	Kg	8,98	4.490,00
0006	Frango abatido congelado	12.000	Kg	5,15	61.800,00
0007	Peito de frango	150	Kg	7,42	1.113,00
0009	Linguiça calabresa	10	Kg	10,89	108,90
					Total do Fornecedor: 72.335,40
CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016					
0008	Lingüiça suina	1.500	Kg	9,78	14.670,00
0011	Salsicha	3.000	Kg	4,72	14.160,00
					Total do Fornecedor: 28.830,00
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA - EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	8,87	106.440,00
0005	Toucinho fino com carne	3.000	Kg	2,95	8.850,00
0010	Bacon	50	Kg	12,75	637,50
					Total do Fornecedor: 115.927,50
RENATO P. PEREIRA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016					
0012	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	2,33	93.200,00
					Total do Fornecedor: 93.200,00
					Total Geral: 310.292,90

Publique-se.

Três Marias/MG 11 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8E4494C6

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **SANTOS E CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **com inicio em 19 de dezembro de 2015 e termino em 16 de dezembro de 2016.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá inicio em 02 de fevereiro de 2016, conforme calendário escolar 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 599.492,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais),** assim discriminada:

Item 01 do itinerário–Faz. Maria Dona; Faz. Saco Roxo; Faz. Fortuna; Gerdau; entrada da Faz. Dona Joana e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	134 km	16	R$ 4,27	R$ 9.154,88
Março	134 km	20	R$ 4,27	R$ 11.443,60
Abril	134 km	20	R$ 4,27	R$ 11.443,60
Maio	134 km	20	R$ 4,27	R$ 11.443,60
Junho	134 km	23	R$ 4,27	R$ 13.160,14
Julho	134 km	11	R$ 4,27	R$ 6.293,98
Agosto	134 km	23	R$ 4,27	R$ 13.160,14
Setembro	134 km	21	R$ 4,27	R$ 12.015,78
Outubro	134 km	15	R$ 4,27	R$ 8.582,70
Novembro	134 km	19	R$ 4,27	R$ 10.871,42
Dezembro	134 km	12	R$ 4,27	R$ 6.866,16
TOTAL				**R$ 114.436,00**

Item 06 do itinerário– Pedras; Morro do Chiqueiro; Fábio; Fazenda Cambaúba, Maximiliano (matutino); Pedras; Fabio (vespertino).

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	114 km	16	R$ 4,02	R$ 7.332,48

Março	114 km	20	R$ 4,02	R$ 9.165,60
Abril	114 km	20	R$ 4,02	R$ 9.165,60
Maio	114 km	20	R$ 4,02	R$ 9.165,60
Junho	114 km	23	R$ 4,02	R$ 10.540,44
Julho	114 km	11	R$ 4,02	R$ 5.041,08
Agosto	114 km	23	R$ 4,02	R$ 10.540,44
Setembro	114 km	21	R$4,02	R$ 9.623,88
Outubro	114 km	15	R$ 4,02	R$ 6.874,20
Novembro	114 km	19	R$ 4,02	R$ 8.707,32
Dezembro	114 km	12	R$ 4,02	R$ 5.499,36
TOTAL				**R$ 91.656,00**

Item 09 do itinerário– Morrinhos; Forquilha; Toca do Lobo; Córrego Riachinho; Estrada de Morada Nova e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	172 km	16	R$ 3,99	R$ 10.980,48
Março	172 km	20	R$ 3,99	R$ 13.725,60
Abril	172 km	20	R$ 3,99	R$ 13.725,60
Maio	172 km	20	R$ 3,99	R$ 13.725,60
Junho	172 km	23	R$ 3,99	R$ 15.784,44
Julho	172 km	11	R$ 3,99	R$ 7.549,08
Agosto	172 km	23	R$ 3,99	R$ 15.784,44
Setembro	172 km	21	R$ 3,99	R$ 14.411,88
Outubro	172 km	15	R$ 3,99	R$ 10.294,20
Novembro	172 km	19	R$ 3,99	R$ 13.039,32
Dezembro	172 km	12	R$3,99	R$ 8.235,36
TOTAL				**R$ 137.256,00**

Item 10 do itinerário– Getúlio; Silga; Faz. do Fernando; Pedras; Aldeia dos Dourados; Fazenda Adriano; DGO.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	143 km	16	R$ 5,04	R$ 11.531,52
Março	143 km	20	R$ 5,04	R$ 14.414,40
Abril	143 km	20	R$ 5,04	R$ 14.414,40
Maio	143 km	20	R$ 5,04	R$ 14.414,40
Junho	143 km	23	R$ 5,04	R$ 16.576,56
Julho	143 km	11	R$ 5,04	R$ 7.927,92
Agosto	143 km	23	R$ 5,04	R$ 16.576,56
Setembro	143 km	21	R$ 5,04	R$ 15.135,12
Outubro	143 km	15	R$ 5,04	R$ 10.810,80
Novembro	143 km	19	R$ 5,04	R$ 13.693,68
Dezembro	143 km	12	R$ 5,04	R$ 8.648,64
TOTAL				**R$ 144.144,00**

Item 14 do itinerário– Faz. Boa Vista; Povoado Olhos D´água; Fazenda Camilo; Vereda Grande (estrada do surubim, cascudo, crocodilo, ganso, gorila); Joaquim Cândido; Escola Rosa Pedroso e DGO.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	160 km	16	R$ 3,50	R$ 8.960,00
Março	160 km	20	R$ 3,50	R$ 11.200,00
Abril	160 km	20	R$ 3,50	R$ 11.200,00
Maio	160 km	20	R$ 3,50	R$ 11.200,00
Junho	160 km	23	R$ 3,50	R$ 12.880,00
Julho	160 km	11	R$ 3,50	R$ 6.160,00
Agosto	160 km	23	R$ 3,50	R$ 12.880,00
Setembro	160 km	21	R$ 3,50	R$ 11.760,00
Outubro	160 km	15	R$ 3,50	R$ 8.400,00
Novembro	160 km	19	R$ 3,50	R$ 10.640,00
Dezembro	160 km	12	R$ 3,50	R$ 6.720,00
TOTAL				**R$ 112.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação
ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CDB1221F

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016					
0015	Amido de milho - cx c/ 500g	1.500	Cx	5,71	8.565,00
0017	Arroz tipo 1 - Agulinha - pct c/ 5kg	3.000	Pct	12,49	37.470,00
0021	Azeitona - 500 ml	50	Pote	9,00	450,00
0047	Bolacha tipo Maria cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	1.000	Cx	9,32	9.320,00
0055	Caldo de galinha concentrado cx c/ 12 unidades	50	Cx	3,24	162,00
0057	Canjica branca - pct c/ 500g	2.000	Pct	1,54	3.080,00
0060	Chá Mate - cx c/ 250 gr	1.500	Cx	3,85	5.775,00
0090	Doce de Amendoim pct. c/ 50 und.	40	Pct	15,84	633,60
0104	Extrato de tomate 350 g	100	Lata	2,00	200,00
0108	Farinha de mandioca - pct c/ 1kg	1.300	Pct	3,28	4.264,00
0113	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg	4.000	Pct	5,28	21.120,00
0115	Fermento em pó - pote 250g	20	Und.	4,78	95,60
0125	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	1.000	Pct	1,88	1.880,00
0163	Massa p/ bolo	100	Pct	1,90	190,00
0183	Panettone	400	Unid.	7,72	3.088,00
0199	Polvilho pct c/ 1 kg azedo	50	Pct	5,49	274,50
0229	Sal refinado pct c/ 1 kg	1.000	Pct	0,89	890,00
0232	Suco de caju - 500 ml	1.200	Unid.	2,58	3.096,00
0233	Suco de goiaba - 500 ml	800	Unid.	3,70	2.960,00
0234	Suco de maracujá - 500 ml	1.200	Unid.	5,65	6.780,00
0241	Tempero alho e sal - pct c/ 500g	1.000	Pct	2,98	2.980,00
				Total do Fornecedor:	113.273,70
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016					

0001	Abridor de lata	10	Unid.	2,04	20,40
0009	Água sanitária - 1lt	2.400	Fr	2,27	5.448,00
0010	Álcool - 1lt	1.000	Unid.	3,89	3.890,00
0011	Álcool em gel - 500ml	240	Unid.	3,67	880,80
0013	Amaciante - 2 lts p/ roupa	200	Unid.	5,90	1.180,00
0016	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	100	Unid.	1,44	144,00
0019	Avental de pano branco	20	Unid.	10,80	216,00
0024	Bacia plástica 25 lts	40	Unid.	7,28	291,20
0025	Bacia plástica capacidade 20 litros	40	Unid.	6,20	248,00
0026	Bacia plástica grande - 30 lts	40	Unid.	8,75	350,00
0027	Bacia plática capacidade 06 litros	40	Unid.	5,47	218,80
0030	Balão c/ 50 unidades	50	Pct	4,99	249,50
0032	Balde de plástico preto - 12 lts	150	Unid.	4,59	688,50
0034	BANHEIRA PLASTICA	20	Unid.	20,90	418,00
0036	Bico p/ mamadeira	100	Unid.	8,20	820,00
0037	Biscoito Waffer	160	Pct	2,30	368,00
0038	Bobina de saco plástico - 1 kg	10	Und.	21,09	210,90
0052	Bota de borracha branca cano curto	100	Par	26,90	2.690,00
0053	Brilho alumínio - 500 ml	240	Unid.	1,95	468,00
0062	Cloro fr - 1lt	240	Unid.	2,99	717,60
0063	Coador de flanela	100	Unid.	2,05	205,00
0064	Coador de flanela grande	20	Unid.	2,40	48,00
0067	Colher descartável - pct c/50 und	200	Pct	3,15	630,00
0073	Condicinador para cabelo 2 lts	120	Unid.	8,60	1.032,00
0076	Copo de vidro - americano	240	Unid.	0,89	213,60
0077	Copo de vidro - americano duplo	100	Unid.	2,79	279,00
0081	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	50	Unid.	2,00	100,00
0086	Desinfetante eucalipto - 2lt	1.200	Unid.	4,60	5.520,00
0087	Desodorizador de ar 277g	200	Unid.	8,25	1.650,00
0088	Detergente em pó - cx c/ 1kg	2.000	Cx	6,30	12.600,00
0089	Detergente liquido neutro - 500ml	2.400	Unid.	1,74	4.176,00
0097	Escova p/ lavar material	50	Unid.	2,70	135,00
0098	Escova p/ lavar roupas	150	Unid.	2,05	307,50
0100	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	2.000	Pct	1,15	2.300,00
0101	Esponja flex limpa inox encaracolada	10	Und.	1,91	19,10
0116	Filme de PVC	20	Rl	4,45	89,00
0117	Filtro de barro c/ 3 velas	20	Unid.	110,00	2.200,00
0122	Fralda Descartável G	50	Pct	27,95	1.397,50
0123	Fralda Descartável M	50	Pct	27,95	1.397,50
0124	Fralda Descartável P	50	Pct	27,95	1.397,50
0127	Garrafa térmica - cap. 1.8lt	10	Unid.	59,95	599,50
0128	Garrafa térmica cap. 1 lt	60	Unid.	22,80	1.368,00
0129	Garrafa térmica cap. 5 lts	20	Unid.	31,90	638,00
0131	Guardanapo 24cmx22cm	100	Pct	1,34	134,00
0143	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	1.000	Unid.	3,20	3.200,00
0146	Lixeira c/ pedal 10 lt	20	Unid.	18,00	360,00
0148	Lixeira telada	100	Unid.	1,99	199,00
0152	Luva vaqueta cano curto	400	Par	14,60	5.840,00
0158	Mamadeira - 240 ml	100	Unid.	12,54	1.254,00
0174	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	40	Unid.	3,49	139,60
0180	Panela de Pressão - 07 lt	7	Unid.	74,00	518,00
0184	Pano de prato 100% algodão 45x69 cm	1.000	Unid.	2,05	2.050,00
0189	Papel higiênico de 300 mts c/ 8 unid.	50	Fd	40,00	2.000,00
0190	Papel higiênico pct c/4 rolos	6.000	Pct	3,24	19.440,00
0194	PENEIRA DE ARAME FINA 60	4	Unid.	11,95	47,80
0195	Peneira fina 60 cm	4	Unid.	18,60	74,40
0201	Pomada para assaduras de criança	30	Unid.	26,90	807,00
0205	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	50	Pct	1,70	85,00
0211	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	200	Unid.	6,90	1.380,00
0212	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	100	Unid.	12,00	1.200,00
0213	Sabão em pó desengraxante 10 kg	4	Pote	34,00	136,00
0214	Sabão em tablete 200 grs	5.000	Unid.	1,17	5.850,00
0217	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	190	Unid.	9,90	1.881,00
0220	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	2.000	Pct	2,10	4.200,00
0221	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	1.000	Pct	2,10	2.100,00
0222	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	1.000	Pct	2,10	2.100,00
0223	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	1.200	Pct	2,10	2.520,00
0224	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	6	MH	210,00	1.260,00
0227	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	5	Kg	34,00	170,00
0228	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	10	Kg	34,00	340,00
0230	Shampoo 2 lts p/ cabelo	80	Unid.	10,00	800,00
0244	Válvula p/ botijão c/ mangueira	8	Unid.	23,90	191,20
0248	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	10	Unid.	4,95	49,50
				Total do Fornecedor:	118.146,40
ARTE ORIGINAL LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016					
0002	Absorvente íntimo c/ abas c/ 8 unid.	60	Pct	2,18	130,80
0004	Ácido muriático 1 lt	48	Fr	4,42	212,16
0018	Assadeira	5	Unid.	48,20	241,00
0022	Bacia de alumínio nº 40	10	Unid.	32,95	329,50
0023	Bacia de alumínio nº 60	10	Unid.	54,50	545,00
0031	Balde de plástico - 15lt	50	Unid.	5,05	252,50
0039	Bobina de saco plástico 10 kg	12	Und.	38,30	459,60
0056	Caneca 7x7 em alumínio batido	2.000	Unid.	4,98	9.960,00
0059	Cera líquida incolor - 850 ml	600	Fr	6,90	4.140,00
0066	Colher de sopa inox	300	Unid.	0,97	291,00
0068	Colher espumadeira grande	20	Unid.	17,96	359,20
0069	Colher p/ arroz grande	10	Unid.	13,38	133,80
0070	Colher p/ servir arroz tipo industrial (grande)	20	Unid.	18,79	375,80
0072	Concha inox p/ servir feijão	20	Unid.	20,70	414,00
0074	Copo de alumínio p/café - cap. 03 litros	20	Unid.	31,85	637,00
0075	Copo de alumínio p/café - cap.04 litros	20	Unid.	38,60	772,00
0078	Copo descartável 200ml - pct c/ 100x1	10.000	Pct	3,05	30.500,00
0079	Copo descartável 50ml - pct c/100x1	2.000	Pct	1,75	3.500,00
0083	Desinfetante - 1lt	400	Unid.	5,20	2.080,00
0084	Desinfetante - 500 ml	180	Unid.	4,99	898,20
0085	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	1	Tambor	449,00	449,00
0092	Embalagem plastica p/ cachorro quente pct c/ 1000	10	Pct	11,95	119,50
0093	Escorredor de arroz industrial em alumínio (tam. grande)	10	Unid.	79,90	799,00
0094	Escorredor de macarrão em alumínio tipo industrial (tam.grande)	10	Unid.	63,70	637,00
0099	Esponja 2 faces p/ lavar louça	1.200	Unid.	0,48	576,00
0102	Esponja p/ banho	260	Unid.	1,65	429,00
0103	Esponja p/ banho vegetal	20	Und.	3,30	66,00
0118	Filtro de papel nº 103 - c/ 40 unidades	40	Cx	4,18	167,20
0120	Flanela 40 x 60cm	400	Unid.	2,00	800,00
0126	Garfo inox	300	Unid.	2,35	705,00
0132	Isqueiro	24	Unid.	3,45	82,80
0133	Jarra de plástico p/água 2Lts	24	Unid.	8,90	213,60
0134	Jarra de vidro	10	Unid.	12,40	124,00
0135	Jarra plastica para suco 05 litros	20	Unid.	11,49	229,80
0136	Jarra plástica para suco 2 lts	24	Unid.	9,40	225,60
0142	Limpa forno	24	Unid.	6,25	150,00
0144	Lixeira - 100 lts c/ tampa	20	Unid.	69,40	1.388,00
0145	Lixeira - 60 lts c/ tampa	50	Unid.	58,00	2.900,00
0147	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	30	Unid.	18,60	558,00
0149	Luva de borracha tam. G	200	Par	2,98	596,00
0150	Luva de borracha tam. M	300	Par	2,98	894,00
0151	Luva de borracha tam. P	200	Par	2,98	596,00
0159	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	10	Unid.	44,00	440,00
0160	Mangueira para jardim c/ 50mts.	10	Unid.	73,60	736,00
0175	Panela alumínio batido n° 36	10	Unid.	133,00	1.330,00
0176	Panela aluminio batido nº 40	10	Unid.	187,00	1.870,00
0177	Panela aluminio batido nº 50	10	Unid.	340,00	3.400,00
0178	Panela de 05 lts de alumínio batido	2	Unid.	68,69	137,38
0179	Panela de alumínio batido - n° 60	10	Unid.	540,00	5.400,00
0181	Panela de Pressão - 20 lts	5	Unid.	349,90	1.749,50
0182	Panela em alumínio batido - 3 lts	2	Unid.	40,00	80,00
0185	Pano para limpeza multi-uso	50	Pct	5,15	257,50
0188	Papel alumínio 70cm x 4m	50	Pct	5,29	264,50
0191	Papel toalha - pct c/2 rolos	600	Pct	4,15	2.490,00
0192	Papel toalha duas dobras - branco	1.000	Fd	8,70	8.700,00
0193	Pedra sanitária	80	Unid.	0,99	79,20
0202	Prato Fundo - Plástico	50	Unid.	3,15	157,50
0203	Prato fundo tipo duralex	500	Unid.	3,88	1.940,00
0215	Sabão líquido tambor de 200 lts	3	Tambor	409,00	1.227,00
0216	Sabonete 90 g	1.500	Unid.	1,18	1.770,00
0218	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	1.500	Unid.	3,25	4.875,00
0219	Saco de Papel Mono branco 1/2kg - 15cm X 19cm	50	Pct	25,60	1.280,00
0225	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	6	MH	209,00	1.254,00
0226	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	8	Kg	48,70	389,60
0231	Soda cáustica	100	Pct	8,15	815,00
0236	Suporte de plástico de parede para sabonete líquido.	4	Unid.	35,40	141,60
0237	Suporte para filtro de papel nº103	2	Unid.	6,85	13,70
0238	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	Unid.	44,15	176,60
0239	Tábua p/ corte	10	Unid.	33,95	339,50
0240	Tapete	20	Unid.	16,40	328,00
0242	Torneira p/ filtro	20	Unid.	2,85	57,00
0245	Vassoura de pêlo - 40 cm	120	Unid.	11,30	1.356,00
0246	Vassoura de pêlo - 60 cm	30	Unid.	14,60	438,00
0247	Vassoura ecológica pet	800	Unid.	11,80	9.440,00
0249	Vassoura piaçava - base de 20 cm	200	Unid.	9,44	1.888,00
0250	Vela p/ filtro	40	Unid.	3,64	145,60
0251	Xicara para café - c/ pires	50	Unid.	6,45	322,50
				Total do Fornecedor:	124.225,74
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016					
0006	Adoçante - 100 ml	60	Fr	2,48	148,80
0007	Água mineral Natural - 500ml	2.000	Unid.	1,40	2.800,00
0008	Água Mineral Natural - 1,5 lt	1.000	Unid.	3,50	3.500,00
0020	Azeitona - 200gr.	20	Pote	4,55	91,00
0028	Bala macia sortidas pct 700 grs	50	Pct	4,65	232,50
0029	Bala pcte 750gr padrão butter toffer	100	Pct	14,45	1.445,00
0033	Bandeja de inox	7	Unid.	50,00	350,00
0035	Batata palha 800 gr.	50	Pct	16,40	820,00
0048	Bolacha tipo prestigio 140gr	200	Pct	3,25	650,00
0050	Bombom cx. c/ 300 grs	100	Unid.	9,50	950,00
0051	Bombom pct. 01kg.	150	Cx	32,50	4.875,00
0058	Catchup	12	Und.	4,50	54,00
0061	Chocolate tipo Bis	200	Pct	4,40	880,00
0065	Coco ralado 200gr.	20	Pct	3,95	79,00
0082	Cumbuca Plástica descartável 15cm - pct c/ 10	300	Pct	1,00	300,00
0091	Doce tipo marron glacê 300 gr.	20	Unid.	4,90	98,00
0095	Escova dental c/ cerdas média	50	Unid.	2,54	127,00
0096	Escova p/ lavar mamadeira	20	Unid.	6,00	120,00
0105	Faca p/ cozinha tipo carbono média 6"	50	Unid.	7,00	350,00
0106	Faca p/ Desossa tipo Pirata	2	Unid.	45,00	90,00
0107	Farinha de Cereais -Sabor Multicereais -Sachê 300gr	300	Pct	6,45	1.935,00
0109	Farinha de trigo especial - sc 25 kg	400	Sc	75,00	30.000,00

0110	Farinha de trigo Especial pct c/ 1 kg	24	Pct	2,99	71,76
0111	Farinha em flocos de milho - pct 01kg.	10	Unid.	3,79	37,90
0112	Farofa pronta	10	Pct	4,45	44,50
0114	Fermento biológico fresco - 500g	800	Barra	6,50	5.200,00
0119	Fio dental 100 mts	8	Unid.	3,00	24,00
0121	Fósforo - cx c/ 240 - palito longo 5 cm	600	Cx	2,30	1.380,00
0137	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	20	Cx	2,00	40,00
0141	Leite UHT integral longa vida caixa c/ 01 litro	1.000	Cx	3,01	3.010,00
0156	Maionese 200 gr.	20	Unid.	3,00	60,00
0157	Maionese 500 grs	20	Pote	4,80	96,00
0161	Margarina c/ sal - pote c/ 500g	2.000	Pote	5,05	10.100,00
0162	Margarina pote c/ 1 kg	1.300	Pote	8,00	10.400,00
0166	Molho pronto tipo Pomarola tradicional lata - 260 grs	100	Lata	2,00	200,00
0167	Mortadela	100	Kg	6,00	600,00
0168	Mucilon	60	Pct	8,00	480,00
0169	Mussarela	100	Kg	21,90	2.190,00
0172	Ovos de Páscoa 250 gr - chocolate ao leite	50	Unid.	25,00	1.250,00
0173	Ovos de Páscoa 375 gramas - chocolate ao leite	400	Unid.	35,00	14.000,00
0186	Pão de forma	60	Pct	5,00	300,00
0187	Pão sovado	60	Pct	5,00	300,00
0196	Pipoca Doce 100gr	250	Pct	1,20	300,00
0197	Pirulito pct c/ 50 unidades	50	Pct	3,20	160,00
0198	Pirulito Psicodélico colorido grande	200	Unid.	3,00	600,00
0204	PRÉ MISTURA	1.200	Sc	75,00	90.000,00
0206	Reforçador para panificação - padrão zap	250	Kg	9,00	2.250,00
0207	Refrigerante 2 lits - sabor Coca-cola	800	Unid.	6,80	5.440,00
0208	Refrigerante 2 lts sabor laranja	600	Unid.	6,00	3.600,00
0209	Refrigerante 2 lts sabor limão	300	Unid.	6,00	1.800,00
0210	Refrigerante 2lts sabor guaraná	600	Unid.	6,00	3.600,00
0243	Uva passa	20	Pct	9,00	180,00
				Total do Fornecedor:	207.609,46
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016					
0003	Achocolatado - pote 400g	1.500	Unid.	6,53	9.795,00
0005	Açúcar cristal - pct c/ 5kg	4.000	Pct	10,18	40.720,00
0012	Alimento de Soja 1 Litro	3.000	Cx	4,75	14.250,00
0014	Amendoim pct c/ 500 gr	400	Pct	6,28	2.512,00
0040	Bolacha Agua e Sal cx. c/ 1,5 kg - Padrão Krokero2	200	Cx	10,99	2.198,00
0041	Bolacha água e Sal pct 400 gr	100	Pct	3,05	305,00
0042	bolacha de Côco - cx c/ 1,5 Kg, padrão Krokero	100	Cx	8,55	855,00
0043	Bolacha Salpete cx. c/ 1,5 kg	200	Cx	16,80	3.360,00
0044	Bolacha tipo Maisena - cx c/ 1,5 kg - Padrao Krokero	100	Cx	11,50	1.150,00
0045	Bolacha tipo maisena - pct 400 grs	100	Pct	2,95	295,00
0046	Bolacha tipo maria - pct c/ 400 gr	100	Pct	2,95	295,00
0049	Bolacha tipo salpete - pct 200 grs	300	Pct	2,80	840,00
0054	Café - pct c/ 500g	4.000	Pct	6,30	25.200,00
0071	Colorau - pct c/ 500g	500	Pct	2,98	1.490,00
0080	Creme de leite - 200 g	200	Cx	1,97	394,00
0130	Gelatina cx com 45 Grs	2.000	Cx	1,05	2.100,00
0138	Leite condensado 395gr.	200	Lata	3,45	690,00
0139	Leite em pó integral, pct c/ 400 g	1.500	Pct	9,40	14.100,00
0153	Macarrão cortado c/ ovos - pct c/ 500g	3.000	Pct	2,09	6.270,00
0154	Macarrão espaguete nº 8 pct c/ 500g	3.000	Pct	2,00	6.000,00
0155	Macarrão Parafuso c/ ovos pct. 500 gr	30	Pct	2,09	62,70
0164	Milho pipoca - pct c/ 500g	400	Pct	1,63	652,00
0165	Milho verde - 2 kg	40	Lata	12,90	516,00
0171	Óleo de soja	5.000	Fr	3,80	19.000,00
0200	Polvilho pct c/ 1 kg doce	100	Pct	4,79	479,00
0235	Suco em pó 240g	1.000	Pct	1,55	1.550,00
				Total do Fornecedor:	155.078,70
				Total Geral:	718.334,00

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:24A8B77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 008/2015 – PROCESSO N.º 1295/2015 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2015 - CONTRATO N.º 049/2016

Objeto: Prestação de serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação, que podem ser Guichês dos Pontos de Venda; Rede Lotérica; Internet Banking; Terminais de Autoatendimento; Correspondentes Bancários. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0157-21. Data: 09/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7EFEC337

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 018/2016 - PROCESSO N.º 278/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 018/2016 - Processo n.º 278/2016, realizado em 26 de abril de 2016, referente à Aquisição de Tintas e Solventes para Demarcação Viária e Colas para Tachões, destinados ao desempenho das atividades do Departamento de Trânsito do Município de Três Pontas a serem utilizados para demarcação viária horizontal de ruas do Município de Três Pontas, em favor das empresas: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 800,00 (oitocentos reais); Castro Arantes Química Industrial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.202.638/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.191.875/01001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais).

Três Pontas, 27 de abril de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:12B723F9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 018/2016 – PROCESSO N.º 278/2016

Objeto: Aquisição de Tintas e Solventes para Demarcação Viária e Colas para Tachões. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 800,00 (oitocentos reais); Castro Arantes Química Industrial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.202.638/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.191.875/01001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 27/04/2016 a 27/04/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:325DA05B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 020/2016 - PROCESSO N.º 292/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, o objeto do Pregão n.º 020/2016 - Processo n.º 292/2016, realizado em 03 de maio de 2016, referente Aquisição de Café em Pó. Valor total estimado registrado: R$ 102.763,20 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Três Pontas, 03 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D5D2EEEC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 020/2016 – PROCESSO N.º 292/2016.

Objeto: Aquisição de Café em Pó. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Valor total estimado registrado: R$ 102.763,20 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 03/05/2016 a 03/05/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:88283537

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 037/2016 - PROCESSO N.º 448/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: A Ponto Rápido EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.541.928/0001-05, o objeto do Pregão n.º 037/2016 - Processo n.º 448/2016, realizado em 29 de abril de 2016, referente à Aquisição de Crachás em PVC. Valor total estimado registrado: R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 29 de abril de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:94F199EF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 037/2016 – PROCESSO N.º 448/2016

Objeto: Aquisição de Crachás em PVC. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: A Ponto Rápido EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.541.928/0001-05. Valor total estimado registrado: R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 29/04/2016 a 29/04/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0956A744

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 025/2016 – PROCESSO Nº 328/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Mudas de Grama.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 24 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE MAIO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9E6FF3B5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 052/2016 – PROCESSO Nº 614/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Fornecimento de Extintores, bem como a recarga dos mesmos e Placas de Combate a Incêndio e Rotas de Fuga.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 24 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE MAIO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9ED32DDA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - PROCESSO Nº 045/2016.

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratação da empresa ***Renato Isidoro - ME, inscrita no CNPJ n° 10.650.156/0001-71;*** *para fornecimento de equipamento de proteção individual (luva de proteção e segurança);* considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 11 de maio de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A3A07F99

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016 - PROCESSO N° 053/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 022/2016**, tipo: ***menor preço unitário, para Aquisição de Materiais Hidráulicos em Geral***. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **31 DE MAIO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 09 de maio de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:87523986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 047/2016, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação de recolhimentos TFF (taxa de fiscalização e funcionamento) e TLL (taxa de licença e localização) das torres de Telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do Município, decorrente do processo Licitatório nº: 038/2016, Pregão Presencial nº: 015/2016, no valor global de R$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.0002.20006-3.3.90.39 - Contratado: GCF Consultoria Financeira Ltda.-ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3C0FF67F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2016 DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 013/2016 – O Fundo Municipal de Saúde, torna público o processo licitatório nº: 020/2016, Pregão Presencial nº: 013/2016 para contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua de serviços de usinagem e montagem de motor e serviços de recuperação, planagem e montagem de cabeçote em veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 24 de maio de 2016, às 13:30 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:EC455FE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2016 DA PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 019/2016 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara, torna público o processo licitatório nº: 044/2016, Pregão Presencial nº: 019/2016 para contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua de serviços de usinagem e montagem de motor e serviços de recuperação, planagem e montagem de cabeçote em veículos da frota Municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 24 de maio de 2016, às 15:30 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:61D9F10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016 PROCESSO Nº 041/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos 03 dias do mês de maio de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 000041,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 026/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **GRÁFICA EDITORA TAVARES LTDA EPP,** estabelecida à RUA SENADOR MELO VIANA, nº 81, Bairro CENTRO, CEP 33.600-000, Município de PEDRO LEOPOLDO, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 23.453.418/0001-50, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 493.084.483-0014**, neste ato representada por **Sra. MYRIAM DUARTE TAVARES,** CPF nº 626.836.086-91, CI nº M2 128 898.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGOGICOS EM ATENDIMENTO, para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **026/2016**, homologado na data de 11/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais), referente ao item unico, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **026/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;
14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;
14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 11 de maio de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MYRIAM DUARTE TAVARES
Gráfica Editora Tavares LTDA EPP

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2016**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SME	

OBJETO					
AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGOGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	**CADERNO PEDAGÓGICO** Capa : 35 x 25,5 cm , 4 x 1 cores tinta escala em couche brilho 145 G CTP incluso. Guarda 35 x 25,5 cm, sem impressão em couche brilho 145 gr. Folha 4 x 4 : 4 pags. 17.5 x 25,5 cm 4 cores, tinta Escala em couche fosco 170 g. CTP incluso Planejamento : 16 pags, 17,5 x 25,5 cm, 4 cor, tinta preta em 0ff - set 90 g. CTP incluso. Folhas 1 x 1 : 6 pags, 17,5 x 25,5 cm, cor tinta pantone em off-set 90 g, CTP incluso. Miolo : 130 pags iguais 17,5 x 25,5 cm 1 cor, tinta Escala em off-set 90 g, CTP incluso. Laminação Fosca: 1 lados (capa) furo Espiral Wire-0, verniz UV local comum = 1 lados (capa), Capa Dura ilhós e fita corte e vinco Wire-o , fita, Bolsa plástica faca especial.	UN	2.000	R$ 11,80	R$ 23.600,00

R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade
02	Os produtos com prazo de validade em vigor e garantia a contar da data de entrega
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos pela Secretaria da Educação apos assinatura do contrato e recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento)
04	Os produtos serão entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação à Av. Nossa Senhora de Lourdes, 135- Centro – Vespasiano-MG, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento do mesmo, no prazo estabelecido nas respectivas Ordens.
05	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, estiver danificado, defeituoso ou inadequado, que prejudique a qualidade do produto; II) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; III) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; IV) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
06	A Contratante poderá solicitar durante a vigência da Ata, uma análise dos produtos, caso seja necessário.
07	Marca / Procedência do item cotado
08	Homologado o resultado da licitação, o fornecedor a ter seu preço registrado, o Município de Vespasiano - MG, convocará o proponente classificado para assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.
09	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
10	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
11	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**				
VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:4F7AA653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público, através da Pregoeira Camila Lorraine Pereira Perdigão, que foram indeferidos os recursos impetrados pelas empresas Tartanha Progress Ltda e Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda, e deferido o recurso impetrado pela empresa WF Tecnologia e Cientifica Ltda. As justificativas e razões destas decisões constam dos autos do Processo licitatório nº 042/2016, Pregão Presencial nº 027/2016 cujo objeto é contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei. Estas decisões foram elevadas ao Sr. Prefeito Municipal que as ratificou.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:EDA73F84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL/TRANSVESP será realizada no dia **31/05/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:B1AFCB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O CONCURSO 001/2012

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O CONCURSO 001/2012

PROFESSOR I
MARIA CELIA ALVES LANA
MARIA DA PENHA RIANI MARTINS SILVA
JANE BARBOSA DE SOUZA
SILVÂNIA DE SOUZA PEREIRA RIBEIRO
IVANA FLAVIA BATISTA DE SOUZA
DEBORA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS
LIGIANE GONÇALVES DUARTE
MARIANA SOUZA LEITE
MONICA PATRICIA NUNES MOREIRA

CANTINEIRO
PATRICIA CRISTINA BATISTA

ODONTÓLOGO
JEFFERSON RIVERS DE SOUZA
RICARDO MASCARENHAS PAIXÃO

ENFERMEIRA
CARLA FERNANDES FERREIRA PINTO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
KETLEY KELLY TEODORO GOMES

ADMINISTRATIVO I
ALESSANDRA FELIX FERREIRA LIMA

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:EBC5CA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 053/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 016/2016

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 24 de maio de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NO CMEI, COM A VERBA DO BRASIL CARINHOSO, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:CEC168A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2016

Dispensa nº. 011/2016 – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº. 014/2016; **Partes:** Município de Carlos Chagas e ASSOCIAÇÃO CARLOSCHAGUENSE DOS AGRICULTORES FAMILIARES; **Objeto:** Aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural através da Chamada Pública nº. 001/2016 para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas; **Referência:** Processo Licitatório nº. 083/2016; **Valor Global do Contrato:** R$ 39.615,80(trinta e nove mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos); **Data do Contrato:** 28/04/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:8D02DA06

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2016

Dispensa nº. 013/2016 – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2016; **Partes:** Município de Carlos Chagas e G.S.Pinheiro CPF Nº. 069.391.936-18 - ME; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e instalação de condicionadores nas dependências das Unidades Básicas de Saúde; **Referência:** Processo Licitatório nº. 086/2016; **Valor Global do Contrato:** R$ 4.070,00(quatro mil e setenta reais) ; **Data do Contrato:** 28/04/2016; Milton José T. de Quadros, Prefeito Municipal.s); **Data do Contrato:** 28/04/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:F29CA762

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

Dispensa nº. 004/2016 – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/2016; **Partes:** Município de Carlos Chagas e Terezinha Joaquina Silva; **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Ação Social deste município; **Referência:** Processo Licitatório nº. 050/2016; **Valor Global do Contrato:** R$ 16.000,00(dezesseis mil

reais) ; **Data do Contrato:** 02/05/2016; Milton José T. de Quadros, Prefeito Municipal.s); **Data do Contrato:** 28/04/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:FE77C6AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2014

Pregão nº. 019/2014 – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2014 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Flaviana Soares Rodrigues; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 016/2014, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Contrato Firmado:** 05/05/2014; **Valor do Aditivo:** R$ 5.905,44(cinco mil novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 23.255,42(vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); **Data do Termo Aditivo:** 03/05/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 097/2014;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:901DC0B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2014

Concorrência nº. 002/2014 – Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 014/2014 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Maria das Graças Ferreira dos Santos Eirelli - ME; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº. 014/2014, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos das Cláusulas Oitava e Nona do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **Contrato Firmado:** 02/05/2014; **Valor do Aditivo:** R$ 1.500.816,60(um milhão quinhentos mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 4.223.551,93(quatro milhões duzentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos); **Data do Termo Aditivo:** 15/04/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 047/2014;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E89B52F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2013

Pregão nº. 024/2013 – Extrato do Nono Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Missão Segurança Eletrônica Ltda; **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de serviços com a consequente alteração do valor inicial do contrato nº. 033/2013, conforme o art. 65§ 1º, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com a justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Contrato Firmado:** 25/10/2013; **Valor do Aditivo:** R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais); **Data do Termo Aditivo:** 26/04/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 164/2013;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:BB240501

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 036/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Termo de Rescisão do Contrato 036/2012. **Processo** N°. 141/2012 – **Pregão Presencial** – Nº. 019/2012, referente a Contratação de serviços psiquiátrico para atendimento especializado à população - Data do Termo de Rescisão: 20 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:848F670E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 13/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA** proveniente do processo administrativo nº 36/2016, dispensa de licitação nº 13/2016. **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação de empresa habilitada para realização de serviços de diagramação, revisão ortográfica e impressão de jornal informativo para o Município de Dores do Turvo/MG. Fundamento legal: Inciso II, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Ronaldo Marotta de Souza. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, Centro ou pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 11 de maio de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:00BE3A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 002/16

Abertura da Tomada de Preços 002/16 no dia 30/05/16 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação na UBS Vila Maria incluindo o fornecimento de mão de obra e material. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à caracterização do objeto. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:375201DE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 027/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 027/16 – Dispensa 12/16. Partes: Mun. de Lagoa Santa e Kênia Aparecida Dias Costa - Vigência: 01/05/2017 – Objeto:

Locação do imóvel situado à Avenida Coronel Modestino Gonçalves, nº 36, Bairro: Bela Vista – Lagoa Santa/MG, cuja destinação é a instalação da Unidade de Saúde Bela Vista. Valor: R$ 30.000,00

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:C79FD1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1.Processo de Licitação 0100/2015. Tomada de Preços 008/2015. Objeto: prorrogação de prazo contratual de contrato de contratação de empresa para prestação de serviço de execução da II etapa do recapeamento da Av. João Paulo II, conforme convênio 045/2014 firmado entre o SETOP e o Município de Minas Novas. Contratado: Construtora GB Ltda – ME. CNPJ: 12.939.208/0001-50. Termo Aditivo assinado: 06 de Maio de 2016. Prazo: 13/07/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C93314FF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG. Torna público abertura. Pregão Presencial 031/2016. Objeto: aquis. trator agrícola e implementos, conf. Contrato Repasse nº 807295/2014, Minist. Desenvol. Agrário, Abertura: 24/05/2016 às 10:00 horas. Edital/Infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

FRANCISCO DE A.A. E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EE26EB4D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG. Torna público abertura. Pregão Presencial 032/2016. Objeto: aquis. veículo 0km, conf. Contrato Repasse nº 804475/2014, Minist. do Desenvol. Agrário,. Abertura: 24/05/2016 às 15:00 horas. Edital/infor.: (33)3764.2490 e
minasnovas.mg.gov.br.

FRANCISCO DE A.A. E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0A156087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio 004/2015 – Concedente: Município de Nepomuceno/MG – Convenente: APAN Associação Protetora dos Animais de Nepomuceno/MG, CNPJ nº 13.361.458/0001-18. Objeto: prorrogação de prazo de vigência de 01/03/2016 até 31/12/2016.

Nepomuceno, 31/03/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E5D8EC64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 023/2016. Processo nº 029/2016. Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, para atender a demanda dos programas sociais e as demais necessidades de todas as secretarias municipais, para serem adquiridos somente quando necessário, durante o período de 12 meses. Abertura: 01/06/2016 às 9:00 horas. Edital e informações na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 09/05/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:14F0EBED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 001/2016. Processo nº 025/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em prestar serviços na área de engenharia, incluindo mão de obra e materiais, para execução das obras de reforma de duas quadras de esportes, com a construção da cobertura da quadra esportiva, construção de banheiros e academia ao ar livre na quadra localizada na Praça Negrão de Lima e reforma da quadra esportiva e término do vestiário na quadra localizada na Avenida Neca Firmiano nº 451, bairro Marciolândia**,** neste município, sob o regime de empreitada global, pelo menor preço global, de acordo com o disposto no Contrato de Repasse nº 807101/2014, Processo nº 1014653-67/2014, firmado junto ao Município de Nepomuceno e o Ministério dos Esportes. Abertura: 31/05/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitação@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 05/05/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI.
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ADD0F47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/16, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 099/16, modalidade Pregão Presencial nº 046/16 do tipo menor preço por global, para contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática, sob a forma de locação, destinada à gestão tributária municipal, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia da informação, capacitação dos usuários do sistema e

conversão de arquivos na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 25/05/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1DBBA149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 219/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor SEVERO GIMENES JUNIOR** do cargo de **SUPERITENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:20BAC6DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 222/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor GEOVANI VICENTE DE CARVALHO** do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:4B9630F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 224/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS** do cargo de **GERENTE REGIONAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:35C59F53

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 233/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor HERBERT AUGUSTO CRISPIM** do cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:C5B44D79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 228/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor HUDSON ANDRÉ FRANCISCO** do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO ORÇAMENTARIA,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:6F343D04

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 226/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:AE6C91B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 231/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor MAURICIO MENDES DUTRA** do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:C73D1464

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 218/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor MARCO PAULO MASSOTI AGUIAR TAKAHASHI** do cargo de **PROCURADOR GERAL,** do quadro geral da **PROCURADORIA GERAL,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:BCAF9F86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 217/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor MARCO PAULO MASSOTI AGUIAR TAKAHASHI** do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2704/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:50713950

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 216/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor MARCO PAULO MASSOTI AGUIAR TAKAHASHI** do cargo de **CORREGEDOR GERAL,** do quadro geral da **CORREGEDORIA GERAL,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:52CD33CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 223/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor GEOVANI VICENTE DE CARVALHO** do cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:0D66455A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 234/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor HERBERT AUGUSTO CRISPIM** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:39198CEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 227/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de **GERENTE REGIONAL,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:DB42B904

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 225/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS** do cargo de **DIRETOR DE APOIO LOGISTICO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:380BF3A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 230/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS** do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO ORÇAMENTARIA,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:70D7BBAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 229/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor HUDSON ANDRÉ FRANCISCO** do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:FC1C168B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 232/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor MAURICIO MENDES DUTRA** do cargo de **AUDITOR GERAL DO MUNICIPIO,** do quadro geral da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:F3981C29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N.º 220/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **o servidor RODOLFO ATAÍDE DA SILVA** do cargo de **SUPERITENDÊNCIA DE CULTURA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:D8597BBB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Aviso de Intenção de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 066/2015 - O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços da Prefeitura do município de Contagem - pregão presencial 027/2015, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento Parcelado de Carnes Destinadas Ao Preparo da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública, os Itens 01,02,03,05,06,08 e 09 - Quantidade em Kg 186.812, perfazendo o valor total de R$2.643.553,05 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e tres mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:F522DBBE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMAV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Aviso de Intenção de Adesão de Ata de Registro de Preços, Pregão nº 001/2015 - O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas (AMAV) - pregão presencial 001/2015, processo nº 001/2015, cujo objeto é Registro de Preços Para Contratação Futura e Incerta de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria na Área de Recursos Humanos, em Atendimento às Secretarias Municipais de

Administração dos Municípios Membros da AMAV , perfazendo o valor percentual estimado de no máximo 12% (doze por cento) do valor correspondente a apuração para compensação realizada pela empresa contratada.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:2D088B85

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 068/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato da Homologação e Adjudicação do Pregão nº. 068/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 250/2015 ,Objeto : Registro de Preços para Aquisição de Vidros (Incluindo a Instalação), Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e VIDROMETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA o valor total de 302.300,00 (trezentos e dois mil e trezentos reais), Data do Despacho de Homologação e Adjudicação: 09 de Maio de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:1DF0133E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 221/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **o servidor RODOLFO ATAÍDE DA SILVA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:6D45A1BB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
SUSPENSÃO- PREGÃO Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 004/2016 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 004/2016, visando a realização de Registro de Preços Para Fornecimento de Oxigênio Líquido com Comodato de Tanque e Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrais de Rede de Oxigênio do Hospital São Judas Tadeu.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:7261787C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG** – torna público que, no dia **25/05/2016 às 13:30 horas**, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016, que tem como objeto a aquisição de **manilhas (TUBOS DE CONCRETO ARMADO) 0,60 e 080**, para atender o Setor de Manutenção dos Serviços de Esgoto do SAAE de Ibiá-MG, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 11/05/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:B4F1B4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, Geovane Cardoso Correia, resolve RETIFICAR a Ata de Registro de Preço nº 04/2016 do Pregão Presencial nº 05/2016, nos itens abaixo relacionados, passando a integrarem o referido instrumento convocatório as seguintes modificações :

I - Altera-se os valores unitários e totais dos itens, para o que segue abaixo:

LOTE 1

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
1	42	UN	Agenda anual,capa em courino preto, medindo 13x19cm, mínimo de 176 folhas. fitilho e/ou picote como marcador de páginas, um dia por página.	POMBO	24,50	1.029,00
						TOTAL: R$ 1.029,00

LOTE 2

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
2	05	UN	Bobina em papel térmico para fax símile 215mm x 30 mt de cor branca.	FAXMILE	9,90	49,50
						TOTAL: R$ 49,50

LOTE 3

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
3	02	CX	Bobina para máquina de calcular elétrica medindo 57mmx30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	SUPREMA	43,00	86,00
						TOTAL: R$ 86,00

LOTE 4

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
4	02	CX	Envelope medindo 229x324mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades.	IPECOL	43,00	86,00
5	01	CX	Envelope 229mmx324mm, branco sem timbre, 80 gramas. Embalagem com 100 unidades.	IPECOL	51,00	51,00
						TOTAL: R$ 137,00

LOTE 5

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
6	02	CX	Envelope medindo 240x180mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades	IPECOL	51,67	103,34
						TOTAL: R$ 103,34

LOTE 6

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
7	08	PCT	Envelope para CD e DVD, papel cartela, embalagem com 25 unidades.	IPECOL	5,00	40,00
						TOTAL: R$ 40,00

LOTE 7

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
8	05	PCT	Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda, cristal, embalagem com 250 unidades.	PIMACO	5,90	29,50
						TOTAL: R$ 29,50

LOTE 8

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
9	10	UN	Fita adesiva larga transparente gomada em rolo de 45mmx45m.	LEO LEO	3,90	39,00
10	10	UN	Fita adesiva larga marrom, gomada em rolo de 45mmx45m	LEO LEO	3,90	39,00
						TOTAL: R$ 78,00

LOTE 9

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
11	05	UN	Fita crepe adesiva bege rolos de 19mmx50m de qualidade comprovada. Composição: papel crepado, tratado e adesivo a base de resina e borracha.	FITPEL	7,05	35,25
						TOTAL: R$ 35,25

LOTE 10

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
12	05	UN	Fita crepe 24mmx50m. Composição: papel crepado, tratado e adesivo a base de resina e borracha.	FITPEL	7,05	35,25
						TOTAL: R$ 35,25

LOTE 11

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
13	05	UN	Fita dupla face 12mmx30m.	ADELBRAS	5,00	25,00
						TOTAL: R$ 25,00

LOTE 12

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
14	20	UN	Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente.	ADELBRAS	2,20	44,00
						TOTAL: R$ 44,00

LOTE 13

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
15	05	UN	Livros de ata com 100 folhas numerado, capa preta, folhas brancas.	FORONI	19,50	97,50
						TOTAL: R$ 97,50

LOTE 14

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
16	10	UN	Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 140x202mm na cor amarela, verde ou vermelha. (pequeno)	FORONI	5,50	55,00
						TOTAL: R$ 55,00

LOTE 15

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
17	05	UN	Caderno capa dura, brochura 96 folhas formato 200x275mm na cor amarela, verde ou vermelha. (grande).	SPIRAL	6,80	34,00
						TOTAL: R$ 34,00

LOTE 16

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
18	10	UN	Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	SPIRAL	6,25	62,50
						TOTAL: R$ 62,50

LOTE 17

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
19	264	PCT	Papel A4 alcalino 210x297mm, 75 gramas m2, cor branca, pacote com 500 folhas, para ser utilizado em máquina copiadora off set sem timbre, sem impressão- melhor qualidade.	INK	18,00	4.752,00
						TOTAL: R$ 4.752,00

LOTE 18

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
20	20	UN	Papel contact transparente de alta aderência 45 cm de largura em rolo de 2 mt.	VULCAN	8,50	170,00
						TOTAL: R$ 170,00

LOTE 19

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
21	02	UN	Papel A4 vergê branco 120 g. Embalagem com 100 unidades.	CHAMEX	9,50	19,00
						TOTAL: R$ 19,00

LOTE 20

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
22	05	CX	Etiquetas para impressora inkjet copiadora a laser e jato de tinta. Medindo 25,4x101,6x2, branca, tamanho carta. Caixa com 100 folhas sendo 20 etiquetas em cada folha.	MAXPRINT	37,40	187,00
						TOTAL: R$ 187,00

LOTE 21

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
23	01	CX	Etiquetas para impressora inkjet copiadora a laser e jato de tinta. Medindo215,9x279,4x1, branca, tamanho carta. Caixa com 10 folhas sendo 01 etiqueta por folha.	MAXPRINT	29,90	29,90
						TOTAL: R$ 29,90

LOTE 22

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
24	10	UN	Fita dupla face fixa forte de espuma 24mmx1,5 mt.Embalagem com 1 rolo. Cada 10 cm de fita deve suportar entre 360 a 420 gramas. Cor vermelha com identificação do fabricante na cor preta. Aplicação em ambiente interno ou externo. Composição: espuma acrílica, adesiva, e liner polietileno. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	SCOTH	25,50	255,00
						TOTAL: R$ 255,00

LOTE 23

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
25	01	UN	Chaveiros organizador, com placa de identificação, incluindo etiqueta de identificação. Cores diversas. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar a chave.Embalagem	WALEU	43,00	43,00

			com 24 unidades.			
						TOTAL: R$ 43,00

LOTE 24

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
26	03	UN	Organizador de chaves com pasta suspensa, contendo 24 chaveiros e 36 etiquetas de identificação. Cor da pasta suspensa cinza claro em plástico resistente e suporte para as chaves de metal, na cor chumbo. Os chaveiros são de cores diversas. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves.	WALEU	40,00	120,00
						TOTAL: R$ 120,00

LOTE 25

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
27	01	CX	Envelope para convite branco modelo carta 114mmx162mm – branco. Caixa com 1000	IPECOL	45,00	45,00
						TOTAL: R$ 45,00

LOTE 26

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
28	50	UN	Bloco de notas papel adesivo acrílico com cola a base de água, 38mmx50mm. reposicionáveis com 100 folhas. Cores diversas. Embalagem com 4 unidades.	LEO LEO	1,90	95,00
						TOTAL: R$ 95,00

LOTE 27

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
29	05	UN	Almofada para carimbo, tamanho 6,7x11cm tampa em latão com tinta azul.	RADEX	9,00	45,00
						TOTAL: R$ 45,00

LOTE 28

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
30	15	UN	Apontador de lápis, tudo de plástico, com refil substituível, melhor qualidade.	MAPED	6,90	103,50
						TOTAL: R$ 103,50

LOTE 29

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
31	25	UN	Borracha para lápis, cor branca, macia, látex, nº 20, apaga grafite, ao apagar não borra, produto não tóxico e que contenha código de barra no corpo	LEO LEO	0,70	17,50
						TOTAL: R$ 17,50

LOTE 30

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
32	200	UN	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	170,00
33	20	UN	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	17,00
34	100	UN	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	85,00
						TOTAL: R$ 272,00

LOTE 31

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
35	24	UN	Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, corpo em plástico transparente azul, protetor de metal, cor de tinta azul, cor da tinta azul, escrita fina, modelo BP-S, melhor qualidade.	COMPACTOR	0,92	22,08
						TOTAL: R$ 22,08

LOTE 32

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
36	36	UN	Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta. Melhor qualidade.	LEO LEO	2,40	86,40
						TOTAL: R$ 86,40

LOTE 33

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
37	15	UN	Caneta para retroprojetor de ponta média em poliéster, com diâmetro de 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	LEO LEO	2,90	43,50
						TOTAL: R$ 43,50

LOTE 34

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
38	01	CX	Lápis preto graduação N2=B, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medidndo 175mm, caixa com 72 unidades. Produzidos com madeira 100% reflorestada, com certificação FSC.	LEO LEO	55,00	55,00
						TOTAL: R$ 55,00

LOTE 35

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
39	08	UN	Caneta Roller ub 157 preta, melhor qualidade.	BIC	7,50	60,00
40	08	UN	Caneta em gel preta, 1,0 mm, melhor qualidade.	BIC	7,50	60,00
						TOTAL: R$ 120,00

LOTE 36

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
41	10	UN	Calculadora de mesa com 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, raiz quadrada,margem bruta, inversão de sinal, visor inclinado medindo 12 x16 cm, alimentação solar e bateria, acompanha manual do usuário, bateria inclusa. modelo MV4123..	CLASSIC	24,00	240,00
						TOTAL: R$ 240,00

LOTE 37

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
42	12	UN	Cola em bastão para papel, não tóxica, sem solvente, lavável, de secagem rápida, embalagem com 10 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	LEO LEO	1,60	19,20
						TOTAL: R$ 19,20

LOTE 38

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
43	36	UN	Cola líquida para papel branca, sem solvente, não tóxica, secagem rápida, embalagem de 40 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	LEO LEO	1,70	61,20
						TOTAL: R$ 61,20

LOTE 39

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
44	20	UN	Cola instantânea embalagem de 3 gramas.	TEDBOND	2,80	56,00
						TOTAL: R$ 56,00

LOTE 40

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
45	12	UN	Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18 ml, melhor qualidade.	JOCAR	3,40	40,80
						TOTAL: R$ 40,80

LOTE 41

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
46	60	UN	Fita corretiva 12mx4,2mm embalagem transparente.	JOCAR	4,20	252,00
					TOTAL: R$ 252,00	

LOTE 42

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
47	10	UN	Pincel atômico na cor preta.	LEO LEO	3,18	31,80
						TOTAL: R$ 31,80

LOTE 43

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
48	02	UN	Tinta para esponja de carimbo, preta. Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos.	RADEX	4,50	9,00
49	02	UN	Tinta para esponja de carimbo, azul. Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina	RADEX	4,50	9,00

			termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos.			
						TOTAL: R$ 18,00

LOTE 44

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
50	03	UN	Abraçadeira de nylon branca medindo 140 mm x 3,2 mm embalagem com 100 un.	BEM FIXA	10,90	32,70
						TOTAL: R$ 32,70

LOTE 45

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
51	13	CX	Clips n. 2.0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	BACH	11,30	146,90
						TOTAL: R$ 146,90

LOTE 46

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
52	13	CX	Clips n. 8/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	BACH	11,30	146,90
						TOTAL: R$ 146,90

LOTE 47

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
53	10	UN	Estilete estreito com lâmina descartável de 08 mm de largura, com trava de segurança	JOCAR	1,50	15,00
						TOTAL: R$ 15,00

LOTE 48

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
54	10	UN	Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura, com trava de segurança	JOCAR	3,00	30,00
						TOTAL: R$ 30,00

LOTE 49

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
55	10	UN	Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 15 cm tipo espátula.	BACH	2,90	29,00
						TOTAL: R$ 29,00

LOTE 50

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
56	20	UN	Extrator de grampo tipo gancho. Corpo de plástico na cor preta com 2 removedores em metal. Tamanho aproximado de 5 cm.	BACH	5,90	118,00
						TOTAL: R$ 118,00

LOTE 51

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
57	12	CX	Grampo tamanho 26/6, alta resistência, prata, macio, arame de aço revestido, resistente a oxidação. Embalagem com 5000 unidades – melhor qualidade.	BACH	5,90	70,80
						TOTAL: R$ 70,80

LOTE 52

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
58	10	UN	Grampo plástico estendido. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	16,40	164,00
						TOTAL: R$ 164,00

LOTE 53

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
59	12	UN	Grampeador de mesa, preto, para grampo 26/6 ou 26/8 com aproximadamente 19 cm para grampear ate 26 folhas, com capacidade para 1 barra de grampos. Fabricado em metal com mola interna também em metal, base de aço, modelo 266.	JOCAR	15,40	184,80
						TOTAL: R$ 184,80

LOTE 54

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
60	01	UN	Grampeador de mesa para grampear 100 folhas ou mais medindo 28 cm. (profissional), modelo GP102, corpo de metal, apoio de plástico.	JOCAR	67,00	67,00
						TOTAL: R$ 67,00

LOTE 55

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
61	01	UN	Grampo tamanho 09/14, alta resistência, prata, macio, Embalagem com 5000 unidades.	BACH	5,90	5,90
						TOTAL: R$ 5,90

LOTE 56

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
62	100	UN	Caixa Box para arquivo morto polionda azul rígido 33x40x18 cm de qualidade comprovada.	ARQUIBOX	4,50	450,00
						TOTAL: R$ 450,00

LOTE 57

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
63	100	UN	Pasta de grampo PVC transparente.	ACP	4,85	485,00
						TOTAL: R$ 485,00

LOTE 58

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
64	150	UN	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, gramatura 330 gr, cartão timbó ou orly, com visor plástico, etiqueta identificadora e grampo trilho individuais, 2 cabides metálicos presos por ilhós e 4 ponteiros de nylon.	TIMPEL	3,90	585,00
						TOTAL: 585,00

LOTE 59

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
65	03	UN	Visor para pasta suspensa, de plástico, na cor branca, com etiqueta de identificação. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	9,90	29,70
						TOTAL: R$ 29,70

LOTE 60

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
66	30	UN	Pasta de registro A-Z, larga, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel, para armazenamento de papel A4, modelo econimic referencia 2513.	GRAMMY	16,90	507,00
						TOTAL: R$ 507,00

LOTE 61

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
67	50	UN	Pasta de registro A-Z, larga, com visor, (luxo), cor azul, revestida interna e externamente com plástico polipropileno da mesma cor com revestimento para fácil armazenamento de papel A4. Acabamento na parte inferior com borda de alumínio para evitar que a pasta rasgue. Puxador revestido em alumínio. Tamanho 28,5x34,5x7,3 cm. Etiqueta dupla face na lombada.	GRAMMY	28,90	1.445,00
						TOTAL: R$ 1.445,00

LOTE 62

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
68	20	UN	Pasta de registro A-Z, estreita, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel com 2 furos, para armazenamento de papel A4, modelo economic referência 1713.	GRAMMY	19,00	380,00
						TOTAL: 380,00

LOTE 63

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
69	100	UN	Pasta classificadora, plastificada com grampo. Cor azul.	DELLO	5,80	580,00
						TOTAL: R$ 580,00

LOTE 64

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
70	10	UN	Régua plástica transparente com comprimento de 30 cm milimetradas, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	ACRIMET	1,65	16,50
71	10	UN	Régua plástica transparente com comprimento de 20 cm milimetradas, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada	ACRIMET	1,65	16,50
						TOTAL: R$ 33,00

LOTE 65

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
72	05	UN	Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	JOCAR	7,90	39,50
						TOTAL: R$ 39,50

LOTE 66

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
73	100	UN	Pasta grampo papelão. Cores diversas.	ACP	2,40	240,00
						TOTAL: R$ 240,00

LOTE 67

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
74	10	UN	Pasta para CD e DVD com capacidade para 80 lugares, com zíper, poliéster Pvc e/ou Couro Sintético, preto ou azul.	STAPLES	72,00	720,00
						TOTAL: R$ 720,00

LOTE 68

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
75	15	UN	Pasta plástica transparente 20 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico.	PLASCONY	4,20	63,00
76	15	UN	Pasta plástica transparente 30 mm, para armazenamento de papel A4 com elástico.	PLASCONY	4,20	63,00
						TOTAL: R$ 126,00

LOTE 69

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
77	10	UN	Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	PLASCONY	18,65	186,50
						TOTAL: R$ 186,50

LOTE 70

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
78	02	UN	Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	ACRIMET	8,80	17,60
						TOTAL: R$ 17,60

LOTE 71

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
79	05	UN	Suporte para fita durex grande, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura, em poliestireno, cortante de fita em aço inox, recuado para garantir mais segurança e conforto no uso	ACRIMET	23,20	116,00
						TOTAL: R$ 116,00

LOTE 72

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
80	05	UN	Pasta catalogo com 50 plásticos transparentes, 04 furos, revestida em pasta PVC com elástico canelada plastico preto com 04 prendedor internos medindo 330x250 mm.	ACP	8,90	44,50
						TOTAL: R$ 44,50

LOTE 73

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
81	10	UN	Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm aproximadamente. Pinos em aço,com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas..	JOCAR	7,80	78,00
						TOTAL: R$ 78,00

LOTE 74

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
82	05	UN	Umedecedor para dedos, atóxico, em pasta de glicerina, não mancha, com data de validade mínima de 12 meses da data de entrega, embalagem de 12 gramas.	NEW MAGIC	5,20	26,00
						TOTAL: R$ 26,00

LOTE 75

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
83	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 20 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ACP	3,30	33,00
84	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 55 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ACP	4,90	49,00
						TOTAL: R$ 82,00

LOTE 76

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
85	05	UN	Suporte para caneta, clips e porta lembrete, plastico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	DELLO	11,20	56,00
						TOTAL: R$ 56,00

LOTE 77

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
86	10	UN	Suporte para carimbos com 06 em plástico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	ACRIMET	16,90	169,00
						TOTAL: R$ 169,00

LOTE 78

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
87	05	PCT	Clips bem pequeno para convite fabricado em arame de aço latonado 0,6mm. Embalagem com 100 unidades. (comprimento 13mm/5mm largura). Cor prata ou dourada.	THOMPSON	4,40	22,00
						TOTAL: R$ 22,00

LOTE 79

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
88	05	UN	Espeto para armazenar papel, base de metal de enroscar e aste de metal com a ponta em material emborrachado na cor preta.	PIMACO	6,90	34,50
						TOTAL: R$ 34,50

LOTE 80

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
89	01	UN	Aplicador de fita adesiva (indicado para o fechamento de caixas em geral, recomendado para fitas com miolo de 3" (7,6cm) de diametro ate 2" (5,1cm) de largura. Corpo em plástico resistente. Composição: metal e resinas plásticas.	PIMACO	39,00	39,00
						TOTAL: R$ 39,00

LOTE 81

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
90	01	UN	Perfurador grande para papel, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115 mm aproximadamente. Pinos em aço com capacidade para perfurar 60 folhas	PIMACO	74,00	74,00
						TOTAL: R$ 74,00

LOTE 82

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
91	01	PCT	Elástico Látex, nº 18, amarelho – pacote com 500gramas.	RED BOR	10,90	10,90
						TOTAL: R$ 10,90

LOTE 83

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
92	20	UN	Pasta com aba elástico em cartão duplex 300 gramas.	STAPCES	5,09	101,80
						TOTAL: R$ 101,80

LOTE 84

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
93	10	UN	Fita de Nylon bicolor para impressão – Compatível com calculadora Procalq PR3500	PVI	8,00	80,00
						TOTAL: R$ 80,00

Pará de Minas, 25 de abril de 2016.

Pela Câmara:
VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA

Pelo Detentor do Preço Registrado:
GUILHERME ÍTALO VASCONCELOS - HMB

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:BD7DD9C5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 09/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, Geovane Cardoso Correia, resolve RETIFICAR o Contrato nº 09/2016 do Pregão Presencial nº 05/2016, nos itens abaixo relacionados, passando a integrarem o referido instrumento convocatório as seguintes modificações :

I - Altera-se os valores unitários e totais dos itens constantes na Cláusula Nona, para o que segue abaixo:

LOTE 1

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
1	42	UN	Agenda anual,capa em courino preto, medindo 13x19cm, mínimo de 176 folhas. fitilho e/ou picote como marcador de páginas, um dia por página.	POMBO	24,50	1.029,00
						TOTAL: R$ 1.029,00

LOTE 2

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
2	05	UN	Bobina em papel térmico para fax símile 215mm x 30 mt de cor branca.	FAXMILE	9,90	49,50
						TOTAL: R$ 49,50

LOTE 3

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
3	02	CX	Bobina para máquina de calcular elétrica medindo 57mmx30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	SUPREMA	43,00	86,00
						TOTAL: R$ 86,00

LOTE 4

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
4	02	CX	Envelope medindo 229x324mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades.	IPECOL	43,00	86,00
5	01	CX	Envelope 229mmx324mm, branco sem timbre, 80 gramas. Embalagem com 100 unidades.	IPECOL	51,00	51,00
						TOTAL: R$ 137,00

LOTE 5

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
6	02	CX	Envelope medindo 240x180mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades	IPECOL	51,67	103,34
						TOTAL: R$ 103,34

LOTE 6

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
7	08	PCT	Envelope para CD e DVD, papel cartela, embalagem com 25 unidades.	IPECOL	5,00	40,00
						TOTAL: R$ 40,00

LOTE 7

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
8	05	PCT	Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda, cristal, embalagem com 250 unidades.	PIMACO	5,90	29,50
						TOTAL: R$ 29,50

LOTE 8

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
9	10	UN	Fita adesiva larga transparente gomada em rolo de 45mmx45m.	LEO LEO	3,90	39,00
10	10	UN	Fita adesiva larga marrom, gomada em rolo de 45mmx45m	LEO LEO	3,90	39,00
						TOTAL: R$ 78,00

LOTE 9

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
11	05	UN	Fita crepe adesiva bege rolos de 19mmx50m de qualidade comprovada. Composição: papel crepado, tratado e adesivo a base de resina e borracha.	FITPEL	7,05	35,25
						TOTAL: R$ 35,25

LOTE 10

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
12	05	UN	Fita crepe 24mmx50m. Composição: papel crepado, tratado e adesivo a base de resina e borracha.	FITPEL	7,05	35,25
						TOTAL: R$ 35,25

LOTE 11

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
13	05	UN	Fita dupla face 12mmx30m.	ADELBRAS	5,00	25,00
						TOTAL: R$ 25,00

LOTE 12

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
14	20	UN	Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente.	ADELBRAS	2,20	44,00
						TOTAL: R$ 44,00

LOTE 13

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
15	05	UN	Livros de ata com 100 folhas numerado, capa preta, folhas brancas.	FORONI	19,50	97,50
						TOTAL: R$ 97,50

LOTE 14

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
16	10	UN	Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 140x202mm na cor amarela, verde ou vermelha. (pequeno)	FORONI	5,50	55,00
						TOTAL: R$ 55,00

LOTE 15

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
17	05	UN	Caderno capa dura, brochura 96 folhas formato 200x275mm na cor amarela, verde ou vermelha. (grande).	SPIRAL	6,80	34,00
						TOTAL: R$ 34,00

LOTE 16

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
18	10	UN	Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	SPIRAL	6,25	62,50
						TOTAL: R$ 62,50

LOTE 17

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
19	264	PCT	Papel A4 alcalino 210x297mm, 75 gramas m2, cor branca, pacote com 500 folhas, para ser utilizado em máquina copiadora off set sem timbre, sem impressão- melhor qualidade.	INK	18,00	4.752,00
						TOTAL: R$ 4.752,00

LOTE 18

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
20	20	UN	Papel contact transparente de alta aderência 45 cm de largura em rolo de 2 mt.	VULCAN	8,50	170,00
						TOTAL: R$ 170,00

LOTE 19

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
21	02	UN	Papel A4 vergê branco 120 g. Embalagem com 100 unidades.	CHAMEX	9,50	19,00
						TOTAL: R$ 19,00

LOTE 20

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
22	05	CX	Etiquetas para impressora inkjet copiadora a laser e jato de tinta. Medindo 25,4x101,6x2, branca, tamanho carta. Caixa com 100 folhas sendo 20 etiquetas em cada folha.	MAXPRINT	37,40	187,00
						TOTAL: R$ 187,00

LOTE 21

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
23	01	CX	Etiquetas para impressora inkjet copiadora a laser e jato de tinta. Medindo215,9x279,4x1, branca, tamanho carta. Caixa com 10 folhas sendo 01 etiqueta por folha.	MAXPRINT	29,90	29,90
						TOTAL: R$ 29,90

LOTE 22

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
24	10	UN	Fita dupla face fixa forte de espuma 24mmx1,5 mt.Embalagem com 1 rolo. Cada 10 cm de fita deve suportar entre 360 a 420 gramas. Cor vermelha com identificação do fabricante na cor preta. Aplicação em ambiente interno ou externo. Composição: espuma acrílica, adesiva, e liner polietileno. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	SCOTH	25,50	255,00
						TOTAL: R$ 255,00

LOTE 23

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
25	01	UN	Chaveiros organizador, com placa de identificação, incluindo etiqueta de identificação. Cores diversas. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar a chave.Embalagem com 24 unidades.	WALEU	43,00	43,00
						TOTAL: R$ 43,00

LOTE 24

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
26	03	UN	Organizador de chaves com pasta suspensa, contendo 24 chaveiros e 36 etiquetas de identificação. Cor da pasta suspensa cinza claro em plástico resistente e suporte para as chaves de metal, na cor chumbo. Os chaveiros são de cores diversas. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves.	WALEU	40,00	120,00
						TOTAL: R$ 120,00

LOTE 25

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
27	01	CX	Envelope para convite branco modelo carta 114mmx162mm – branco. Caixa com 1000	IPECOL	45,00	45,00
						TOTAL: R$ 45,00

LOTE 26

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
28	50	UN	Bloco de notas papel adesivo acrílico com cola a base de água, 38mmx50mm. reposicionáveis com 100 folhas. Cores diversas. Embalagem com 4 unidades.	LEO LEO	1,90	95,00
						TOTAL: R$ 95,00

LOTE 27

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
29	05	UN	Almofada para carimbo, tamanho 6,7x11cm tampa em latão com tinta azul.	RADEX	9,00	45,00
						TOTAL: R$ 45,00

LOTE 28

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
30	15	UN	Apontador de lápis, tudo de plástico, com refil substituível, melhor qualidade.	MAPED	6,90	103,50
						TOTAL: R$ 103,50

LOTE 29

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
31	25	UN	Borracha para lápis, cor branca, macia, látex, nº 20, apaga grafite, ao apagar não borra, produto não tóxico e que contenha código de barra no corpo	LEO LEO	0,70	17,50
						TOTAL: R$ 17,50

LOTE 30

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
32	200	UN	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	170,00
33	20	UN	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	17,00
34	100	UN	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	85,00
						TOTAL: R$ 272,00

LOTE 31

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
35	24	UN	Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, corpo em plástico transparente azul, protetor de metal, cor de tinta azul, cor da tinta azul, escrita fina, modelo BP-S, melhor qualidade.	COMPACTOR	0,92	22,08
						TOTAL: R$ 22,08

LOTE 32

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
36	36	UN	Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta. Melhor qualidade.	LEO LEO	2,40	86,40
						TOTAL: R$ 86,40

LOTE 33

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
37	15	UN	Caneta para retroprojetor de ponta média em poliéster, com diâmetro de 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	LEO LEO	2,90	43,50
						TOTAL: R$ 43,50

LOTE 34

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
38	01	CX	Lápis preto graduação N2=B, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medidndo 175mm, caixa com 72 unidades. Produzidos com madeira 100% reflorestada, com certificação FSC.	LEO LEO	55,00	55,00
						TOTAL: R$ 55,00

LOTE 35

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
39	08	UN	Caneta Roller ub 157 preta, melhor qualidade.	BIC	7,50	60,00
40	08	UN	Caneta em gel preta, 1,0 mm, melhor qualidade.	BIC	7,50	60,00
						TOTAL: R$ 120,00

LOTE 36

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
41	10	UN	Calculadora de mesa com 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, raiz quadrada,margem bruta, inversão de sinal, visor inclinado medindo 12 x16 cm, alimentação solar e bateria, acompanha manual do usuário, bateria inclusa. modelo MV4123..	CLASSIC	24,00	240,00
						TOTAL: R$ 240,00

LOTE 37

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
42	12	UN	Cola em bastão para papel, não tóxica, sem solvente, lavável, de secagem rápida, embalagem com 10 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	LEO LEO	1,60	19,20
						TOTAL: R$ 19,20

LOTE 38

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
43	36	UN	Cola líquida para papel branca, sem solvente, não tóxica, secagem rápida, embalagem de 40 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	LEO LEO	1,70	61,20
						TOTAL: R$ 61,20

LOTE 39

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
44	20	UN	Cola instantânea embalagem de 3 gramas.	TEDBOND	2,80	56,00
						TOTAL: R$ 56,00

LOTE 40

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
45	12	UN	Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18 ml, melhor qualidade.	JOCAR	3,40	40,80
						TOTAL: R$ 40,80

LOTE 41

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
46	60	UN	Fita corretiva 12mx4,2mm embalagem transparente.	JOCAR	4,20	252,00
TOTAL: R$ 252,00						

LOTE 42

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
47	10	UN	Pincel atômico na cor preta.	LEO LEO	3,18	31,80
TOTAL: R$ 31,80						

LOTE 43

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
48	02	UN	Tinta para esponja de carimbo, preta. Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos.	RADEX	4,50	9,00
49	02	UN	Tinta para esponja de carimbo, azul. Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos.	RADEX	4,50	9,00
TOTAL: R$ 18,00						

LOTE 44

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
50	03	UN	Abraçadeira de nylon branca medindo 140 mm x 3,2 mm embalagem com 100 un.	BEM FIXA	10,90	32,70
TOTAL: R$ 32,70						

LOTE 45

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
51	13	CX	Clips n. 2.0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	BACH	11,30	146,90
TOTAL: R$ 146,90						

LOTE 46

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
52	13	CX	Clips n. 8/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	BACH	11,30	146,90
TOTAL: R$ 146,90						

LOTE 47

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
53	10	UN	Estilete estreito com lâmina descartável de 08 mm de largura, com trava de segurança	JOCAR	1,50	15,00
TOTAL: R$ 15,00						

LOTE 48

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
54	10	UN	Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura, com trava de segurança	JOCAR	3,00	30,00
TOTAL: R$ 30,00						

LOTE 49

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
55	10	UN	Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 15 cm tipo espátula.	BACH	2,90	29,00
TOTAL: R$ 29,00						

LOTE 50

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
56	20	UN	Extrator de grampo tipo gancho. Corpo de plástico na cor preta com 2 removedores em metal. Tamanho aproximado de 5 cm.	BACH	5,90	118,00
TOTAL: R$ 118,00						

LOTE 51

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
57	12	CX	Grampo tamanho 26/6, alta resistência, prata, macio, arame de aço revestido, resistente a oxidação. Embalagem com 5000 unidades – melhor qualidade.	BACH	5,90	70,80
TOTAL: R$ 70,80						

LOTE 52

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
58	10	UN	Grampo plástico estendido. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	16,40	164,00
						TOTAL: R$ 164,00

LOTE 53

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
59	12	UN	Grampeador de mesa, preto, para grampo 26/6 ou 26/8 com aproximadamente 19 cm para grampear ate 26 folhas, com capacidade para 1 barra de grampos. Fabricado em metal com mola interna também em metal, base de aço, modelo 266.	JOCAR	15,40	184,80
						TOTAL: R$ 184,80

LOTE 54

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
60	01	UN	Grampeador de mesa para grampear 100 folhas ou mais medindo 28 cm. (profissional), modelo GP102, corpo de metal, apoio de plástico.	JOCAR	67,00	67,00
						TOTAL: R$ 67,00

LOTE 55

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
61	01	UN	Grampo tamanho 09/14, alta resistência, prata, macio, Embalagem com 5000 unidades.	BACH	5,90	5,90
						TOTAL: R$ 5,90

LOTE 56

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
62	100	UN	Caixa Box para arquivo morto polionda azul rígido 33x40x18 cm de qualidade comprovada.	ARQUIBOX	4,50	450,00
						TOTAL: R$ 450,00

LOTE 57

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
63	100	UN	Pasta de grampo PVC transparente.	ACP	4,85	485,00
						TOTAL: R$ 485,00

LOTE 58

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
64	150	UN	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, gramatura 330 gr, cartão timbó ou orly, com visor plástico, etiqueta identificadora e grampo trilho individuais, 2 cabides metálicos presos por ilhós e 4 ponteiros de nylon.	TIMPEL	3,90	585,00
						TOTAL: 585,00

LOTE 59

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
65	03	UN	Visor para pasta suspensa, de plástico, na cor branca, com etiqueta de identificação. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	9,90	29,70
						TOTAL: R$ 29,70

LOTE 60

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
66	30	UN	Pasta de registro A-Z, larga, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel, para armazenamento de papel A4, modelo econimic referencia 2513.	GRAMMY	16,90	507,00
						TOTAL: R$ 507,00

LOTE 61

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
67	50	UN	Pasta de registro A-Z, larga, com visor, (luxo), cor azul, revestida interna e externamente com plástico polipropileno da mesma cor com revestimento para fácil armazenamento de papel A4. Acabamento na parte inferior com borda de alumínio para evitar que a pasta rasgue. Puxador revestido em alumínio. Tamanho 28,5x34,5x7,3 cm. Etiqueta dupla face na lombada.	GRAMMY	28,90	1.445,00
						TOTAL: R$ 1.445,00

LOTE 62

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
68	20	UN	Pasta de registro A-Z, estreita, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel	GRAMMY	19,00	380,00

			com 2 furos, para armazenamento de papel A4, modelo economic referência 1713.			
						TOTAL: 380,00

LOTE 63

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
69	100	UN	Pasta classificadora, plastificada com grampo. Cor azul.	DELLO	5,80	580,00
						TOTAL: R$ 580,00

LOTE 64

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
70	10	UN	Régua plástica transparente com comprimento de 30 cm milimetradas, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	ACRIMET	1,65	16,50
71	10	UN	Régua plástica transparente com comprimento de 20 cm milimetradas, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada	ACRIMET	1,65	16,50
						TOTAL: R$ 33,00

LOTE 65

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
72	05	UN	Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	JOCAR	7,90	39,50
						TOTAL: R$ 39,50

LOTE 66

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
73	100	UN	Pasta grampo papelão. Cores diversas.	ACP	2,40	240,00
						TOTAL: R$ 240,00

LOTE 67

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
74	10	UN	Pasta para CD e DVD com capacidade para 80 lugares, com zíper, poliéster Pvc e/ou Couro Sintético, preto ou azul.	STAPLES	72,00	720,00
						TOTAL: R$ 720,00

LOTE 68

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
75	15	UN	Pasta plástica transparente 20 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico.	PLASCONY	4,20	63,00
76	15	UN	Pasta plástica transparente 30 mm, para armazenamento de papel A4 com elástico.	PLASCONY	4,20	63,00
						TOTAL: R$ 126,00

LOTE 69

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
77	10	UN	Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	PLASCONY	18,65	186,50
						TOTAL: R$ 186,50

LOTE 70

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
78	02	UN	Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	ACRIMET	8,80	17,60
						TOTAL: R$ 17,60

LOTE 71

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
79	05	UN	Suporte para fita durex grande, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura, em poliestireno, cortante de fita em aço inox, recuado para garantir mais segurança e conforto no uso	ACRIMET	23,20	116,00
						TOTAL: R$ 116,00

LOTE 72

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
80	05	UN	Pasta catalogo com 50 plásticos transparentes, 04 furos, revestida em pasta PVC com elástico canelada plastico preto com 04 prendedor internos medindo 330x250 mm.	ACP	8,90	44,50
						TOTAL: R$ 44,50

LOTE 73

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
	10	UN	Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm aproximadamente. Pinos em aço,com	JOCAR	7,80	78,00

81			capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas..			
						TOTAL: R$ 78,00

LOTE 74

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
82	05	UN	Umedecedor para dedos, atóxico, em pasta de glicerina, não mancha, com data de validade mínima de 12 meses da data de entrega, embalagem de 12 gramas.	NEW MAGIC	5,20	26,00
						TOTAL: R$ 26,00

LOTE 75

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
83	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 20 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ACP	3,30	33,00
84	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 55 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ACP	4,90	49,00
						TOTAL: R$ 82,00

LOTE 76

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
85	05	UN	Suporte para caneta, clips e porta lembrete, plastico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	DELLO	11,20	56,00
						TOTAL: R$ 56,00

LOTE 77

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
86	10	UN	Suporte para carimbos com 06 em plástico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	ACRIMET	16,90	169,00
						TOTAL: R$ 169,00

LOTE 78

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
87	05	PCT	Clips bem pequeno para convite fabricado em arame de aço latonado 0,6mm. Embalagem com 100 unidades. (comprimento 13mm/5mm largura). Cor prata ou dourada.	THOMPSON	4,40	22,00
						TOTAL: R$ 22,00

LOTE 79

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
88	05	UN	Espeto para armazenar papel, base de metal de enroscar e aste de metal com a ponta em material emborrachado na cor preta.	PIMACO	6,90	34,50
						TOTAL: R$ 34,50

LOTE 80

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
89	01	UN	Aplicador de fita adesiva (indicado para o fechamento de caixas em geral, recomendado para fitas com miolo de 3" (7,6cm) de diametro ate 2" (5,1cm) de largura. Corpo em plástico resistente. Composição: metal e resinas plásticas.	PIMACO	39,00	39,00
						TOTAL: R$ 39,00

LOTE 81

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
90	01	UN	Perfurador grande para papel, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115 mm aproximadamente. Pinos em aço com capacidade para perfurar 60 folhas	PIMACO	74,00	74,00
						TOTAL: R$ 74,00

LOTE 82

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
91	01	PCT	Elástico Látex, nº 18, amarelho – pacote com 500gramas.	RED BOR	10,90	10,90
						TOTAL: R$ 10,90

LOTE 83

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
92	20	UN	Pasta com aba elástico em cartão duplex 300 gramas.	STAPCES	5,09	101,80
						TOTAL: R$ 101,80

LOTE 84

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$
93	10	UN	Fita de Nylon bicolor para impressão – Compatível com calculadora Procalq PR3500	PVI	8,00	80,00
						TOTAL: R$ 80,00

Pará de Minas, 25 de abril de 2016.

Pela Câmara:
VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA

Pelo Contratado:
GUILHERME ÍTALO VASCONCELOS - HMB

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:DCDCF0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **053/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **024/2016**

Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 053/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016, objeto:
Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo, permanentes, peças de reposição e instrumentais para manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.
, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
120	UN	170,00000		0,00	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO FRASCO CONTENDO 15 ML .LIQUIDO DEVE SER DA MESMA MARCA DO PÓ VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.
121	UN	170,00000		0,00	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO FRASCO CONTENDO 38 G .O PÓ DEVE SER DA MESMA MARCA DO LIQUIDO VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.
130	PÇ	5,00000		0,00	PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA MOD SINCRUS GLX
153	PÇ	5,00000		0,00	RESISTENCIA PARA AUTOCALVE DABI MODELO D 700 - 127 V 12 LITROS
174	UN	5,00000		0,00	VALVULA ANTIVACUO AUTOCLAVE COMPLETA COM ANEL DE SILICONE COR AZUL E PINO DE SEGURANÇA ANTI- VÁCUO DE ALUMINIO , PARA AUTOCLAVE BIOCLAVE - GNATUS
177	UN	10,00000		0,00	VALVULA DE SEGURANÇA P/ AUTOCLAVE COMPLETA COM ANEL DE SILICONE COR AZUL E PINO DE SEGURANÇA METAL COR VERMELHA , PARA AUTOCLAVE BIOCLAVE - GNATUS
181	PÇ	5,00000		0,00	VALVULA SOLENOÍDE COM BOBINA PARA ULTRASON SHUSTER MODELO JETLAXIS SONIC - CÓDIGO 2185 24 VDC
Total para Este Fornecedor:				0,00	
DENTAL MARIA LTDA ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	40,00000	17,81000	712,40	ACIDO CONDICIONADOR PARA IONOMERO DE VIDRO ACIDO POLIACRILICO 11,5 %, PARA LIMPEZA E CONDICIONAMENTO DE DENTINA PARA RESTAURAÇÕES EM IONOMERO DE VIDRO. FRASCO COM 15 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. DFL / VITRO CONDICIONADOR - DFL / VITRO CONDICIONADOR
15	CX	20,00000	7,57000	151,40	APLICADOR DESCARTÁVEL COM MINÚSCULAS FIBRAS, DESCARTÁVEIS E DOBRAVEIS REGULAR - FRASCO COM 100 UNIDADES ANGELUS / APLIK - ANGELUS / APLIK
18	UN	100,00000	4,80000	480,00	BROCA CARBIDE FG 1/2 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO KERR / BURS CARBIDE - KAVO KERR / BURS CARBIDE
19	UN	200,00000	4,80000	960,00	BROCA CARBIDE FG 1557 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO KERR / BURS CARBIDE - KAVO KERR / BURS CARBIDE
20	UN	100,00000	4,80000	480,00	BROCA CARBIDE FG 4 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO KERR / BURS CARBIDE - KAVO KERR / BURS CARBIDE
21	UN	100,00000	4,80000	480,00	BROCA CARBIDE FG 6 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO KERR / BURS CARBIDE - KAVO KERR / BURS CARBIDE
22	UN	300,00000	2,70000	810,00	BROCA DIAMANTADA FG 1011 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN / OPTION STERIL - POUL SORENSEN / OPTION STERIL
23	UN	100,00000	2,70000	270,00	BROCA DIAMANTADA FG 1014 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN / OPTION STERIL - POUL SORENSEN / OPTION STERIL
24	UN	100,00000	2,70000	270,00	BROCA DIAMANTADA FG 1016 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN / OPTION STERIL - POUL SORENSEN / OPTION STERIL
25	UN	100,00000	2,70000	270,00	BROCA DIAMANTADA FG 1033 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN / OPTION STERIL - POUL SORENSEN / OPTION STERIL
26	UN	300,00000	2,70000	810,00	BROCA DIAMANTADA FG 1092 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN / OPTION STERIL - POUL SORENSEN / OPTION STERIL
27	UN	50,00000	2,70000	135,00	BROCA DIAMANTADA FG 2137 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE POUL SORENSEN / OPTION STERIL - POUL SORENSEN / OPTION STERIL
28	UN	300,00000	2,70000	810,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 F DOURADA, PARA POLIMENTO DE RESINA. ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN / OPTION STERIL - POUL SORENSEN / OPTION STERIL
29	UN	100,00000	2,70000	270,00	BROCA DIAMANTADA FG 3203 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN / OPTION STERIL - POUL SORENSEN / OPTION STERIL
30	UN	110,00000	39,50000	4.345,00	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO CONICO DE AÇO CARBIDE, COM EXTREMIDADE INATIVA, COMPRIMENTO DE 32 mm, INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRÚRGIA DE ACESSO.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE-REGISTRO NA ANVISA DENTSPLY / MAILLEFER - DENTSPLY / MAILLEFER
39	UN	120,00000	3,22000	386,40	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 6 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA MAILLEFER - MAILLEFER

40	UN	120,00000	3,22000	386,40	BROCA PARA CONTRA ANGULO Nº 08 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA MAILLEFER - MAILLEFER
49	KT	20,00000	45,90000	918,00	CIMENTO ENDODONTICO KIT- CIMENTO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, COM RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE, DE GRANULAÇÃO FINA PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGENÊA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. KIT CONTENDO 01 PÓ COM 12 GR. E O LIQUIDO COM 10 ML. (TIPO ENDOFILL) DENTSPLY / ENDOFILL - DENTSPLY / ENDOFILL
50	UN	350,00000	8,00000	2.800,00	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - LIQUIDO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , O LIQUIDO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO PÓ. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES FGM / MAXXION - FGM / MAXXION
77	FR	2,00000	17,75000	35,50	ENDO ICE SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO - FRASCO CONTENDO 200 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES MAQUIRA / ENDO-ICE - MAQUIRA / ENDO-ICE
82	UN	20,00000	4,84000	96,80	ESPATULA DE PLASTICO DUPLA, DE NYLON Nº142, FLEXIVEL E AUTOCLAVAVEL E DE OTIMA QUALIDADE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MAQUIRA - MAQUIRA
85	UN	40,00000	9,98000	399,20	EUGENOL EMBALAGEM DE 20 ml. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. BIODINAMICA / EUGENOL - BIODINAMICA / EUGENOL
86	FR	100,00000	6,13000	613,00	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO A BASE DE FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 10 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. BIODINAMICA / EVIPLAC - BIODINAMICA / EVIPLAC
90	UN	60,00000	9,50000	570,00	FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. BIODINAMICA / SUTURIM - BIODINAMICA / SUTURIM
92	TB	120,00000	24,91000	2.989,20	FLUOR EM ESPUMA PARA FLUORETAÇÃO DE ESMALTE DENTAL, COM 1,23% DE FLUORETOS. FRASCO COM 100 ML. SABOR TUTTI-FRUTTI-NEUTRO/ MORANGO-ACIDULADO / UVA-ACIDULADO/CHOCOLATE -ACIDULADO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. FGM / FLUOR CARE - FGM / FLUOR CARE
104	UN	30,00000	4,37000	131,10	FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10 ml . VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. BIODINAMICA / FORMOCRESOL - BIODINAMICA / FORMOCRESOL
107	UN	36,00000	16,80000	604,80	IODOFORMIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR, EMBALAGEM COM 10 Grs. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. MAQUIRA - MAQUIRA
113	JG	20,00000	17,33000	346,60	LIMA K 21 MM 2º SERIE 45 A 80 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 UNIDADES- DE OTIMA QUALIDADE DENTSPLY / MAILLEFER - DENTSPLY / MAILLEFER
122	UN	80,00000	16,15000	1.292,00	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO OLEO MINERAL NÃO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS - EM SPRAY FRASCO COM 200 ML DE OTIMA QUALIDADE. VALIDADE MINIMA 24 MESES. MAQUIRA - MAQUIRA
124	UN	30,00000	3,88000	116,40	OXIDO DE ZINCO PO - EMBALAGEM DE 50 Grs. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES BIODINAMICA - BIODINAMICA
125	CX	250,00000	32,25000	8.062,50	PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 30 CM AUTO SELANTE CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA VEDAMAX / PACK GC - VEDAMAX / PACK GC
129	UN	100,00000	5,59000	559,00	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLUOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. MAQUIRA - MAQUIRA
140	UN	30,00000	5,42000	162,60	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO CONFECIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA, DE BOA QUALIDADE MAQUIRA - MAQUIRA
146	UN	60,00000	34,50000	2.070,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A1, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES KULZER / CHARISMA - KULZER / CHARISMA
147	UN	120,00000	34,50000	4.140,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A2, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES KULZER / CHARISMA - KULZER / CHARISMA
148	UN	100,00000	34,50000	3.450,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES KULZER / CHARISMA - KULZER / CHARISMA
149	UN	100,00000	34,50000	3.450,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3,5. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES KULZER / CHARISMA - KULZER / CHARISMA
150	UN	60,00000	34,50000	2.070,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: B2, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES KULZER / CHARISMA - KULZER / CHARISMA
151	UN	60,00000	34,50000	2.070,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: C2 , RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES KULZER / CHARISMA - KULZER / CHARISMA
161	CX	4,00000	14,96000	59,84	SOLVENTE DE GUTA PERCHA A BASE DE OLEO EXTRAÍDO DA CASCA DA LARANJA, AROMA AGRADÁVEL. FRASCO COM 10 ML-(TIPO CITROL) VALIDADE MINIMA 24 MESES. BIODINAMICA / CITROL - BIODINAMICA / CITROL
169	CX	100,00000	7,71000	771,00	TIRA DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA - 4 MM CONFECCIONADAS EM AÇO INOX E FACE ABRASIVA DE ÓTIMA QUALIDADE PACOTE COM 12 UNIDADES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MAQUIRA - MAQUIRA
Total para Este Fornecedor:					49.804,14

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIREILI-ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	80,00000	25,00000	2.000,00	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA EM FRASCO ÚNICO; COM CARGA DE NANOPARTRICULAS DE SILICA; SOLVENTE A BASE DE ETANOL; FRASCO COM 6 ML; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES FGM - FGM
6	UN	30,00000	26,00000	780,00	ALAVANCA CURVA APICAL 1R (DIREITA) APICAL Nº 303, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇOINOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
7	UN	30,00000	26,00000	780,00	ALAVANCA CURVA APICAL ADULTO 1L (ESQUERDA) Nº 302, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), . GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
8	UN	30,00000	26,00000	780,00	ALAVANCA Nº 2 (RETA) SEDIN, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), . GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
9	UN	30,00000	26,00000	780,00	ALAVANCA RETA APICAL ADULTO Nº 301, ADULTO,CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), . GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
10	UN	30,00000	26,00000	780,00	ALAVANCA SEDIN ADULTO 1L (ESQUERDA) BANDEIRINHA CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA GOLGRAN - GOLGRAN.
11	UN	30,00000	26,00000	780,00	ALAVANCA SEDIN ADULTO 1R (DIREITA) BANDEIRINHA CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDADENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
44	UN	20,00000	8,50000	170,00	CABO PARA BISTURI Nº 3 - EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
46	UN	30,00000	7,80000	234,00	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
47	UN	20,00000	7,80000	156,00	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
48	UN	50,00000	7,80000	390,00	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 6 EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
59	CX	10,00000	15,00000	150,00	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 3028 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. MICHEL E KLYMUS - MICHEL E KLYMUS
60	CX	10,00000	15,00000	150,00	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 4028 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. MICHEL E KLYMUS - MICHEL E KLYMUS
61	CX	10,00000	15,00000	150,00	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 5028 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. MICHEL E KLYMUS - MICHEL E KLYMUS
62	CX	10,00000	15,00000	150,00	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 6028 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. MICHEL E KLYMUS - MICHEL E KLYMUS
69	UN	30,00000	14,90000	447,00	CURETA DE LUCASNº 85, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN

70	UN	20,00000	11,00000	220,00	CURETA MACAL Nº 1/10 EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
71	UN	30,00000	11,00000	330,00	CURETA MACAL Nº 11/12EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
72	UN	20,00000	11,00000	220,00	CURETA MACAL Nº 17/18EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
73	UN	20,00000	11,00000	220,00	CURETA MCCALL 13-14 EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
79	UN	500,00000	1,00000	500,00	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO DE PROLIPROPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 34 TUFOS.AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFOS COM 32 A 42 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MEDFIO - MEDFIO
80	UN	500,00000	0,92000	460,00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO DE PROLIPROPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 28 TUFOS.AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTASARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFOS COM 30 A 40 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MEDFIO - MEDFIO
83	UN	20,00000	10,00000	200,00	ESPATULA INOX P/ CIMENTO DUPLANº 70, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
89	UN	14.000,00000	0,84000	11.760,00	FIO DENTAL 25 METROS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP CONTENDO 25 METROS - VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS MEDFIO - MEDFIO
93	UN	40,00000	53,05000	2.122,00	FORCEPS ADULTO Nº 101COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRODAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO). GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
94	UN	60,00000	53,05000	3.183,00	FORCEPS ADULTO Nº 150 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA GOLGRAN - GOLGRAN
95	UN	60,00000	53,05000	3.183,00	FORCEPS ADULTO Nº 151COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRODAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
96	UN	40,00000	53,05000	2.122,00	FORCEPS ADULTO Nº 16 (CHIFRE DE BOI) COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRODAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
97	UN	20,00000	53,05000	1.061,00	FORCEPS ADULTO Nº 17COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRODAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
98	UN	30,00000	53,05000	1.591,50	FORCEPS ADULTO Nº 18 LCOM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO),GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
99	UN	30,00000	53,05000	1.591,50	FORCEPS ADULTO Nº 18 RCOM ENCAIXE TIPO AMERICANO, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
100	UN	30,00000	53,05000	1.591,50	FORCEPS ADULTO Nº 69COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRODAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
101	UN	50,00000	53,05000	2.652,50	FORCEPS INFANTIL CURVO Nº 151COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRODAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
102	UN	50,00000	53,05000	2.652,50	FORCEPS INFANTIL RETO Nº 1COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), . GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
103	UN	60,00000	53,05000	3.183,00	FORCEPS RETO ADULTO Nº 1 -COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRODAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
106	KT	60,00000	37,00000	2.220,00	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 01 BLOCO PÁRA MISTURA. (TIPO HIDRO C) VALIDADE MINIMA DE 18 MESES. DENTSPLY - DENTSPLY
109	UN	7.000,00000	3,70000	25.900,00	KIT DE HIGIENE ADULTO CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUBOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 17 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EMSAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBOPLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHAPLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COMFECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE COM A FRENTETRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO ; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____ MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO EMAIL: semusaalmoxarifadoodonto@gmail.com MEDFIO - MEDFIO
110	UN	3.000,00000	3,69000	11.070,00	KIT DE HIGIENE INFANTILCONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS EARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 15 CM, COMPROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EMSAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBOPLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHAPLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COMFECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTETRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTEFORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____). MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO MEDFIO - MEDFIO
128	UN	36,00000	4,99000	179,64	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS - VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES MAQUIRA - MAQUIRA
133	UN	20,00000	65,90000	1.318,00	PINÇA GOIVA (ALVEOLÓTOMO) LUER CURVO, TAMANHO 15 CM , COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
139	UN	30,00000	32,00000	960,00	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOXEM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
141	UN	40,00000	23,00000	920,00	PORTA MATRIZ EM INOX EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
157	UN	50,00000	33,00000	1.650,00	SERINGA CARPULE ARTICULADACOM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF(BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
Total para Este Fornecedor:					91.738,14

DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	20,00000	3,60000	72,00	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE VINIL ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE JON- JON
4	UN	20,00000	12,20000	244,00	AFASTADOR DE BOCHECHA TIPO MINESSOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF(BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
5	UN	150,00000	5,66000	849,00	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINÍMA DE 36 MESES RIOQUIMICA - RIOQUIMICA
12	UN	10,00000	104,00000	1.040,00	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE D 700 21 LITROS -COR CINZA DL/DABI - DL/DABI
13	UN	10,00000	104,00000	1.040,00	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DA AUTOCLAVE GNATUS 12 LITROS DL/GNATUS - DL/GNATUS
14	UN	40,00000	7,80000	312,00	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE

					FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
16	PÇ	3,00000	530,00000	1.590,00	BLOCO COM BOBINA SOLENOIDE 110 V - 50/60Hz - 17W - AUTOCLAVE DABI 12 LX (Cód Thermoval:11406) DL/DABI - DL/DABI
17	PÇ	4,00000	117,50000	470,00	BOBINA SOLENOÍDE PARA CADEIRA VERSA 110 V X 12W DL/VERSA - DL/VERSA
31	UN	50,00000	7,45000	372,50	BROCA GATES Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM -.ESTERILIZADA, COM REGISTRO NA ANVISA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- MAILLEFER - MAILLEFER
32	UN	50,00000	8,25000	412,50	BROCA GATES Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM -.ESTERILIZADA, COM REGISTRO DE ANVISA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- MAILLEFER - MAILLEFER
33	UN	50,00000	8,25000	412,50	BROCA GATES Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM -.ESTERILIZADA,COM REGISTRO NA ANVISA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- MAILLEFER - MAILLEFER
34	UN	40,00000	8,25000	330,00	BROCA GATES Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM -.ESTERILIZADA,COM REGISTRO NA ANVISA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- MAILLEFER - MAILLEFER
35	UN	30,00000	8,25000	247,50	BROCA GATES Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM -.ESTERILIZADA, COM REGISTRO NA ANVISA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- MAILLEFER - MAILLEFER
36	CX	10,00000	39,20000	392,00	BROCA LENTULHO Nº 25 - ESPIRAL DE AÇO INOXIDAVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES.25 MM COMPRIMENTO DE 25 MM -,COM REGISTRO NA ANVISA- CAIXA COM 06 UNIDADES TDK - TDK
37	CX	10,00000	39,20000	392,00	BROCA LENTULHO Nº 30 ESPIRAL DE AÇO INOXIDAVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES.25 MM COMPRIMENTO DE 25 MM -,COM REGISTRO NA ANVISA- CAIXA COM 06 UNIDADES TDK - TDK
38	CX	10,00000	39,20000	392,00	BROCA LENTULHO Nº 40 ESPIRAL DE AÇO INOXIDAVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES.25 MM COMPRIMENTO DE 25 MM -,COM REGISTRO NA ANVISA- CAIXA COM 06 UNIDADES TDK - TDK
41	UN	100,00000	19,46000	1.946,00	BROCA ZEKRYA FG 140, FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM PONTA ATIVA, COMPRIMENTO DE 23 MM, INDICADA COMO AUXILIAR DE CIRÚRGIAS ORAISCOM RESGISTRO NA ANVISA ANGELUS - ANGELUS
42	UN	30,00000	7,75000	232,50	BRUNIDOR DUPLO Nº 1EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
43	UN	100,00000	4,02000	402,00	CABO DE ESPELHO BUCAL Nº 5, ADULTO, M AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF(BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
45	UN	60,00000	64,00000	3.840,00	CAIXA PLASTICA GRANDE TRANSPARENTE, RESISTENTE,TAMPA COM TRAVA, 8,40 LITROS. MEDIDAS (L) 40,0 X (P) 25,0 X (A) 12,0 CM - VERIFICAR MODELO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO PLASUTIL - PLASUTIL
51	UN	300,00000	11,80000	3.540,00	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - PO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PÓ DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES FGM - FGM
52	UN	100,00000	2,90000	290,00	COLGADURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS TECNODENT - TECNODENT
53	UN	20,00000	8,86000	177,20	COLHER DE DENTINA(ESCAVADORES) Nº 17 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
54	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE DE GUTAPERCHA F PRINCIPAL, 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
55	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE DE GUTAPERCHA FM PRINCIPAL, 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
56	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE DE GUTAPERCHA M PRINCIPAL , 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META- META
57	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE DE GUTAPERCHA R1 SECUNDÁRIO, 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
58	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE DE GUTAPERCHA R7 SECUNDÁRIO, 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
63	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
64	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
65	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
66	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
67	CX	10,00000	17,86000	178,60	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. META - META
68	TB	1.000,00000	1,10000	1.100,00	CREME DENTAL COM FLÚOR 50 GRAMAS COM NO MÁXIMO 1.450 ppm DE FLÚOR(MFP), CÁLCIO E FLÚOR ATIVO, COM PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SABOR MENTA - TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. FREEDENT - FREEDENT
74	UN	50,00000	180,00000	9.000,00	EIXO PINÇA COM TURBINA E ROLAMENTO PARA CANETA MS350 - DABI ATLANTE DL/DABI - DL/DABI
75	PÇ	3,00000	134,50000	403,50	ENCUDER DO ASSENTO DA CADEIRA MODELO SINCRUS GLX - MARCA GNATUS DL/GNATUS - DL/GNATUS
76	PÇ	3,00000	134,50000	403,50	ENCUDER DO ENCOSTO DA CADEIRA MODELO SINCRUS GLX - MARCA GNATUS DL / GANTUS - DL / GANTUS
78		5,00000	640,00000	3.200,00	EQUIPAMENTOAVENTAL CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50mm PB, ACABEMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO: 100 X 0,60 M OU 110 X 0,60 M. ODONTOLOGICA - ODONTOLOGICA
81	UN	20,00000	9,00000	180,00	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3SEM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
84	UN	300,00000	7,28000	2.184,00	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO Nº 5 , PLANO,M AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DUFLEX - DUFLEX
87	CX	80,00000	126,00000	10.080,00	FILME PERIAPICAL ADULTO 3 X 4 EP 21,CAIXA COM 150 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE OTIMA QUALIDADE KODAK - KODAK
88	CX	5,00000	193,70000	968,50	FILME PERIAPICAL INFANTIL 3 X4 EP 21, CAIXA COM 100 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE ÓTIMA QUALIDADE KODAK - KODAK
91	UN	84,00000	13,40000	1.125,60	FIXADOR DE R X ODONTOLOGICO- FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES KODAK - KODAK
105	PT	50,00000	8,00000	400,00	HASTE FLEXIVEL HASTES DE POLIPROPILENO, COM ALGODÃO HIDROFILO TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA NAS DUAS PONTAS. POTE CONTENDO150 HASTES. (TIPO COTONETE) JHONSON - JHONSON
108	KT	2,00000	1.490,00000	2.980,00	KIT COMPLETO -PLACA ELETRONICA, PEDAL E CABOS DA CADEIRA ODONTOGICA MARCA DENTEMED MODELO NOVO DENTEMED - DENTEMED
111	CX	40,00000	15,60000	624,00	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO SABOR: TUTTI-FRUTTI , EMBALAGEM COM 26 PEÇAS DE 13 X13 CM - VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. MADEINTEX - MADEINTEX
112	PÇ	20,00000	75,50000	1.510,00	LENTE PROTETORA PARA REFLETOR PERSUS - GNATUS GNATUS - GNATUS
114	CX	10,00000	161,70000	1.617,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F1 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
115	CX	10,00000	161,70000	1.617,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F2 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
116	CX	10,00000	161,70000	1.617,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F3 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
117	CX	10,00000	161,70000	1.617,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S1 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
118	CX	10,00000	161,70000	1.617,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S2 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
119	UN	100,00000	3,68000	368,00	MANDRIL P/ BAIXA ROTAÇAO CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL PREVEN - PREVEN
123	UN	40,00000	12,55000	502,00	OTOSPORIN FRASCO CONTENDO 10 ml, VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES FQM - FQM
126	CX	250,00000	17,45000	4.362,50	PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 CM X 26 CM AUTO SELANTE CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA VEDAMAX - VEDAMAX
127	BL	100,00000	1,65000	165,00	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE E DUPLA COR (AZUL E VERMELHA) BLOCO COM 12 FOLHAS- DE OTIMA QUALIDADE MAQUIRA - MAQUIRA
131	UN	10,00000	4,78000	47,80	PEDRA POMES PÓ ABRASIVO EXTRA FINO - FRASCO COM 100 GRAMAS - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. ASFER - ASFER
132	UN	50,00000	10,85000	542,50	PINCA DE ALGODÃO CURVA PINÇA CLINICA Nº 317 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
134	UN	30,00000	26,94000	808,20	PINCA PORTA AGULHA ODONTOLOGICA MAYO, ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDADENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
135	PÇ	5,00000	715,00000	3.575,00	PLACA ELETRONICA AUTOCLAVE GNATUS MODELO BIOCLAVE 12 LITROS COD 300052791 (ALUMINIUM) - Nº SERIE SERÁ COLOCADO NA ORDEM DE COMPRA DL/GNATUS - DL/GNATUS
136	PÇ	6,00000	790,00000	4.740,00	PLACA ELETRONICA CADEIRA GNATUS MOD SINCRUS GLX- Nº SERIE SERÁ COLOCADO NA ORDEM DE COMPRA DL/GANTUS - DL/GANTUS
137	PÇ	3,00000	1.420,00000	4.260,00	PLACA ELETRONICA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO JATO DE BICARBONATO E ULTRASON MARCA DABI ATLANTE MODELO PROFI NEO- - Nº SERIE SERÁ COLOCADO NA ORDEM DE COMPRA DL/DABI - DL/DABI
138	PÇ	50,00000	40,36000	2.018,00	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL

					-DIMENSÕES 8x10cm.
					- AUTOCLAVÁVEL APÓS LIMPEZA E SECAGEM
					- EM ACABAMENTO PERFEITO E LIVRE DE REBARBAS.
					- CAPACIDADE MINIMA DE 400 ml
					- VALIDADE INDERTERMINADA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRCAÇÃO.
					- Reg. ANVIS
					-DIMENSÕES 8x10cm.
					- AUTOCLAVÁVEL APÓS LIMPEZA E SECAGEM
					- EM ACABAMENTO PERFEITO E LIVRE DE REBARBAS.
					- CAPACIDADE MINIMA DE 400 ml
					- VALIDADE INDERTERMINADA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRCAÇÃO.
					- Reg. ANVIS FAME - FAME
142	UN	50,00000	2,15000	107,50	POTE DAPPEN DE PLASTICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PREVEN - PREVEN
143	UN	50,00000	2,35000	117,50	POTE DAPPEN DE VIDRO PREVEN - PREVEN
144	UN	10,00000	25,00000	250,00	PROTETOR DE LUZ PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZAVEL PRISMA - PRISMA
145	UN	30,00000	55,60000	1.668,00	RESERVATÓRIO DE ÁGUA BIO SYSTEM 800 ml LEITOSO GNATUS - REFERÊNCIA GNATUS 30365002860. GNATUS - GNATUS
152	UN	60,00000	44,15000	2.649,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACACOR:OA2 -(OPACA A2) - RESINA COMPOSTA PARA DENTINA SUBMICRO-HIBRIDAFOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS(PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO) E DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO.TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES KULZER/CHARISMA - KULZER/CHARISMA
154	PÇ	10,00000	170,00000	1.700,00	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE BIOCLAVE 12 LITROS - MARCA GNATUS- DL/GNATUS - DL/GNATUS
155	UN	84,00000	13,36000	1.122,24	REVELADOR DE R X ODONTOLOGICOS - FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES KODAK - KODAK
156	PC	800,00000	1,76000	1.408,00	ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS 100% PURO ALGODÃO, POSSUI MAXIMO PODER ABSORÇÃO E MACIEZ , APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES - VALIDADE MINIMA 12 MESES. WA - WA
158	UN	30,00000	11,52000	345,60	SINDESMOTOMOEM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
159	FR	30,00000	16,00000	480,00	SODA CLORADA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 % , ALTAMENTE BACTERICIDA INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, FRASCO COM 1 LITRO - VALIDADE MINIMA DE I2 MESES. IODONTOSUL - IODONTOSUL
160	FR	60,00000	9,95000	597,00	SOLUÇÃO DE MILTON SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%-FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. IODONTOSUL - IODONTOSUL
162	UN	20,00000	7,75000	155,00	SONDA EXPLORADORANº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
163	PÇ	10,00000	104,00000	1.040,00	SUPORTE DE PONTAS EQUIPO GNATUS MODELO SINCRUS 2S - Nº DE SERIE: 4860290133 DL/GANTUS - DL/GANTUS
164	PÇ	10,00000	62,45000	624,50	SUPORTE DE SUGADOR DENTEMED DENTEMED - DENTEMED
165	PÇ	10,00000	130,00000	1.300,00	SUPORTE PARA PONTAS DENTEMED COM VALVULA METÁLICA DENTEMED - DENTEMED
166	PÇ	20,00000	65,00000	1.300,00	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DO JATO DE BICARBONATO PROFI BP - DABI ATLANTE MODELO NOVO BOMBA PERISTÁUTICA DABI - DABI
167	PÇ	10,00000	125,00000	1.250,00	TERMINAL TRIPLO BORDEM COM LUVA DE REGULAGEM PARA KAVO DL/KAVO - DL/KAVO
168	PÇ	5,00000	79,00000	395,00	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE MODELO D 700 - 160° - DABI DL/DABI - DL/DABI
170	UN	150,00000	1,20000	180,00	TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,05 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E OTIMA QUALIDADE NOSLIG - NOSLIG
171	UN	80,00000	1,20000	96,00	TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,07 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E OTIMA QUALIDADE NOSLIG - NOSLIG
172	CX	60,00000	6,15000	369,00	TIRAS DE LIXAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINA CONFECCIONADAS EM POLIESTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMINIO. EMBALAGEM CONTENDO 150 TIRAS DE 4 MM X 170 MM PREVEN - PREVEN
173	CX	50,00000	1,10000	55,00	TIRAS DE POLIESTER EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05 MM - DE OTIMA QUALIDADE QUIMIDROL - QUIMIDROL
175	PÇ	5,00000	369,00000	1.845,00	VALVULA COM BOBINA SOLENOIDE 100-260V 50/60 Hz - 4 / 28 W PARA AUTOCLAVE BIOCLAVE - GNATUS (Cód Thermoval: 15931) DL/GNATUS - DL/GNATUS
176	PÇ	5,00000	320,00000	1.600,00	VALVULA COM BOBINA SOLENOIDE DO ULTRASON GNATUS MODELO JET SONIC 24 V DL/GNATUS - DL/GNATUS
178	PÇ	10,00000	85,00000	850,00	VALVULA DO SUPORTE DE PONTAS EQUIPO GNATUS MODELO SINCRUS 2S - Nº DE SERIE: 4860290133 DL/GNATUS - DL/GNATUS
179	PÇ	5,00000	105,00000	525,00	VALVULA INTERRUPTORA PARA EQUIPO SYNCRUS- MARCA GNATUS (Cód Gnatus 300044290) DL/GNATUS - DL/GNATUS
180	PÇ	30,00000	82,00000	2.460,00	VÁLVULA PNEUMÁTICA C/ REGULAGEM SPRAY E AR DL - DL
182	TB	100,00000	8,90000	890,00	VASELINA SÓLIDA - USO ODONTOLOGICO, TUBO CONTENDO 30 G. VALIDADE MINÍMA 36 MESES FARMAX - FARMAX
183	UN	100,00000	7,80000	780,00	VIOLETA GENCIANA
					FRASCO COM 30 ML- VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. FARMAX - FARMAX
Total para Este Fornecedor:					110.574,14
Valor Total:					252.116,42

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 10 de maio de 2016

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F0643D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.887, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Inclui ação governamental nas leis orçamentárias vigentes.

PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo V, do Plano Plurianual 2014-2017, Lei n.º 1.823, de 11 de dezembro de 2013, no Programa: 0012 - Saúde de Qualidade, a Ação Governamental: Manutenção do Fundo Municipal Antidrogas, conforme discriminado a seguir:

Código da Ação	2090
Tipo Ação	Atividade
Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Manutenção do Fundo Municipal Antidrogas

Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Desenvolvimento de políticas públicas necessárias à prevenção, ao tratamento e à repressão do uso indevido de drogas e demais substâncias psicotrópicas.
Produto	Serviços
Unidade/Medidas	Serviços
Órgão	02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10
Subfunção	301
Responsável Execução	Secretaria Municipal de Saúde

Metas Físicas	2014	0,00
	2015	0,00
	2016	100
	2017	100
Metas Financeiras	2014	0,00
	2015	0,00
	2016	30.000,00
	2017	30.000,00

Art. 2º Fica incluído no anexo de metas e prioridades da Administração Municipal, da Lei n.º 1.874, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2016, no Programa: 0012 - Saúde de Qualidade, a seguinte ação governamental:

PRG	ID	AÇÃO	TP	PRODUTO	U.M.	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0012	2090	Manutenção do Fundo Municipal Antidrogas	A	Desenvolvimento de políticas necessárias à prevenção, ao tratamento e à repressão do uso indevido de drogas e demais substâncias psicotrópicas.	Un	1	30.000,00

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Indianópolis
Unidade	10	Fundo Municipal de Saúde
Subunidade	00	-
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0012	Saúde de Qualidade
Projeto Atividade	2.090	Manutenção do Fundo Municipal Antidrogas
Elemento de Despesa	31900400	Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	R$ 1.000,00	Um mil reais
Elemento de Despesa	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	R$ 12.000,00	Doze mil reais
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	R$ 5.000,00	Cinco mil reais
Elemento de Despesa	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	R$ 2.000,00	Dois mil reais
Elemento de Despesa	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Art. 4º Para atender ao crédito adicional especial autorizados por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e ou total da dotação discriminada a seguir:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Indianópolis
Unidade	06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Subunidade	00	
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0010	Infraestrutura Municipal
Projeto/Atividade	1026	Construção/Ampliação/Reforma de Galerias Pluviais
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	R$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 9 de maio de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:9136557A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 015 2015 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-B
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.297/0001-00, situada na rua Virgílio Borges, nº 34, loja 01, centro, Patos de Minas/MG – CEP 38700-066, neste ato representada pelo sr. Osvando dos Reis Canedo, inscrito no CPF sob o nº 502.091.326-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

Item	Quant.	Un.	Produto	Marca	R$ Unit.	R$ Total
03	100	Unid	Bola de futebol de campo - oficial – cat. adulto	Penalty Digital	83,70	8.370,00
04	40	Unid	Bola de futebol de campo – oficial – cat. adulto	Penalty S11 R1	113,00	4.520,00
05	30	Unid	Bola de futebol de campo - oficial – cat. juvenil – nº 4	Penalty Brasil 70	104,70	3.141,00
07	80	Unid	Bola de futsal – oficial – cat. adulto	Penalty Max 400	83,70	6.696,00
08	40	Unid	Bola de futsal – oficial – cat. infantil	Penalty Max 200	114,90	4.596,00
12	30	Unid	Bola de voleibol – oficial – cat. adulto	Penalty MG 3600	52,50	1.575,00
					Valor total: R$	28.898,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015-B.

João Pinheiro/MG, 26 de outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Maria Augusta da Silva Canedo-ME
CNPJ nº 05.321.297/0001-00
OSVANDO DOS REIS CANEDO

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:894C560F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 015 2015 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-C
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.777/0001-89, situada na av. Castelo Branco, nº 66, bairro Barroca, Unaí/MG – CEP 38610-000, neste ato representada pelo sr. José Batista Araújo, inscrito no CPF sob o nº 178.171.026-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

Item	Quant.	Un.	Produto	Marca	R$ Unit.	R$ Total
06	30	Unid	Bola de futsal – oficial – cat. adulto	Penalty	144,70	4.341,00
15	30	Par	Caneleira plástica com elástico - tam. M	Penalty	19,79	593,70
18	03	Unid	Cronometro digital – c/ display de cristal de 6 digitos – relógio eletrônico digital – escala do cronometro 23h59'59 – resolução 1/100 seg. – botão seletor de funções: cronometro, alarme, ajuste data e hora, função de alarme, hora completa e hora programada.	Woll	29,90	89,70
26	02	Unid	Rede de peteca 02 faixas – tam. oficial.	Master Ed	80,00	160,00
					Valor total: R$	5.184,40

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015-C.

João Pinheiro/MG, 26 de outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Zico Materiais Elétricos e Construção LTDA-ME
CNPJ nº 14.237.777/0001-89
JOSÉ BATISTA ARAÚJO

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:7CB5A3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 015 2015 D

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-D
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa E V LOPES COMÉRCIO ATACADISTA EPP, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.749/0001-61, situada na av. José Soares de Araújo, nº 283, loja 2, bairro Jardim Califórnia, Patos de Minas/MG – CEP 38703-103, neste ato representada pelo sr. Paulo Tadeu Porto do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 828.975.816-20; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

Item	Quant.	Un.	Produto	Marca	R$ Unit.	R$ Total
01	60	Unid	Apito p/ árbitros – material de plástico - tam. P-MM51 – nas cores solicitas pela contratante.	Scalibu	1,25	75,00
14	02	Unid	Calibrador para bolas – digital – c/ visor – c/ bico agulha reserva	Penalty	100,10	200,20
19	100	Unid	Disco de marcação - em PVC plástico resistente e maleável – 19cm de diâmetro	Scalibu	3,79	379,00
22	20	Par	Rede p/ gol de futebol de campo - fio 4mm - em nylon	Sports	145,99	2.919,80
25	20	Unid	Peteca – c/ base de borracha e amortecedor	Off Side	10,80	216,00
					Valor total: R$	3.790,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015-D.

João Pinheiro/MG, 26 de outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

E V Lopes Comércio Atacadista EPP
CNPJ nº 14.237.749/0001-61
PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:056FA3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 015 2015 E

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-E
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.203.240/0001-47, situada na rua Profª. Celia Roncatti Diniz, nº 365, sobreloja, bairro Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP 15092-060, neste ato representada pelo sr. Carlos Roberto Lombardi, inscrito no CPF sob o nº 974.666.628-20; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

Item	Quant.	Un.	Produto	Marca	R$ Unit.	R$ Total
09	30	Unid	Bola de iniciação - de borracha – nº 12	Penalty	22,90	687,00
10	30	Unid	Bola de iniciação - de borracha – nº 14	Penalty	24,42	732,60
11	10	Unid	Bola de voleibol - oficial – cat. adulto	Penalty Pró 7.0	165,35	1.653,50
13	60	Unid	Bomba para inflar bolas - na forma vertical e horizontal - em PVC - dupla ação - com bico agulha e bico reserva	Magussy – Dupla Ação	12,83	769,80
16	100	Unid	Cone em PVC plástico - de 50cm	Kteli	6,30	630,00
17	100	Unid	Cone em PVC plástico - de 24cm	Cemar	4,05	405,00
20	04	Par	Rede p/ gol de futsal - fio 4mm - em seda - tam. oficial.	Profi FTS-4S	98,00	392,00
21	15	Par	Rede p/ gol de futsal - fio 4mm - em nylon - tam. oficial	Profi FTS-4N	81,00	1.215,00
23	400	Unid	Medalha dourada – personalizada c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante – medindo 45mm – c/ fitas na cor azul.	SM	2,95	1.180,00
24	400	Unid	Medalha prateada – personalizada c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante – medindo 45mm – c/	SM	2,95	1.180,00

			fitas na cor azul.			
27	05	Unid	Rede de voleibol 02 faixas – tam. oficial.	Profi	54,05	270,25
30	80	Unid	Troféu estilo taça – tam. 60cm – estatuetas variadas e compatíveis com tam. da taça – personalizado c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante.	Jebs 1667	45,50	3.640,00
					Valor total:R$	12.755,15

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015-E.

João Pinheiro/MG, 26 de outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Roca Comércio de Materiais Esportivos LTDA-ME
CNPJ nº 10.203.240/0001-47
CARLOS ROBERTO LOMBARDI

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A917CCB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 015 2015 F

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-F
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da inabilitação da empresa originalmente vencedora no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) – para a empresa ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.203.240/0001-47, situada na rua Profª. Celia Roncatti Diniz, nº 365, sobreloja, bairro Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP 15092-060, neste ato representada pelo sr. Carlos Roberto Lombardi, inscrito no CPF sob o nº 974.666.628-20; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

Item	Quant.	Un.	Produto	Marca	R$ Unit.	R$ Total
28	10	Unid	Troféu estilo taça – tam. 1,20m – estatuetas variadas e compatíveis com tam. da taça – personalizado c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante.	Vitória	158,00	1.580,00
29	10	Unid	Troféu estilo taça – tam. 1,00m – estatuetas variadas e compatíveis com tam. da taça – personalizado c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante.	Vitória	142,00	1.420,00
					Valor total: R$	3.000,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015.

João Pinheiro/MG, 17 de novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Roca Comércio de Materiais Esportivos LTDA-ME
CNPJ nº 10.203.240/0001-47
CARLOS ROBERTO LOMBARDI

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5958ECC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte e Oito dias do mês de Maio de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 008/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2016**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas

aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **WCL TELECOM REDES LTDA - EPP,** estabelecida à Rua Cravinas – Letra A, nº 318, Bairro Esplanada, CEP 30.280-170, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 05.029.462/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.173.796.00-94**, neste ato representada pelo **Sr. Cristiano Messeder Duarte,** CPF nº 967.830.286-15, RG nº M – 5.096.188 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA PARA INTERNET, TELEFONIA E ELÉTRICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE LÓGICA NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **007/2016**, homologado na data de **06/05/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**, referente ao **lote 001 (Único)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar a Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os Equipamentos deverão ser entregues, no prazo máximo de **15 (Quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, e a instalação dos mesmos num prazo máximo de **30 (trinta) dias** da autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **007/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 06 de Maio de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Wcl Telecom Redes LTDA- EPP
CRISTIANO MESSEDER DUARTE

ANEXO I – DA MINUTA DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016**		
ÓRGÃO REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA TELEFONIA E ELÉTRICA						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Lote: 0001 - EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA TELEFONIA E ELÉTRICA						
001	Switchs gerenciável de 24 portas Fast Ethernet com mais 4 portas Gibabit Ethernet com 2 portas Mini-GBIC compartilhados. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO: Padrões: IEEE2.3,802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac. Método de transferência: Armazena e envia (store and forward). Backplane: 12.8G Jumbo Frame: 10240 Bytes Taxa de encaminhamento: 9,5 Mpps. Agregação de Link: Agregação de link dinâmico (LACP) e Estático; até 14 grupos. Tabela MAC: Endereço MAC dinâmico e Estático. Multicast: IGMP Snooping: Filtro Multicast VLAN. QoS: CoS baseado em Porta, 802.1p e DSCP; 4 filas de prioridade. VLAN: VLAN baseado em porta, TAG (802.1q) Protocolo: Voice VLAN e Guest VLAN. Segurança: Segurança de portas e isolamento das portas: filtros de endereço MAC: Dos (Denial of Service); Autenticação 802.1x e RADIUS; SSHv1/SSHv2; Restrição de acesso WEB baseado em IP, MAC e porta. Chipset: Marvell 98DX1035 + 88E3083*3+88E1543*2. LEDs: Power, Link/Act, System e Velocidade. Alimentação: 100-240 VCA 50/60Hz " inclusive instalação e mão de obra "	UNID	2	INTELBRÁS	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
002	Switchs 24 portas Fast Ethernet.	UNID	9	INTELBRÁS	R$ 930,00	R$ 8.370,00

	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO: Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE803 3x - Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS). Topologia: Estrela Protocolo: CSMA/CD. Taxa de transferência: Ethernet, 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) - Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex). Buffer de Memória: 2,5 Mb. Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k Backplane: 4.8 Gbps. Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática. Auto MDI/MDI-x: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover). LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão. Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward). Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática. Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A. " inclusive instalação e mão de obra "					
003	Switchs 16 portas Fast Ethernet. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO: Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3U - 100BASE-TX IEEE802 3X - Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet. Topologia: Estrela. Chipset: Realtek RTL8136D. Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) - Fast Buffer de Memória; 2Mb. Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k Aging Time: 300s Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100m), 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, Se (máximo 100m) EIA/TIA-56&100 STP (máximo 100m). Quantidade de portas: 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática. Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover). LEDs indicadores: Alimentação (power) e Link/Atividade por porta. Método de transferência: Armazena e envia (Store and Forward). Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática. Fonte de Alimentação: 100-240 vca/50-60 Hz/0.5ª Saída: 9 VCC/0,6ª. " inclusive instalação e mão de obra "	UNID	6	INTELBRÁS	R$ 590,00	R$ 3.540,00
004	Central de PABX Analógica Híbrida Configuração solicitada: Linhas: 06 linhas analógicas Ramais: 24 ramais, sendo 16 híbridas e 08 ramais comuns - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS. Duas placas de Bina para três linhas. Capacidade final da central de PABX é de: Linhas: 08 linhas analógicas Ramais: 24 ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns). Características inerentes ao equipamento: -Atendimento Automático (DISA) com ate 3-níveis de menu/sub-menu. -Bilhetagem incorporada -Modem para acesso remoto da programação do sistema. -Porta de música em espera -Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional. -Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação. -Seleção Automática de Rota - ARS -Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas. -Suporte terminal SMS para linha fixa -Mensagem de voz integrada. -Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band. -Gerenciamento eficiente de chamada. -Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa). -Modos de funcionamento diurno/ noturno/ almoço. -A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiros eletrônicos e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados. -Monitoração de ambiente. -Chamada de emergência. -Conferência entre cinco partes. -Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo). -Seleção de tipo de toque. -Gerenciamento de custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem) -Personalização e manutenção amigáveis. -A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte recarregue as baterias. -Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS. -A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização " inclusive instalação e mão de obra "	UNID	1	PANASONIC	R$ 4.540,00	R$ 4.540,00
005	Centrais de PABX Analógica Híbrida Configuração solicitada: Linhas: 05 linhas analógicas Ramais: 16 ramais, sendo 08 híbridos e 08 ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS. Uma placa de Bina para três linhas. Capacidade final da central de PABX é de:	UNID	9	PANASONIC	R$ 3.560,00	R$ 32.040,00

	Linhas: 08 linhas analógicas Ramais: 24 ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns) Características inerentes ao equipamento: -Atendimento Automático (DISA) com ate 3-níveis de menu/sub-menu. -Bilhetagem incorporada -Modem para acesso remoto da programação do sistema. -Porta de música em espera -Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional. -Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação. -Seleção Automática de Rota - ARS -Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) da slinhas. -Suporte terminal SMS para linha fixa -Mensagem de voz integrada. -Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band. -Gerenciamento eficiente de chamada. -Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa). -Modos de funcionamento diurno/ noturno/ almoço. -A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiros eletrônicos e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados. -Monitoração de ambiente. -Chamada de emergência. -Conferência entre cinco partes. -Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo). -Seleção de tipo de toque. -Gerenciamento de custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem) -Personalização e manutenção amigáveis. -A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte recarregue as baterias. -Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS. -A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização " inclusive instalação e mão de obra "					
006	Central de PABX Analógica Híbrida Configuração solicitada. Linhas: 03 linhas analógicas. Ramais: 08 ramais, sendo 08 Híbridos - OBS.: Ramal Híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS. Uma placa de Bina para três linhas. Capacidade final da central de PABX é de: Linhas: 08 linhas analógicas. Ramais: 24 ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns) Características inerentes ao equipamento: -Atendimento Automático (DISA) com ate 3-níveis de menu/sub-menu. -Bilhetagem incorporada -Modem para acesso remoto da programação do sistema. -Porta de música em espera -Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional. -Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação. -Seleção Automática de Rota - ARS -Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) da slinhas. -Suporte terminal SMS para linha fixa -Mensagem de voz integrada. -Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band. -Gerenciamento eficiente de chamada. -Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa). -Modos de funcionamento diurno/ noturno/ almoço. -A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiros eletrônicos e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados. -Monitoração de ambiente. -Chamada de emergência. -Conferência entre cinco partes. -Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo). -Seleção de tipo de toque. -Gerenciamento de custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem) -Personalização e manutenção amigáveis. -A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte recarregue as baterias. -Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS. -A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização. " inclusive instalação e mão de obra "	UNID	1	PANASONIC	R$ 2.470,00	R$ 2.470,00
007	1- Onze aparelhos proprietário (KS) -Ter display -Viva voz -12 teclas programáveis com led de duas cores - Tecla Navigator -Controle de volume do viva voz -Controle de volume da campainha -Controle de contraste -Entrada para fone de ouvido através de pino. -Tecla Intercom. " inclusive instalação e mão de obra "	UN	11	PANASONIC	R$ 550,00	R$ 6.050,00
008	Nobreaks de 600 VA -Potência: 600 VA -Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220 Vca)	UNID	16	MCM	R$ 880,00	R$ 14.080,00

	-Tensão de Saída: 115 Vca -Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria. -Estabilizador interno com 8 faixas de regulação -Filtro de linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria. -Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug") -Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade -Battery Save: Evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil. -Bateria selada inclusa. -Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia. -Possui conexão para bateria externa -DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica. " inclusive instalação e mão de obra "					
009	Aparelhos comuns. -3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo -3 volumes de campainha -2 timbres de campainha -Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio -Posições mesa e parede -Homologado pela Anatel -Dimensões 187 x 137 x 90mm -Duração do flash 300ms -Sinalização de linha pulso e tom. " inclusive instalação e mão de obra "	UNID	162	INTELBRÁS	R$ 55,00	R$ 8.910,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais);						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada dos Equipamentos.					
02	Nos preços ofertados, deverão estar inclusos as instalações dos Swichts nos racks existentes, interligação com as redes lógicas existentes, interligações com as redes de dados da operadora, configurações, testes e orientações de uso aos usuários, instalações das centrais de PABX dentro dos racks existentes, dos aparelhos KS dos nobreaks, dos aparelhos comuns, interligações dos PABXs com a rede de ramais existentes através de patch cords amarelos, interligações com as linhas da operadora, programações das centrais de PABX, testes e cursos de utilização aos usuários, ofertando o preço unitário e total dos itens que compõem o lote/ ou preço global					
03	Os serviços deverão estar com garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor os equipamentos que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM		DIAS	
03		ENTREGA EQUIPAMENTOS 15 DIAS NAF INSTALAÇÃO 30 DIAS AUTORIZAÇÃO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	WCL TELECOM REDES LTDA - EPP
NÚMERO DO CNPJ	05.029.462/0001-55
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.173.796.00-94
ENDEREÇO COMPLETO	RUA CRAVINAS – LETRA A, Nº 318, BAIRRO ESPLANADA, CEP 30.280-170, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG;
TELEFONE, FAX E EMAIL	(31) 3245-4210 / (31) 3468-4880 / EMAIL: comercial@wcltelecom.com.br
NOME, IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	CRISTIANO MESSEDER DUARTE, CPF Nº 967.830.286-15, RG Nº M – 5.096.188 SSP/MG

ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA DA MINUTA DA ATA - EQUIPAMENTOS DA REESTRUTURAÇÃO E CONFECÇÃO DE PONTOS DE REDE DADOS E TELECOMUNICAÇÕES

1 – OS EQUIPAMENTOS IRÃO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, NOVA PAMPULHA, SANTA CLARA, VILA ESPORTIVA, SERRA DOURADA I e II, CÉLVIA I, CÉLVIA II, PREFEITO JOSÉ LOPES, OESTE, TEODOMIRO VERISSIMO, JARDIM DA GLÓRIA, ILDEU DINIZ, NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMILCIAR (SAD), UBS NOVA PAMPULHA, UBS GÁVEA E UBS VIDA NOVA. CONFORME DESCRITOS ABAIXO POR UNIDADE:

1.1 – UNIDADE DE SAÚDE POLICLINICA NOVA PAMPULHA.

1.1.1 – Dois Switchs Gerenciável de 24 portas Fast Ethernet com mais 4 portas Gibabit Ethernet com 2 portas Mini-GBIC compartilhadas.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE2.3,802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Backplane: 12.8G
Jumbo Frame: 10240 Bytes.
Taxa de encaminhamento: 9,5 Mpps.
Agregação de Link: Agregação de Link Dinâmico (LACP) e Estático; até 14 grupos.
Tabela MAC: Endereço MAC Dinâmico e Estático.
Multicast: IGMP Snooping: Filtro Multicast; Multicast VLAN.
QoS: CoS baseado em Porta, 802.1p e DSCP; 4 filas de prioridade.
VLAN: VLAN baseada em Porta, TAG (802.1q) Protocolo: Voice VLAN e Guest VLAN.
Segurança: Segurança de Portas e Isolamento das Portas: filtros de endereço MAC: Dos (Denial of Service); Autenticação 802.1x e RADIUS; SSHv1/SSHv2; Restrição de acesso WEB baseado em IP, MAC e porta.
Chipset: Marvell 98DX1035 + 88E3083*3+88E1543*2.
LEDs: Power, Link/Act, System e Velocidade.
Alimentação: 100-240 VCA 50/60Hz.
1.1.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**
Configuração solicitada.
Linhas: 06 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais, sendo 16 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.

Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Vinte três aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

1.2 – UNIDADE DE SAÚDE POLICLINICA SANTA CLARA.

1.2.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

1.2.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Dez aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

1.3 – UNIDADE DE SAÚDE VILA ESPORTIVA.

1.3.1 – Um Switch 16 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet.
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Chipset: Realtek RTL8136D.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Aging Time: 300 s.
Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100m), 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-56& 100 Ω STP (máximo 100m).
Quantidade de portas: 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs indicadores: Alimentação (power) e Link/Atividade por porta.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.5ª Saída:9 VCC/0,6A.

1.3.2 – **Um nobreak de 600 VA**

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Dois aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede

- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

1.4 – UNIDADE DE SAÚDE SERRA DOURADA I E II.

1.4.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

1.4.2 – **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.

- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Doze aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

1.5 – UNIDADE DE SAÚDE CÉLVIA I.

1.5.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

1.5.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.

- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Doze aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

1.6 – UNIDADE DE SAÚDE CÉLVIA II.

1.6.1 – Um Switch 16 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet.
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Chipset: Realtek RTL8136D.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Aging Time: 300 s.
Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100m), 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-56& 100 Ω STP (máximo 100m).
Quantidade de portas: 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.

Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs indicadores: Alimentação (power) e Link/Atividade por porta.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.5ª Saída:9 VCC/0,6A.

1.6.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 03 Linhas analógicas.
Ramais: 08 Ramais, sendo 08 híbridos - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Seis aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

1.7 – UNIDADE DE SAÚDE POLICLINICA PREFEITO JOSÉ LOPES. (CAIEIRAS)

1.7.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

1.7.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Quinze aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

1.8 – UNIDADE DE SAÚDE OESTE.

1.8.1 – Um Switch 16 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet.
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Chipset: Realtek RTL8136D.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Aging Time: 300 s.
Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100m), 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-56& 100 Ω STP (máximo 100m).
Quantidade de portas: 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs indicadores: Alimentação (power) e Link/Atividade por porta.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.5ª Saída:9 VCC/0,6A.

1.8.2 **Um nobreak de 600 VA**

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.

- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Dois aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

1.9 – UNIDADE DE SAÚDE TEODOMIRO VERÍSSIMO (SANTA CRUZ)

1.9.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

1.9.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.

- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Quatorze aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

2.0 – UNIDADE DE JARDIM GLÓRIA I E II.

2.0.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

2.0.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Quatorze aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

2.1 – UNIDADE DE SAÚDE ILDEU DINIS (APARECIDA SUELY)

2.1.1 – Um Switch 16 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet.
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Chipset: Realtek RTL8136D.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Aging Time: 300 s.
Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100m), 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-56& 100 Ω STP (máximo 100m).
Quantidade de portas: 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs indicadores: Alimentação (power) e Link/Atividade por porta.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.5ª Saída:9 VCC/0,6A.

2.1.2 **Um nobreak de 600 VA**

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Dois aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

2.2 –NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF CÉLVIA)

2.2.1 – Um Switch 16 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet.
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Chipset: Realtek RTL8136D.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Aging Time: 300 s.
Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100m), 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-56& 100 Ω STP (máximo 100m).
Quantidade de portas: 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs indicadores: Alimentação (power) e Link/Atividade por porta.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.5ª Saída:9 VCC/0,6A.

2.2.2 **Um nobreak de 600 VA**

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).

- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Três aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

2.3 –SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD).

2.3.1 – Um Switch 16 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet.
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Chipset: Realtek RTL8136D.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Aging Time: 300 s.
Cabeamento Suportado: 10Base-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100m), 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-56& 100 Ω STP (máximo 100m).
Quantidade de portas: 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs indicadores: Alimentação (power) e Link/Atividade por porta.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.5ª Saída:9 VCC/0,6A.

2.3.2 **Um nobreak de 600 VA**

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Dois aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

2.4 UBS NOVA PAMPULHA 3° E 4° SECÇÃO.

2.4.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

2.4.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Quinze aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

2.5 – UBS GÁVEA.

2.5.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

2.5.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).

- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Quinze aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio
- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

2.6 – UBS VIDA NOVA.

2.6.1 – Um Switch 24 portas Fast Ethernet.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:
Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE803 3x – Full Duplex & amp; Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (CoS).
Topologia: Estrela.
Protocolo: CSMA/CD.
Taxa de transferência: Ethernet; 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) – Fast Ethernet; 100 Mbps (Half Duplex), 200Mbps (Full Duplex).
Buffer de Memória: 2,5 Mb.
Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k.
Backplane: 4.8 Gbps.
Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática.
Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).
LEDs: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão.
Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward).
Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática.
Fonte de alimentação: 100-240 VCA/50-60 Hz/0.6A.

2.6.2 **Uma central de PABX Analógica Híbrida**

Configuração solicitada.
Linhas: 05 Linhas analógicas.
Ramais: 16 Ramais, sendo 08 híbridos e 08 Ramais comuns. - OBS.: Ramal híbrido significa que naquela posição pode ser ligado um aparelho comum ou um aparelho KS.
Placa de Bina para três linhas.

Capacidade final da central de PABX é de:
Linhas: 8 Linhas analógicas.
Ramais: 24 Ramais (16 ramais híbridos + 8 ramais comuns).

Características inerentes ao equipamento:
- Atendimento Automático (DISA) com até 3-níveis de menu/sub-menu.
- Bilhetagem incorporada
- Modem para acesso remoto da programação do sistema.
- Porta de música em espera.
- Devera ter a função de Identificação de Chamadas nos troncos analógicos através do protocolo DTMF, com instalação de placa opcional.
- Suporte do envio do Caller ID para os ramais (SLT) quando já tiver a placa de identificação.
- Seleção Automática de Rota – ARS.
- Configuração automática do modo de discagem (DTMF/Pulse) das linhas.
- Suporte terminal SMS para linha fixa.
- Mensagem de voz integrada.
- Integração com o correio de voz APT/DTMF in Band.
- Gerenciamento eficiente de chamada.
- Desvio de chamada (ocupado/ não atende/ siga-me/ siga-me para linha externa).
- Modos de funcionamento diurno / noturno/ almoço.
- A central terá possibilidade de instalação de interfones próprios, porteiro eletrônico e com a capacidade de até 04 interfones para serem conectados.
- Monitoração de ambiente.
- Chamada de emergência.
- Conferência entre cinco partes.
- Grupo de ramal (captura de chamada por grupo e busca pessoa por grupo).
- Seleção de tipo de toque.
- Gerenciamento de Custo (restrição de chamada, cadeado eletrônico, código de conta e bilhetagem).
- Personalização e manutenção amigáveis.
- A central deverá permitir com a instalação de baterias a fonte para que na falta de energia ela continue a funcionar com as baterias instaladas e com retorno da energia a própria fonte. recarregue as baterias.
- Permita instalar no mínimo oito aparelhos KS.
- A central deverá permitir a instalação de um módulo de visualização de ramais para KS, com no mínimo 30 teclas flexíveis de visualização.

Um aparelho proprietário (KS)

- Ter display.
- Viva voz.
- 12 teclas programáveis com led de duas cores.
- Tecla Navigator.
- Controle de volume do viva voz.
- Controle de volume da campainha.
- Controle do contraste.
- Entrada para fone de ouvido através de pino.
- Tecla Intercom.

Um nobreak de 600 VA

- Potência: 600VA.
- Tensão de Entrada: bivolt manual (115/220Vca).
- Tensão de Saída: 115Vca.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - em modo bateria.
- Estabilizador interno com 8 faixas de regulação.
- Filtro de Linha: possui filtros internos (RFI/EMI) contra distúrbios na rede elétrica e em modo bateria.
- Tomadas: 5 tomadas padrão INMETRO (NBR-14136) (sendo 1 especial para fontes "wall plug").
- Microprocessador RISC de alto desempenho e confiabilidade.
- Battery Save: evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil.
- Bateria selada inclusa.
- Alarme audiovisual: Sinaliza queda de rede, sobrecarga e fim do tempo de autonomia.
- Possui conexão para bateria externa.
- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência da rede elétrica

Quinze aparelhos comuns.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio

- Posições mesa e parede
- Homologado pela Anatel
- Dimensões187 x 137 x 90mm
- Duração do flash300 ms
- Sinalização de linha pulso e tom

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8F82EB7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016 PROCESSO Nº 040/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 040/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 025/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **LÚ MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA-ME,** estabelecida à RUA ARACAJU, nº 96, Bairro SANTA CLARA, CEP 33.200-000, Município de VESPASIANO, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 01.713.244/0001-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712344669.00-68**, neste ato representada por **Sr. WEMERSON RODRIGO DA SILVA,** CPF nº 780.714.706-78, CI nº M-5.606.228.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) HORAS DE RETROESCAVADEIRA, MAXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, PARA ATENDIMENTO, para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **025/2016**, homologado na data de 11/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 115.440,00 (Cento e quinze mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao item 01, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **025/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 11 de maio de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

WEMERSON RODRIGO DA SILVA
Lú Materiais de Construçoes LTDA-ME

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2016**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMMA	
OBJETO		
LOCAÇÃO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) HORAS DE RETROESCAVADEIRA, MAXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO,PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição		Unid.	Quant	Marca Modelo	Ano	Vlr Unitário	Vlr Total
01	LOCAÇÃO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) HORAS DE RETROESCAVADEIRA, MAXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,		HORA	2.400	CASE	2014	R$ 48,10	R$ 115.440,00
	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS							
01	O equipamento, objeto deste contrato, será locado com operador.							
02	O equipamento deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.							
03	Os equipamentos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.							
04	Será obrigação da contratada arcar com todas as despesas inerentes a combustível e manutenção preventiva e corretiva (filtros, óleos lubrificantes, graxas, lâmpadas e todos os encargos sociais.							
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o equipamento e execução do objeto da presente licitação							
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital							
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado							
D	**PRAZO DO CONTRATO**							
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA								
E	**FORMA DE PAGAMENTO**							
01		A VISTA	EM		DIAS			
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS			
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG				

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:D19964CF

